



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

THIAGO BRANDÃO LOPES

**DA FRAGMENTAÇÃO AO BONDE: AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS DAS
DINÂMICAS CRIMINAIS EM UM BAIRRO DA GRANDE SÃO LUÍS – MA.**

FORTALEZA

2022

THIAGO BRANDÃO LOPES

DA FRAGMENTAÇÃO AO BONDE: AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS DAS
DINÂMICAS CRIMINAIS EM UM BAIRRO DA GRANDE SÃO LUÍS – MA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Área de concentração: Violência, Conflitos Sociais, Relações Criminais

Orientador: Prof. Dr. Roberto José Coromoto Briceño Leon

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

L856f Lopes, Thiago Brandão.

Da Fragmentação ao Bonde : As transformações sociais das dinâmicas criminais em um bairro da Grande São Luís - MA / Thiago Brandão Lopes. – 2022.
120 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Roberto José Coromoto Briceño Leon.

1. Violência. 2. Conflitos Sociais. 3. Juventude. 4. Periferia . 5. Grupos Criminais. I. Título.

CDD 301

THIAGO BRANDÃO LOPES

DA FRAGMENTAÇÃO AO BONDE: AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS DAS
DINÂMICAS CRIMINAIS EM UM BAIRRO DA GRANDE SÃO LUÍS – MA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Área de concentração: Violência, Conflitos Sociais, Relações Criminais

Aprovada em: 28/11/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Roberto José Coromoto Briceño Leon (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr^a Jania Perla Diógenes de Aquino
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Luiz Eduardo Lopes Silva
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Para Dayane (*in memoriam*)
Sempre te mantereí presente em meu coração

AGRADECIMENTOS

Assim como na vida, para realizar uma pesquisa é necessário o auxílio de outras pessoas. Sem o apoio de amigos e de pessoas que estão perto, a realização deste projeto seria impossível. Infelizmente, não será possível citar todos os que colaboraram de alguma forma nesse trajeto, mas alguns serão lembrados.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao meu orientador Roberto Briceño-León, que orientou este trabalho com a atenção, o rigor e a liberdade de que eu precisava para a realização desta dissertação.

Agradeço o apoio financeiro da CAPES e da FUNCAP à pesquisa. Agradeço, também, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC, por proporcionar todas as condições para elaborar esta dissertação. Gostaria de expressar a minha gratidão a todos os professores, colegas de turma e funcionários da coordenação do Programa.

Agradeço à professora Jania Aquino pelos seus importantes comentários a respeito do meu trabalho, no exame de qualificação.

Agradeço ao professor Luiz Eduardo, companheiro de longa data, que além de colaborar no exame de qualificação, sempre me estimulou e nunca me deixou desistir. Incentivou e deu a oportunidade para esta pesquisa, quando tomou a iniciativa de criar e conduzir o grupo de estudos Rede de Estudos Periféricos (REP). Tudo o que foi idealizado e materializado neste trabalho só foi possível devido à existência desse grupo.

Aproveito para agradecer a todos os membros da REP: Vinícius, Arnaldo, Ailton (Magrão), Isanda, César, Kassione, Bruna, Pedro, Hugo, Gláuber e Simon. As experiências estimulantes que compartilhei com vocês estão presentes de forma ativa neste trabalho.

Não posso deixar de agradecer aos amigos que estiveram comigo em minha trajetória acadêmica e com quem tive a chance de criar relações além da universidade. Bruno, Aurélio, Manuel, Marcelo, Tauan.

Quero enfatizar e agradecer as preciosas experiências que tive com os amigos que, com carinho, sempre me apoiaram para que este projeto se tornasse uma realidade: Rodolfo, Letícia Pinho, Thaís, Glória, Letícia, Balton, Jorge.

Agradeço de coração aos meus irmãos, Gisele, Tayara e Junior, pelo carinho e por estarem sempre presentes. Agradeço também aos meus sobrinhos, que

são motivo de grande alegria e festividade: Gabryelle, Ericka, Ana Júlia, Pedro, Aidê, Mariê, Martim, Paulo Ivo e Antony. Tenho muito carinho por todos vocês!

Agradeço a Dona Aurea, Paulo César, Andressa e Paulo Victor por me acolherem e inserirem-me de maneira carinhosa à família. Agradeço imensamente a Dona Waldenora que me abrigou e me deu hospedagem em Fortaleza todas as vezes que precisei. Nunca poderei retribuir tamanha generosidade.

Agradeço também a meu pai, José Robson, e à minha mãe, Aureliana, que me ensinaram a ter persistência mesmo diante de adversidades e a ter princípios inegociáveis como o respeito e a empatia. Não há palavras que consiga expressar o meu amor por vocês.

Agradeço a Marcella, minha companheira, cuja sensibilidade, carinho e inteligência têm me mostrado que o amor é o melhor que a vida tem a oferecer. Revela que essa experiência só pode ser vivida de forma plena com a parceria, a entrega, a escuta, o apoio mútuo e a compreensão. Sem o seu apoio, incentivo e persistência, esta pesquisa não teria sido possível. Tenho muita gratidão por poder compartilhar a minha vida contigo. Amo-te, pequena!

Por fim, quero agradecer a todos os interlocutores por abrirem a porta das suas casas de forma tão generosa e por sempre me receberem muito bem. Por deixar conhecer suas memórias, suas vidas. Gostaria de citar seus nomes, mas não o faço devido à dinâmica da pesquisa e para manter o sigilo da fonte. Sou muito grato a todos.

“O caminho da felicidade ainda existe, é
uma trilha estreita em meio à selva triste”
(Racionais MC's - Vida Loka Parte II)

RESUMO

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa etnográfica, “de perto e de dentro”, em um bairro da Grande São Luís - MA. Com objetivo em analisar as transformações sociais do crime entre um regime de rivalidades abertas entre grupos criminais para um regime de alianças no qual há uma partilha de sentidos de ação entre pessoas dispostas a realizar práticas ilícitas. Examina, assim, a transição de um cenário fragmentado em que estão presentes variados grupos que praticam ilicitudes e que possuem repertórios próprios de atuação muito vinculado ao território onde atuam, para um arranjo muito mais complexo, composto pelo domínio de um único coletivo criminal conhecido como “Bonde”, que além de estruturar uma intrincada dinâmica relacional entre prisão e rua, na última década passou a se impor em todo o território pesquisado por compartilhamento de um mesmo “regime normativo”, o que garante a esse território uma “*pax* faccional” das relações entre “bandidos”. Essa *pax* só foi atingida por meio de normas de convivência estabelecida por uma instituição de autorregulação e autodeterminação do “mundo do crime”.

Palavras-chave: violência; conflitos sociais; juventude; periferia; grupos criminais.

ABSTRACT

The present work is the result of an ethnographic research, "up close and from within", in a neighborhood of Greater São Luís - MA. With the objective is to analyze the social transformations of crime between a regime of open rivalries between criminal groups to a regime of alliances where there is a sharing of senses of action between people willing to carry out illicit practices. It examines, therefore, the transition from a fragmented scenario where there are several groups that practice illicit acts and that have their own repertoires of action closely linked to the territory where they operate, to a much more complex arrangement, composed of the domain of a single criminal collective known as "Bonde", which, in addition to structuring an intricate relational dynamic between prison and street, in the last decade has started to impose itself throughout the researched territory through the sharing of the same "normative regime", which has guaranteed to this territory a "pax factional" of relations between "bandits". This *pax* was achieved through norms of coexistence established by an institution of self-regulation and self-determination of the "world of crime".

Keywords: violence; social conflicts; youth; periphery; criminal groups.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Colocações iniciais pertinentes sobre a construção do objeto	17
1.2	Procedimentos metodológicos e desafios no campo em um momento pandêmico	28
2	CARACTERÍSTICAS SOCIAL DA VILA ABOLIÇÃO: DELINEANDO UM ESPAÇO HETEROGÊNEO	38
2.1	Vila Abolição	38
2.2	Conjunto Habitacional Jardim	43
2.3	Vila Abolição: bairro, invasão ou favela?	45
2.3	Um espaço periférico marcado pela heterogeneidade.....	48
2.4	Fronteiras entre “trabalhador” e “bandido”	51
3	A FRAGMENTAÇÃO NA VILA ABOLIÇÃO	56
3.1	Juventude, galeras, gangues e conflito.....	57
3.2	Das gangues à guerra interna	65
3.2	“Cada um no seu corre”: as “Bocas de fumo” na Vila Abolição no cenário de fragmentações	69
4	O BONDE NA VILA ABOLIÇÃO.....	76
4.1	O fenômeno das facções na Grande São Luís.....	76
4.1.1	<i>O conflito entre os presos da capital e do interior</i>	<i>77</i>
4.1.2	<i>O conflito entre PCM e Bonde dos 40 na Grande São Luís</i>	<i>80</i>
4.1.3	<i>Ascensão das facções nacionais CV, PCC e ADA no cenário local ..</i>	<i>82</i>
4.2	“Aqui todo mundo corre com o Bonde”: o encontro da Vila Abolição com o Bonde e a governança criminal	85
4.2.1	<i>União dos “bandidos”</i>	<i>88</i>
4.2.2	<i>O tráfico de drogas não é o Bonde e o Bonde não é somente o tráfico de drogas.....</i>	<i>91</i>
4.2.3	<i>Hierarquia e autoridade do Bonde na Vila Abolição.....</i>	<i>95</i>

4.2.4	<i>“Não pode mais roubar”</i>	99
4.2.5	<i>“Não pode mais tá bagunçando na Vila”</i>	100
4.2.6	<i>Quando a punição excede</i>	103
4.2.7	<i>Apaziguando conflitos</i>	105
4.2.8	<i>Um regime de poder que une: a pax faccional</i>	106
5	CONCLUSÕES	108
	REFERÊNCIAS	118

1 INTRODUÇÃO

A noite estava tranquila quando o som de um estouro de escapamento de uma motocicleta rompeu o silêncio em uma rua de uma comunidade da Região Metropolitana de São Luís. O motociclista, conduzindo o veículo a uma velocidade considerável, procurava uma residência. Quando a localizou, sem se importar com o horário tardio da noite ou com o fato de que isso pudesse incomodar os vizinhos, acionou a buzina e, em seguida, chamou por Gegê com urgência. Gegê, que já estava esperando por algo, após ouvir o som do veículo, espreitou pela janela entre aberta, com um olhar de desconfiança, e perguntou, do local onde estava, quem era e o que estava acontecendo. O motociclista respondeu tão rápido quanto conduzia o seu veículo: “Tem uma confusão acontecendo no Samba do Zé, e eles pediram para eu vir te buscar para resolver o problema”. Sem dizer uma palavra de volta ao motociclista, Gegê vestiu tranquilamente uma camisa, pegou seu telefone, colocou uma arma na cintura, saiu de casa e subiu na garupa. Outra vez, o som abafado e alto do escapamento da motocicleta que acelerava se sobressaiu na escuridão da rua pouco iluminada.

No local, já sabendo o que havia ocorrido, após o motociclista ter-lhe informado, Gegê foi diretamente ao encontro do dono do estabelecimento. Sem nem sequer cumprimentá-lo, logo que reconheceu Gegê, o dono do estabelecimento relatou o que havia ocorrido. “Dois moleques estavam aqui dando em cima da esposa de Dalton. Ele não gostou, deu um empurrão num deles e acabou numa briga. Só sei que fiquei no prejuízo, quebraram uma mesa e duas cadeiras. Os dois moleques pularam em uma motocicleta e fugiram”.

Dalton era do bairro e conhecido por todos, era tranquilo e não tinha histórico de brigas, todos na festa o defenderam, incluindo o dono do estabelecimento. Gegê apenas conversou com ele e disse que o problema não era dele. Após conversar com outras pessoas fora do estabelecimento, descobriu-se que os dois jovens que teriam causado a confusão eram primos de Bola, um morador da comunidade, e que ele os havia levado para a festa na qual já haviam estado em outras oportunidades. Após tomar conhecimento dessas notícias, Gegê fez uma ligação e, em pouco tempo, mais duas pessoas chegaram de carro. Em seguida, Gegê rumou para a casa de Bola.

Antes de chegarem ao local, Gegê avistou Bola conversando com mais três pessoas na esquina da rua de sua residência. Juntamente com dois homens, desceu

do carro, interrompeu a conversa e, sem rodeios, questionou Bola sobre o que havia acontecido na festa. Este último, por sua vez, pareceu surpreso e relatou que não tinha ideia do que havia ocorrido. Alegou que só tinha passado pelo lugar e tomado duas cervejas com os primos. Gegê, com rudeza, interrompeu a explicação de Bola e falou com um tom autoritário e ameaçador: “Não estou nem aí se tu estava ou não no local. Teus primos estavam bagunçando e vou te falar somente uma vez: eles faltaram com respeito aqui na Vila. Aqui ninguém falta respeito com ninguém, principalmente quando não é da quebrada. Se tu ama a tua vida, não aparece mais por aqui com esses teus primos, senão já sabe o que vai ganhar de presente. E outra coisa, diz para os teus primos enviarem o dinheiro das cadeiras e da mesa que eles quebraram. Tu tá avisado, mais um vacilo e é sal pra ti!”. Bola apenas concordou positivamente com a cabeça e em seguida disse, mantendo a cabeça curvada e a voz num tom muito baixo, quase inaudível, que ele arcaria com o prejuízo. Alguns dias depois do ocorrido, o proprietário do local disse a Gegê que Bola havia pagado pelas cadeiras e mesa que haviam sido quebradas.

Esse primeiro relato foi-me descrito por um interlocutor, o qual era uma das pessoas que conversava com Bola quando Gegê os interrompeu. A inclusão imediata deste relato é relevante, sob o ponto de vista da proposta deste trabalho, pois já é possível, a partir dele, formular algumas interrogações a respeito do funcionamento das relações sociais locais, tais como: por que Gegê foi escolhido para resolver esse conflito? Por que se acatou o que ele estabeleceu? Além disso, por que o proprietário do local não acionou a polícia para a solução do problema? A resposta imediata às perguntas pode ser encontrada no fato de Gegê — vulgo de Wagner — ter assumido o posto de Disciplina da facção Bonde dos 40. Trata-se da facção criminal que controla o território onde foi realizado o trabalho de campo desta pesquisa. Dessa forma, este trabalho tem como objetivo deslindar como foi o processo de transição nas relações sociais que permitiu que atores sociais, como Gegê, assumissem o poder e impusessem regras e normas que são respeitadas por uma parcela considerável dos moradores das comunidades controladas por esses grupos.

* * *

As experiências com a violência criminal na vida de parcela considerável de brasileiros, principalmente os moradores dos bairros periféricos dos centros

urbanos, têm se constituído como elemento comum do cotidiano. São esses moradores dos bairros periféricos que compõem o subproletariado¹ brasileiro e que, além de sofrerem diretamente as consequências do crime e da violência urbana, tornam-se os principais sujeitos para quem o regime governamental direciona o combate à violência, construindo nesse processo estratégias de controle e punição dos pobres (WACQUANT, 2019). Essa realidade que se tornou habitual em várias periferias do Brasil não difere para os moradores da Vila Abolição, comunidade que nasceu como um dos bairros satélites do Conjunto Habitacional Jardim.

O Conjunto Habitacional Jardim é um bairro localizado na Região Metropolitana de São Luís², território do estado do Maranhão. O bairro foi construído no início dos anos de 1980 a partir de implementação de políticas de moradia popular, e tonou-se um dos maiores complexos habitacionais da região. Como as áreas no entorno do bairro possuíam grandes extensões desabitadas, rapidamente na década seguinte amalgamou-se na região uma intrincada rede de comunidades formadas por outros conjuntos habitacionais. Dentre tantas comunidades que ali surgiram desde então, está também a Vila Abolição, fundada no início dos anos 1990. A comunidade autoconstruída³ em um processo de ocupação irregular foi o *locus* privilegiado de observação empírica desta pesquisa.

Os moradores da Vila Abolição, bem como os moradores dos bairros circunvizinhos nos anos de 1990 até próximo aos anos de 2010, conviveram com a violência de gangues e outros pequenos grupos criminais. Estes, em geral, nasceram e se organizaram em torno da identidade com a comunidade ao qual estavam ligadas, muito por intermédio de uma convivência entre jovens baseada em relacionamentos pessoais propiciada pelo ambiente das ruas desses bairros.

¹ O subproletariado é composto pelos trabalhadores de baixíssima renda, de até 2 salários-mínimos. Ao analisar a classe proletária, Singer (1981) propõe a conformação de uma fração que "(...) ofertam sua força de trabalho no mercado sem encontrar quem esteja disposto a adquiri-la por um preço que satisfaça sua reprodução em condições normais, constituindo assim um proletariado virtual ou subproletariado" (SINGER, 1981, p. 22). Esse conceito é usado aqui para demonstrar o processo de superexploração do trabalho como um indicador da difícil realidade da classe trabalhadora brasileira.

² A Região Metropolitana de São Luís ou Grande São Luís, segundo Lei Estadual Complementar 161/2013 é composta pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Alcântara, Rosário, Bacabeira, Santa Rita e Icatu, conforme determina o art. 1º da lei supracitada.

³ "Comunidade autoconstruída" ou somente "autoconstrução" aparece neste trabalho como o processo produtivo de construção da moradia e da comunidade tocada pelos próprios moradores mediante prolongamento da jornada de trabalho e com extração de custos próprios.

Eram comuns nesse período cenas de violência em lugares onde a juventude transitava; gangues se encontravam em frente de escolas, nas ruas, praças e festas; trocavam socos, pedradas e as armas utilizadas se resumiam a armas brancas e eventualmente foguetes. É somente no processo de decadência de existência desses grupos por volta do ano de 2005 que começaram a surgir relatos de conflitos entre grupos de jovens que envolviam armas de fogo. Neste período de fragmentação aumenta o grau de violência, gerando no local um modelo de “guerra interna” (DIAS, 2009), em que se destacou o início da presença mais marcante da arma de fogo e o crescimento de relatos sobre vítimas letais. Ainda assim, os grupos envolvidos nunca resolviam suas disputas com a pretensão em expandir seus territórios ou realizar grandes alianças.

Esse cenário fragmentado, dominado por esses grupos pequenos e poucos articulados, foi uma das marcas da forma como as dinâmicas criminais eram gestadas na Região Metropolitana de São Luís, como é possível verificar nos trabalhos de Teixeira (2007), Dias (2009), Costa (2015) e Fernandes (2018). Dessa maneira, pode ser aferido que o caso da Vila Abolição não é singular no concernente a essa fragmentação entre gangues e pequenos grupos criminais. Entretanto, essas rivalidades internas que atravessaram o final dos anos 1990, alcançando até o fim da primeira década do século XXI, foram sendo substituídas pela hegemonia da facção Bonde dos 40, também chamada aqui neste trabalho somente de Bonde. Com isso, é possível observar o que parece ser uma transição relativamente rápida de um cenário fragmentado, em que atuam pequenos grupos criminais, para a hegemonia completa de um único coletivo criminal, dotado de uma estrutura, organização e objetivos muito mais complexos que os grupos de outrora, mas que, no entanto, é composto majoritariamente pelo mesmo agente: a juventude, negra, pobre e moradora de bairros periféricos como a Vila Abolição.

Portanto, pode ser exposto como hipótese inicial que a violência com a qual a juventude da Vila Abolição se relacionou durante as décadas de 1990 e 2000 foi uma mola estruturadora e ordenadora das relações, um princípio de “sociabilidade violenta” (MACHADO DA SILVA, 2010), em que esses pequenos grupos e quadrilhas funcionaram como uma espécie de alicerce para a construção de uma nova relação entre violência e crime, e que com outros fenômenos, como o aumento massivo da política de encarceramento, a partir dos anos 2000, adotados pelos governos e secretaria de segurança pública do Maranhão, criassem uma dinâmica organizacional

criminal que liga de forma orgânica e intermediária a relação entre a prisão e a periferia. Entender por quais mecanismos esse coletivo criminal surgido nos cárceres maranhenses — o Bonde dos 40 — consegue se estabelecer com tamanha hegemonia em territórios diversos, especialmente na Vila Abolição, onde anteriormente predominava uma série de rivalidades entre pequenos grupos e quadrilhas independentes, que em poucos anos foram totalmente suplantados pelo domínio de um grupo apenas, é a questão fundamental que conduz esse trabalho.

Vale salientar desde o início que essa consolidação de apenas uma facção que ocorre no território que se encontra a Vila Abolição, e que possibilitou uma paz relativa entre grupos rivais que anteriormente ocupavam esse território, não é um fenômeno que diz respeito a toda a região da Grande São Luís. Para ilustrar o local da Vila Abolição nessa configuração, utilizo a metáfora das placas tectônicas empregada por Silva (2020). As facções nessa metáfora são como placas tectônicas cujos centros gozam de uma maior estabilidade, o que não ocorre nas franjas em que uma placa se choca com outra, causando ruídos, tremores e instabilidade. A Vila Abolição, portanto, fica no meio de uma placa tectônica, permitindo, com isso, uma certa estabilidade no gerenciamento do crime. No entanto, outras comunidades na Grande São Luís estão nas franjas, o que pode levar a outras configurações em relação à organização do crime nestes territórios.

Neste sentido, algumas questões são fundamentais para entender o porquê dessa estabilidade na Vila Abolição: quais estratégias e mecanismos foram necessários para que essa hegemonia se impusesse? Esse domínio foi alcançado mediante a força, com a expulsão e o assassinato de membros dos pequenos grupos? A facção incorporou esses grupos a sua estrutura? Em suma: como se deu a transformação de um cenário em que predominava a rivalidade entre a juventude dessas distintas comunidades, ou na própria comunidade, como era o caso da Vila Abolição, para um cenário em que todos estão sob a bandeira de uma só organização?

Este trabalho pretende, portanto, analisar as transformações sociais do crime na Vila Abolição, com base nessas problemáticas.

1.1 Colocações iniciais pertinentes sobre a construção do objeto

Os moradores da Vila Abolição e demais comunidades vizinhas, como foi inicialmente afirmado, em meados dos anos 1990 conviveram com o fenômeno de gangues e outros pequenos grupos criminais formados por jovens, que mesmo possuindo os mesmos repertórios de atuação e linguagem, possuíam um alto nível de rivalidade entre si. Em 2005, o fenômeno dos grupos que se intitulavam de “gangues” arrefece; no entanto, nos anos seguintes, o que se vê é um aumento da violência e de casos de assassinatos entre jovens. Em 2010, ocorre a grande rebelião no estabelecimento penitenciário do Maranhão, mais exatamente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, hoje Complexo Penitenciário São Luís. Com isso uma nova dinâmica da organização criminal se inicia e se espalha pelas periferias da Região Metropolitana de São Luís; o fenômeno das facções (PEDROSA, 2014).

Para compreender como o fenômeno das facções tornou-se possível, na dinâmica relacional entre prisão e periferia, assim como reconstituir as condições sociais e históricas das maneiras de fazer o Crime na região metropolitana de São Luís, e mais especificamente na Vila Abolição, foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho analisar *in loco* a reconstrução do conjunto das lutas travadas pelos agentes, assim como recompor as representações da realidade conforme os interesses em disputa.

É importante de início justificar o que é chamado neste trabalho de “crime” ou “mundo do crime”⁴, que se compõe como parte do conjunto de códigos sociais que são próprios dos agentes e dos contextos de ações criminais em que esses agentes podem estar envolvidos. “Mundo do crime”, portanto, é compreendido aqui como “uma maneira de fazer o cotidiano e a cidade por meio da ação coletiva de pessoas envolvidas de maneiras diferentes em coletivos reconhecidos socialmente” como criminais. (PAIVA, 2019, p. 167). Neste sentido, como justifica Grillo (2013, p. 1). “Crime” não deve ser confundido com uma infração penal, uma vez que este está associado à contextualização de práticas e trajetórias, que, por sua vez, estão engajadas em ações e significados passíveis de serem anunciados como um estilo de vida, uma forma de vida.

A forma de vida, como salienta, ainda, Grillo (2013), tem aqui o sentido de sociabilidade no âmbito da criminalidade, como uma forma de vida social para a qual a referência é o oposto da forma de vida pautado pelo sentido de ordem estabelecido

⁴ “Mundo do crime” ou somente “crime” são categorias nativas e por esse motivo podem aparecer entre aspas.

pelo regime legal, legitimado pelo conjunto da sociedade e estabelecido por costumes e normas ordinárias. Dessa maneira, “mundo do crime” é uma formulação nativa associada a uma ordem social, uma forma de vida específica condicionada por representações constituídas por práticas que se desenvolvem sobre a influência particular do contexto das redes de relações criminais que se constroem ao redor dos mercados ilegais das drogas em locais de moradia de baixa renda, como a Vila Abolição.

Tal empreendimento conceitual passa também pela problematização e reconhecimento de que o “mundo do crime”, ou questões congêneres, ligadas a problemas da violência urbana, deparam-se com expectativas de que essas investigações apontem as causas ou encontrem soluções para um problema social, reconhecido como uma crise do sistema social e que são nas crises que os especialistas dos problemas sociais são chamados para apresentar soluções.

O campo de investigação do “mundo do crime” é composto por especialistas de várias áreas do conhecimento (jornalistas, juristas, historiadores, cientistas sociais), e são constantemente instados a se posicionar, em momentos de crise, pela mídia ou por órgãos estatais, para “explicar” as causas e soluções do problema. Neste sentido, o “senso comum erudito” (LENOIR, 1996), a “*doxa* douta” (BOURDIEU, 2007) também disputa e fixa representações que se convertem como conhecimentos cristalizados que produzem verdade e que se transfiguram em crenças. Não por acaso é comum nesse campo de pesquisa perspectivas de investigação vinculadas em concepções de segurança pública, pensadas como possibilidades de políticas aplicáveis em gestões estatais. Esse vínculo entre especialistas e instituições estatais constitui a conformação do processo que institucionaliza respostas aos problemas, uma vez que o “problema” somente toma forma enquanto problema social, quando esse se constitui em uma formulação pública, pois ganha uma roupagem de problema de Estado que pode ser resolvido com aplicação de política pública correta (LENOIR, 1996).

Desse modo, as concepções de especialistas, muitas vezes, se orientam por ideais de Estado, tendo muito mais a dizer sobre o próprio ideal de Estado de Direito ou sobre segurança pública, do que sobre as características essenciais do “mundo do crime”. Isso ocorre, pois, para apontar imprecisões e/ou sugerir recomendações para as políticas de segurança pública, é necessário transfigurar o “mundo do crime” num objeto de característica estatal. É isso que se verifica quando

especialistas consagrados classificam coletivos criminais com características sociais distintas em um conceito que os unifica, eliminando as particularidades, como faz o conceito genérico, muito utilizado no campo do Direito, de “organização criminosa”.

Assim sendo, não faz parte do escopo deste trabalho construir uma análise sobre o “mundo do crime” no sentido jurídico de violência e crime, ainda que os integrantes de coletivos criminais como facções e gangues tenham comprometimento com práticas ilegais. Logo, estou interessado nas transformações que ocorreram no “mundo do crime” no interior de uma determinada localidade em uma perspectiva processual entre um momento de rivalidades abertas para um momento de “irmandade” entre agentes criminais. Não é objetivo, portanto, categorizar moralmente a conduta desses agentes, ou mesmo pensar em soluções para um problema social relacionado à segurança pública.

Dito isso, pode ser apontado que o referencial teórico que se vincula a este trabalho se insere em um conjunto de pesquisas (FELTRAN, 2008; MARQUES, 2010; DIAS, 2013; BIONDI, 2010, 2018; SILVA, 2019a, 2019b, 2020) que se apoiam num conjunto de estratégias e ferramentas analíticas, as quais, por sua vez, pontuam que os estudos referentes aos fenômenos do “mundo do crime” devam ter como orientação basilar envolver os conjuntos de símbolos sociais, relações objetivas e discursivas entre os agentes estabelecidos em dinâmicas locais que produzem e reproduzem práticas ilegais. Em outras palavras, o “mundo do crime” deve ser estudado a partir da perspectiva dos agentes que vivenciam e fazem as práticas criminais.

Para tal empreendimento, portanto, foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho descortinar as noções que estão associadas aos intentos desta pesquisa, problematizando-as conjuntamente ao referencial teórico e os dados coletados em campo.

A fim de que se estabeleça uma consideração inicial da problemática relacionado à atuação de gangues e a afinidade destas com a juventude, faz-se necessário compreender que, primeiramente, o que aqui é chamado de “gangue” é uma categoria nativa, utilizada pelos próprios agentes. De maneira que esse termo comporta uma heterogeneidade de coletivos juvenis envolvidos em inúmeras práticas e filiações, que nem sempre correspondem àquilo que diz a literatura sobre o tema. Dessa forma, o que é cotejado, de maneira geral, em relação aos grupos intitulados de “gangues”, se referem aqui aos aspectos daquilo que foi coletado em campo de

pesquisa. No entanto, como uma forma de assinalar que a prática desses grupos é distinta de outras formações coletivas que se voltam para as práticas ilícitas, o termo “ganguê” designa, neste trabalho, e em um sentido mais geral, aqueles grupos pequenos com pouca articulação e de objetivos modestos que se veem, associados a uma identidade local, além de serem formados quase que em sua totalidade por jovens.

Neste sentido, dentre outras concepções utilizadas neste trabalho, o aceno se direciona àquelas que apontam que estes grupos têm constituído experiências coletivas que conduzem para a construção de códigos de conduta próprios, em que a emergência de um conjunto de valores e comportamentos socialmente rotulados como “desviantes” aufere princípios simbólicos positivos no grupo.

Observa-se que a noção de desvio⁵ está diretamente relacionada à ideia de que “marginalidade” e “delinquência” sejam atributos associados à formação desses agrupamentos. Em grupos como *pandillas* na Nicarágua e Venezuela, *maras* em países como El Salvador, Guatemala e Honduras, e *bandas* no México não há entre esses jovens uma identidade social que os constitua enquanto trabalhadores, estudantes ou muito menos cidadãos. O elemento que agrega esses grupos está relacionado ao compartilhamento do ócio, e a recreação surge como elemento indispensável para a socialização, sendo a identidade em torno do grupo inicialmente uma identidade territorial, em que a rua se torna o principal espaço de formação. (CASTILLO 2002 *apud* ABRAMOVAY, 2010, p. 67). Em linhas gerais, pode ser afirmado que esses grupos se caracterizam em suas práticas delitivas muito mais pelo uso da força e da violência do que pela capacidade de negociação. Sendo assim, as expressões emocionais são muito mais presentes que os elementos instrumentais racionais que aparecem em outros grupos criminais, como as máfias (BRICEÑO-LEON, 2017). Alguns dos aspectos gerais mencionados anteriormente estão fortemente presentes em gangues da Vila Abolição e demais comunidades que circundam o Conjunto Habitacional Jardim.

⁵ A noção de desvio é mais bem compreendida na obra de Becker (2019) como uma ação relacional que está associada à própria necessidade de organização e de funcionamento de uma sociedade, de um grupo social ou de uma instituição. Todo grupo social organizado impõe padrões de comportamento às pessoas que o instituem como norma. À medida que subgrupos ou indivíduos não agem conforme essas normas refletidas como corretas, estabelece-se o que denominamos por desvio.

Alguns autores como Zaluar (1999), Machado (2001) e Abramovay (2010) associaram o fenômeno de grupos intitulados de gangues ao desenvolvimento de sistemas normativos e simbólicos próprios que, por seu turno, contribuem para a configuração de diversas modalidades de violência e crime. Em tais perspectivas, é comum aparecer à construção do masculino entre esses grupos de jovens como depositário de performances onde o modo de se apresentar no meio social se dá pelo exercício espetacular de ações violentas. Nesse sentido, há um “*ethos* da masculinidade” que estrutura e condiciona as diversas modalidades da violência e do crime. Elementos como “o uso da arma de fogo, o dinheiro no bolso, a conquista de mulheres, o enfrentamento da morte e a concepção de um indivíduo completamente autônomo e livre” (ZALUAR, 1999, p. 12), são componentes comportamentais agressivos que confirmam a imagem da força viril normalmente associada ao léxico masculino da coragem e da aventura.

No Maranhão, estudos sobre os grupos coletivos intitulados de gangues também apontam para a construção de repertórios simbólicos próprios desenvolvidos por esses agrupamentos. É ponto comum entre os pesquisadores locais afirmarem que o elemento principal de agregação se encontra na pichação (COSTA, 2005; TEXEIRA, 2007; DIAS 2009), que funcionava como uma forma de demarcar territórios e de divulgar o nome do grupo pela cidade, em uma dinâmica de comunicação simbólica através dos muros e espaços físicos da cidade. Mas segundo Dias (2009) as “galeras”, como ele nomeia as gangues, em meados dos anos 1990 não tinham apenas a pichação como elemento estruturador, mas também outros fenômenos culturais associados à juventude como a dança e a música, que também promoviam a coesão desses grupos. Também é observado nessa literatura o caráter da “uniterritorialidade”, uma vez que a identificação com os bairros de origem é o traço principal dessa geração.

Colocadas essas questões, cumpre observar, à luz dessa literatura, que as chamadas “gangues” são estudadas neste trabalho sempre considerando as características específicas e observadas no campo de pesquisa, no caso, as gangues e outros grupos criminais da Vila Abolição. Assim, é necessário formular análises que configurem um cenário inteligível de causas e consequências que levam a esse tipo de agrupamento a utilizar a tática da violência para se tornar visível nos espaços urbanos.

Conforme o apresentado sobre os grupos reconhecidos como gangues, a sua prática é vista no imaginário coletivo como marginal, desviante, fora da normalidade e da ordem porque fere o conceito de equilíbrio social. Entretanto, a prática da violência não se constitui como algo independente, pois necessita dos praticantes ou adeptos; aqui, é inserida a representação do jovem, que teve várias conotações no imaginário ocidental ao longo do século XX. Assim,

juventude constitui-se como categoria social, no que tange à definição de um intervalo entre a infância e a vida adulta, apenas no final do século XIX, ganhando contornos mais nítidos no início do século XX. A juventude é uma invenção moderna, sendo, desse modo, tecida em um terreno de constantes transformações (DIÓGENES, 1998, p. 93).

A juventude, nessa observação, constitui-se como categoria social a ser estudada em relação aos grupos apresentados como gangues, com ambas estando sempre relacionadas nas teorias sociais. Assim como as práticas vinculadas às ações de jovens em gangues, à juventude também é assegurado um imaginário que, mais especificamente nas últimas cinco décadas do século XX, está “[...] profundamente condensado por referentes da esperança, de renovação social combinado à ideia de risco e de ameaça que esses próprios referentes sinalizam” (DIÓGENES, 1998, p. 95).

Desse modo, os jovens, no imaginário ocidental do século XX, são caracterizados como referências para a esperança e o risco. Logo, o imaginário do risco, como derivado do comportamento juvenil, prevaleceu na categorização destes como delinquentes e desviantes, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, quando “[...] a presença dos jovens no cenário urbano vai ser marcada pela ‘agressividade real e simbólica do seu comportamento [...]’” (*idem*, p. 103). Dessa maneira, gangues são rotuladas como delinquentes porque delas participam jovens e, também, porque a elas são atribuídas práticas de atos tidos como violentos.

Em relação aos coletivos criminais faccionais⁶ surgidos no Maranhão a partir anos 2010 — como aponta o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as rebeliões no estado em 2013 — os dois principais coletivos criminais que atuavam até então no estado eram o Primeiro Comando do Maranhão (P.C.M.) e o

⁶ Existem vários termos para se referir aos coletivos criminais faccionais tanto na literatura quanto no campo de pesquisa. Termos como “facção”, “comando”, “bonde”, “família”, “irmãos” entre outros, são utilizados aqui com o sentido de exprimir o mesmo significado.

Bonde dos 40 (B.40). Ambos surgiram com a superlotação nos presídios e “[...] principalmente com a junção de presos do interior com os da capital [sendo este o] principal fato motivador da criação de facções no sistema prisional maranhense” (CONSELHO..., 2013, p.12). Os coletivos criminais faccionais que se encontram em várias comunidades da região metropolitana de São Luís têm sua origem, portanto, no sistema prisional, do mesmo modo como ocorreu com os dois coletivos criminais faccionais precursores desse fenômeno no Brasil: o Comando Vermelho (CV), que teve origem no Rio de Janeiro nos anos 1970, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em São Paulo nos anos 1990.

Conforme é apontado por uma ampla literatura (MISSE, 2007; MARQUES, 2010; DIAS, 2013; BIONDI, 2018; FELTRAN, 2018; MANSO, DIAS, 2018, SILVA, 2019a, 2019b, 2020; CIPRIANI, 2021), os elementos condicionantes que possibilitaram o surgimento de coletivos criminais faccionais no cárcere brasileiro estão relacionados à política de encarceramento em massa de jovens, negros e pobres que caracteriza as políticas de gestão das secretarias de segurança pública dos governos dos estados do país, agravada pelas condições desumanas a qual os internos estavam submetidos, como as práticas de tortura e violência aplicadas tanto por agentes do Estado, quanto por outros presos.

Em relação à questão penitenciária é possível acionar a tese observada por Wacquant (2019), segundo a qual o avanço da gestão estatal neoliberal nas décadas finais do século XX levou a uma corrosão do Estado de bem-estar social que se desarranja e se refunda como Estado punitivo-penal, que acaba por lançar “sua estrutura disciplinar nas regiões inferiores do espaço social [...] como uma forma de conter desordem e o tumulto causados pela intensificação da insegurança e da marginalidade social” (WACQUANT, 2019, p. 110). Na prática, ocorreu uma restrição das garantias trabalhistas e um aumento quantitativo exponencial de pessoas encarceradas, marcando, no que lhe concerne, a “passagem do *welfare* para o *workfare*” (*idem*); em outras palavras, foi realizado uma transição da supervisão social para a supervisão penal da pobreza. O Brasil não escapou a esse contexto, sendo hoje o dono da terceira maior população carcerária do planeta, como aponta notícias jornalísticas⁷ sobre essa questão.

⁷ Brasil, terceira maior população carcerária, aprisiona cada vez mais... Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-terceira-maior-populacao-carceraria-aprisiona-cada-vez-mais/>. Acesso em: 15 ago. de 2021.

Com isso, o que se instala é um Estado de emergência com ramificações no campo penal e social ao qual não responde, como explica extensamente Wacquant (2019), nenhuma ruptura na evolução do crime e da delinquência, inaugurando, pelo contrário, um novo paradigma de governo e da insegurança social, alimentada pela turbulenta ansiedade gerada pela normalidade do trabalho sub-remunerado. Os efeitos mais devastadores dessa política de Estado estão concentrados nos territórios periféricos das grandes cidades, com sua gestão ocorrendo nas “zonas liminares” do subproletariado, uma vez que o Estado punitivo não alcança o topo da pirâmide, nem mesmo seus estratos médios. Seu alvo mais sujeito a letalidade é quase sempre o mesmo corpo social: o corpo de jovens, negros e pobres. Os “corpos incircuscritos”, os corpos periféricos “concebido como o *locus* de punição [...] concebido pela maioria como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da inflição da dor” (CALDEIRA, 2000, p. 370). A política do Estado de emergência é, dessa maneira, uma política que produz sujeitos matáveis, cidadanias sacrificadas, vidas com menos valor que outras, uma “vida nua” (AGAMBEN, 2004).

A política de encarceramento em massa do Estado-punitivo gerador de uma gestão dos pobres propiciou, por outro lado, uma complexa dinâmica relacional entre prisão e periferia. Tanto a prisão quanto a periferia tornaram-se extensões um do corpo do outro. Tal como uma contrarresposta ao Estado-punitivo os grupos que lutavam contra a opressão nos presídios construíram estratégias e formas de arranjos sociais próprias que se expandiram para fora dos presídios e que tinham como princípio regulamentar as ações do mundo do crime sob o mesmo “regime normativo” (FELTRAN, 2014) assim como, garantir uma “rede de proteção” (MISSE, 2007).

Dito isso, pode ser colocado que a definição que será inicialmente apontada, no sentido de cotejar uma noção mais geral, para os coletivos criminais intitulados de “facções” se insere em uma leitura de um conjunto de pesquisas (DIAS, 2013; BIONDI, 2014; FELTRAN, 2018) que indicam que o fenômeno das facções criminais se tratam de coletivos organizados em redes relacionais que intermedeiam conflitos e que são compostos por agentes comprometidos em fazer o crime sob a orientação de ideais éticos e políticos os quais constituem sentimentos de pertença, como o de irmandade e família. Nesse sentido, as facções criminais são “instituições de autorregulação e autodeterminação no mundo do crime” (SILVA, 2019b, p. 159) na medida em que atuam com um conjunto de regras e procedimentos reconhecidos e aceitos entre seus pares, que serve como modelo de regulação da vida no crime.

Tal regulação não se restringe somente ao mundo do crime e se expande para o conjunto de pessoas que vivem nos territórios de atuação da facção, e é em vista disso que este trabalho utiliza a noção de “governança criminal” (LESSING, 2020), que tem sido usada para se referir à relação de grupos não estatais com capacidade coercitiva para exercer autoridade e impor regras e normas de conduta em determinado território sob uma gestão criminal, tal qual o fazem as facções criminais.

Também vale destacar logo de início que as facções somente conseguem controlar territórios e impor um conjunto de regras, as quais são obedecidas pelas pessoas que lá habitam, por haver condições materiais e simbólicas que permitem a legitimidade para o estabelecimento dessa autoridade. Para Briceño-Leon, Barreira e Aquino (2022) são necessárias pelo menos cinco condições para o estabelecimento dessa governança criminal. Primeiro, é necessário haver força física, para estabelecer e defender os domínios do território no qual o regime normativo será aplicado; segundo, é necessário haver capacidade de comunicar as regras, bem como acompanhamento contínuo do seu cumprimento e capacidade para punir os infratores; terceiro, é fundamental haver base financeira que possibilite a concretização das necessidades anteriores; quarto, é importante garantir algum nível de obediência dos moradores do território ocupado; e, por fim, é imprescindível algum grau de acordo com instituições estatais que possibilitem, assim, compartilhamento na gestão do território.

Convém dizer que a compreensão dessas condições para a gestão do crime no território pesquisado, não permite a aplicação de uma fórmula ou um modelo que deva ser encaixado na realidade. É, antes, um direcionamento que garante um rigor analítico sobre a compreensão do grau de legitimidade e autoridade do “crime” presente no espaço pesquisado.

Este trabalho, ao tratar de questões como a criminalidade praticada por “gangues” e “facções” em um lugar no qual predomina a pobreza, não pretende nutrir um discurso muito presente no imaginário social, principalmente de pessoas da classe média e alta, que associa de modo automático violência a pobreza. Misse (2006) reflete sobre essa relação entre crime e pobreza no imaginário social e na produção acadêmica brasileira e ajuda a pensar sobre essa questão. Ele constata que quase a totalidade dos trabalhos acadêmicos que versava sobre a questão da violência e da

pobreza na década de 1980 são trabalhos que trazem críticas à aproximação causal entre essas duas categorias.

Ainda segundo Misse (2006), os argumentos se concentravam basicamente em três perspectivas. A primeira é o que ele nomeia de “brechtiana” ou “estrutural”, que posiciona a pobreza como uma mediação entre causa da pobreza e o crime, constituindo assim “uma associação que perde, *per si*, qualquer poder explicativo, pois a associação passa a ser entre ‘as margens do rio que aprisionam suas águas’ (a estrutura social que produz exploração, a pobreza e a revolta) e suas ‘águas revoltas’ (entre as quais o crime)” (MISSE, 2006, p. 10). A segunda é a perspectiva “relativista”, que tem como argumento principal asseverar que a criminalidade se espalha de igual maneira por todas as classes sociais, sendo apenas mais objetivada nas classes populares que nas classes abastadas e, ainda, que os pobres se distinguem a si mesmos dos bandidos. A terceira perspectiva, de base estatística, demonstra o caráter equivocado da correlação por meio do cruzamento de dados e a crítica em relação a como foram produzidos. Embora concorde com os três tipos de críticas, tendo-as defendido em diferentes ocasiões, Misse (2006) acredita que elas não esgotam o assunto, ao contrário, levantam novos problemas que são por ele tratados de maneira bastante pertinente no decorrer de seu trabalho. Nesse sentido, o que ele chama atenção é que o próprio discurso sociológico, ainda que tenha contribuído para enxotar determinados preconceitos, tem sido insuficiente no sentido de dissolver o “fantasma” que essa correlação reproduz no cotidiano do imaginário das pessoas em geral. Além disso, haveria nesse discurso uma visão paternalista em relação aos pobres, que se traduz numa profunda miopia quanto ao que o autor nomeia de “criminalidade pobre”, que seria “também aquela a que se aplica a maior reação moral e social, a maior visibilidade, o maior interesse da mídia e dos políticos, por ser em geral uma criminalidade que se desenvolve por meios violentos” (MISSE, 2006, p. 21).

O presente trabalho não trata, portanto, pobreza e violência como condicionantes causais um do outro. No entanto, como observa Feltran (2008), a relação entre pobreza e violência só se estabelece quando somada a outros fatores como “desigualdade abissal e visível a olho nu; mercados ilegais pujantes e não regulados; encarceramento massivo dos pequenos operadores desses mercados a serem profissionalizados nas cadeias” (FELTRAN, 2008, p. 146). Encontra-se aí a “fórmula mágica” do porquê pessoas, historicamente empurradas para as margens

dos centros urbanos nos sentidos geográficos, políticos e sociais, e compelidas para as celas de presídios superlotados e insalubres, terem encontrado como “saída” a indignação materializada na “contraofensiva criminal”.

1.2 Procedimentos metodológicos e desafios no campo em um momento pandêmico

Antes de tudo vale frisar que a minha trajetória está conectada com os locais de moradia de baixa renda que compõem os territórios da Região Metropolitana de São Luís. São nessas comunidades que se encontram boa parte da minha família extensa, assim como foram nessas comunidades que construí uma rede de amigos propiciada pelas instituições que frequentei — escola, igreja, praças, entre outros lugares de convivência e troca —, porém, ainda que essa aproximação a esses territórios me legitime a um “lugar de fala” e faz com que a reflexão em relação à intersubjetividade etnográfica traga uma gama maior de indiciabilidades, na medida em que me torno um observador privilegiado para deslindar os horizontes narrativos e as modulações sociais e históricas que caracterizam o local, tal conexão, como é comum a todo trabalho social, vem acompanhado com sentimentos que podem relacionar-se com paixões e engajamentos. À vista disso, foi fundamental, da elaboração à execução desta investigação, estar atento a orientações de corte epistemológico (BACHELARD, 1996; BOURDIEU, 2007; LENOIR, 1996) que alertam para a importância da consciência e controle das representações preestabelecidas presentes no processo de construção do objeto. Uma vez que as representações que se apresentam para os pesquisadores são estabelecidas por lutas, as quais, por sua vez, podem assumir variadas configurações, não é papel do pesquisador tomar parte nessas lutas, mas sim destacar o processo em que essas representações se constituem.

Desse modo, ainda que tenha essa convivência de longo prazo com alguns territórios periféricos da Grande São Luís, é possível afirmar que, no processo de investigação, fazendo caminhadas no bairro pesquisado, tendo pequenas conversas com comerciantes em seus estabelecimentos, com senhoras que ficam sentadas nas calçadas, com crianças que jogam bola na rua, ou fazendo entrevistas com moradores, com pessoas que tiveram algum “envolvimento” com o “mundo do crime”, realizando observações e anotações do ambiente, posso assegurar que tive outro

contato com esse território, um contato muito distinto do que sempre tive. Não era mais simplesmente o olhar naturalizado de uma pessoa que estava apenas socializando com sua rede de relações de convívio.

Tal relação, no entanto, revela questões que estão latentes ao se realizar trabalho de campo com pessoas próximas e que fazem parte da mesma comunidade de convívio do pesquisador. Logo, a principal pergunta que deve ser feita nesse caso é: como o pesquisador pode estranhar o que é familiar a ele?

Weber (2006) reflete sobre o envolvimento do pesquisador com seu objeto, afirmando que o pesquisador social pode compartilhar com o seu “objeto” de estudo os mesmos princípios culturais, dando um caráter diferenciado às ciências sociais em relação às ciências naturais. É nesse sentido que o autor alemão adverte para a impossibilidade do não envolvimento do pesquisador com seu estudo, não rejeitando, no entanto, o horizonte que a pesquisa social deve ter em relação à busca da objetividade. Para se chegar à objetividade, portanto, na perspectiva colocada por Weber, é importante que o pesquisador lance em seu trabalho a “sinceridade metodológica”, onde será exposto com clareza todo o caminho traçado para se chegar a construção do objeto e os seus resultados.

DaMatta (1987), também discutindo sobre a relação do pesquisador com seu objeto, ressalta a importância de se lançar na pesquisa social os aspectos subjetivos e anedóticos, os quais são geralmente excluídos no processo final da pesquisa, chamando-os de “*anthropological blues*”. Para o autor, essa medida tem a finalidade de esclarecer ao leitor o trajeto da pesquisa:

Por *anthropological blues* se quer cobrir e descobrir, de um modo mais sistemático, os aspectos interpretativos do ofício de etnólogo. Trata-se de incorporar no campo mesmo das rotinas oficiais, já legitimadas como parte do treinamento do antropólogo, aqueles aspectos extraordinários, sempre prontos a emergir em todo relacionamento humano (DAMATTA, 1987, p.156).

Com isso, o que os autores querem ressaltar, expondo isso de formas distintas, mas chegando a conclusões semelhantes, é a importância de se expor os aspectos subjetivos e interpretativos a fim de obter uma pesquisa que seja sincera em suas escolhas metodológicas, mas sem negar a objetividade, que deve ser o parâmetro para toda investigação social.

Magnani (2006) coloca em perspectiva essa possibilidade da prática etnográfica realizada pelo pesquisador social que está em uma relação “de perto e de

dentro” como uma abordagem do “nativo em carne e osso” que acaba por revelar aspectos que acabam ficando ocultos, ou que não são percebidos pelas abordagens “de fora e de longe”. É verdade que a familiaridade com o objeto tende a dificultar o trabalho de pesquisa, dado que as ações e posições dos agentes sociais já se encontram previamente alocadas na percepção do nativo, porém, é no processo de relativização do que é familiar, no processo de estranhamento do que é natural que a prática etnográfica pode revelar elementos, que estão ocultos a quem observa sem a perspectiva do “nós”.

O olhar que procurei, portanto, foi um olhar de pesquisador que tem como horizonte a objetividade científica; um olhar de estranheza e de curiosidade, por isso um olhar diferente sobre um local próximo. Com isso, o que quero assentar é que o que é apresentado neste trabalho não é somente um registro de um nativo que descreve o que presenciou em toda a sua vida, realizando com isso apenas um testemunho dessa vivência. O que é tomado como objetivo principal é antes um registro de um nativo que descreve um mundo, interpretado com a lente de um pesquisador social.

Por outro lado, é também por essa aproximação que o local da pesquisa não é revelado, bem como os nomes dos interlocutores e nomes de personagens importantes, que são assinalados com nomes fictícios. E isso não se deve apenas a uma questão de ordem pessoal, um desejo individual do pesquisador. Ainda que, como lembram Aquino e Hirata (2017), não haja garantias jurídicas sobre o sigilo da fonte em pesquisas etnográficas, como ocorre com os trabalhos jornalísticos, “há documentos com forte peso político que orientam a atuação” das pesquisas etnográficas, como o “código de ética da ABA e da SBS [que] recomendam a preservação da identidade de pessoas e coletivos que colaboram em pesquisas, evitando que desdobramentos desses trabalhos os prejudiquem” (AQUINO; HIRATA, 2017, p. 132). Desse modo, o contexto de violência vivenciado por alguns interlocutores deve ser acompanhado, pelo sigilo, para assim não colocar a segurança deles, bem como a minha, em risco. Como adverte Grillo (2013): “é preciso estar atento à ética local e não mais apenas à ética prescrita aos antropólogos, de modo a não expor a si mesmo ou os outros a perigos desnecessários” (GRILLO, 2013, p. 36).

Sendo assim, todos os nomes de bairros, assim como o nome dos interlocutores e gangues, são fictícios. A opção por modificar o nome das gangues também não é uma escolha pessoal: muitas gangues têm em seus nomes

associações com os bairros ou ruas onde os integrantes do grupo moram, o que por óbvio comprometeria o sigilo. A exceção sobre o sigilo do nome se aplica somente ao nome da facção que atua no território em questão, o Bonde dos 40. Como a atuação da facção se concentra em áreas extensas da Região Metropolitana de São Luís, garantindo a essa facção um reconhecimento público amplo, creio que utilizar o nome real da facção não levará ao reconhecimento onde foi realizado o trabalho de campo, bem como os interlocutores que contribuíram com a pesquisa. Optou-se também por manter, pelos mesmos motivos mencionados acima, o nome das facções locais que estão em disputa com a facção do território pesquisado, assim como as facções de âmbito nacional.

É verdade que o sigilo do local onde foi realizado o campo de investigação traz alguns problemas para a construção do trabalho, como a impossibilidade de utilização de alguns recursos que ajudam na descrição do local, como a utilização de mapas, dados oficiais, informações obtidas pela imprensa, entre outros. Porém, o respeito aos interlocutores são exigências éticas fundamentais na produção de pesquisas que tratam de temas tão delicados e o importante nesse tipo de trabalho é construir análises sociológicas que consigam minimamente dar conta do problema construído.

Posto isso, foi fundamental delinear fragmentos da história da Vila Abolição a partir de observações etnográficas que ultrapassem a experiência comum, e as quais estão relacionadas à minha própria trajetória. Logo, coletar relatos de pessoas que vivenciam direta ou indiretamente práticas criminais foi imprescindível. No entanto, uma indagação surge naturalmente quando se está diante de um problema de pesquisa tão delicado para as pessoas, como no caso de pesquisas sobre violência e práticas criminais: como realizar essa tarefa uma vez que etnografias sistematizadas sobre processos criminais envolvem sempre limites e restrições muito mais amplos a esse tipo de investigação? Como já mencionei em parágrafos acima, minha trajetória de vida está conectada com as regiões periféricas que abarcam o território estudado. Assim como todo morador de bairro das periferias dos centros urbanos, sei onde estão os atalhos, como os códigos e dispositivos a serem acionados para se ter acesso a determinados recursos. Ao utilizar desses recursos, foi-me possível chegar às “opiniões efetivamente atuantes” (CHAMPAGNE, 1996, p. 188), o que proporcionou acessar as pessoas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas com as diversas dinâmicas criminais que se fazem no bairro. Foi com esse conhecimento prévio de

“por onde andar” que cheguei aos interlocutores que contribuíram com a realização desta pesquisa.

Dessa forma, apliquei com os interlocutores, durante o ano de 2021, dez “entrevistas em profundidade” – semiestruturadas – que foram priorizadas por possibilitarem o acesso ao universo subjetivo dos agentes, às suas representações e aos significados que eles atribuem ao mundo que os cerca e aos acontecimentos que relataram como fazendo parte da sua história. Realizar, portanto, esse tipo de entrevista permitiu que a pesquisa transpusesse as particularidades de cada uma das narrativas, buscando, com isso, construir representações sociológicas dos componentes sociais coletivos das situações examinadas (LALANDA, 1998, p. 875). Porém, as entrevistas em profundidade, com o recurso da gravação dos áudios, não foi o único elemento que lancei nesse fazer etnográfico. Também realizei inúmeras conversas com moradores, que não estavam ligados necessariamente a um roteiro fixo, conversas que muitas vezes iniciavam em anedotas comuns e que caminharam a relatos pessoais importantes para os objetivos desta pesquisa e que com toda certeza não teria acesso se o dispositivo de gravar áudios estivesse ligado. Esse tipo de conversa se deu com senhoras que ficam sentadas nas calçadas de suas casas, com comerciantes locais, com senhores e jovens que frequentam os bares do bairro, com adolescentes que se reúnem em grupo nas ruas, entre outros. Além dessas conversas, os passeios pelas ruas do bairro, caminhadas que tinham o simples objetivo de ver o movimento da rua, também foram bastante realizados. Recorrer a esse recurso possibilitou encontrar “caminhos” que não são os usuais de quem anda pelo bairro, além de constatar que onde aparentemente não se via nenhum “movimento” era onde, de fato, o “movimento” estava ocorrendo.

O quadro de pandemia, por óbvio, impôs limites à prática da pesquisa, o que fez com que algumas mudanças no roteiro fossem inevitáveis. Porém, antes de relatar propriamente sobre como foi a experiência em fazer pesquisa de campo em um momento pandêmico, é importante descrever, mesmo que de forma não muito extensa e cansativa, minha percepção de como a Vila Abolição foi impactada pelo vírus.

Quando a pandemia de covid-19⁸ foi anunciada e os primeiros casos chegaram ao Brasil, eu estava em Fortaleza para iniciar as aulas de mestrado em Sociologia na Universidade Federal do Ceará. Com as suspensões das aulas e a incerteza sobre quanto tempo ficariam suspensas, optei por voltar para São Luís, ideia essa que se mostrou muito acertada, uma vez que pude ficar em isolamento perto da família e em contato com o campo de pesquisa, mesmo que esse contato não tenha sido contínuo. Nos primeiros meses da pandemia, fui poucas vezes à Vila Abolição por conta da necessidade de me manter isolado e não colocar a mim e outras pessoas em risco. No entanto, nas poucas vezes que consegui ir até à comunidade pude constatar as transformações do local. Não se via mais a movimentação corriqueira das pessoas, as senhoras não mais se sentavam à porta e poucas crianças brincavam na rua. Porém, o pequeno comércio local sempre se manteve aberto mesmo quando foi decretado *lockdown* nos quatro municípios da ilha, ainda que com pouquíssimo movimento, algo que se reproduziu nas periferias de toda Grande São Luís.

Depois, com o passar dos meses, mais exatamente em meados do mês de setembro de 2021, a preocupação com o vírus foi se arrefecendo e as pessoas foram voltando à sua vida normal, até mesmo a utilização de máscaras era realizada por pouquíssimas pessoas. Algumas vezes cheguei, inclusive, a me perguntar se as pessoas estavam mesmo preocupadas com a pandemia. Talvez esse descaso com a pandemia se devesse ao fato da pouca letalidade do vírus no local, — o Maranhão até o momento em que escrevo este trabalho é o estado com a menor letalidade de covid-19 no país⁹, e esses dados se refletem na Vila Abolição, pouquíssimas pessoas vieram a óbito pela doença no bairro. Tal fato leva a pensar que essa resistência à proteção facial talvez se devesse a algum tipo de sentimento de distância do problema. Se uma pessoa teve casos de covid-19 em seu entorno, essa pessoa deve sentir a necessidade de se resguardar. No entanto, se nada está acontecendo ao seu redor, mesmo que seja uma realidade no resto do país, essa pessoa tende a flexibilizar por achar que o risco não é tão grande. Acredito que esse cálculo, na forma de ação perante a covid-19, pode ter predominado entre os moradores da Vila Abolição.

⁸ Covid-19 é a denominação oficial da doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). Covid é um acrônimo para *coronavirus disease*, o nome também se refere ao ano em que a doença foi detectada pela primeira vez, dezembro de 2019.

⁹ O que tornou o Maranhão o estado com a menor taxa de mortalidade por Covid do Brasil. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaofrente-ampla/o-que-tornou-o-maranhao-o-estado-com-a-menor-taxa-de-mortalidade-por-covid-do-brasil/>. Acesso em: 16 de ago. 2021.

Outro fator que me faz pensar sobre o descaso com o vírus que os moradores da Vila Abolição pareciam demonstrar se deve ao cansaço e as dificuldades em continuar com os cuidados básicos. A outra suposição se deve ao convívio constante com o perigo. Quando perguntados sobre o medo do vírus, algumas pessoas chegaram a responder que o medo com outras questões, como a garantia da comida na mesa, continuar no emprego e a segurança era bem mais urgente que o vírus.

A pesquisa desde os seus momentos embrionários sempre foi pensada como uma etnografia sobre a mudança da forma de se fazer o crime em um conjunto de bairros da Grande São Luís. No entanto, a preocupação com a pandemia e a apreensão em relacionar-me com muitas pessoas fez com que a escolha do *locus* se limitasse somente a um bairro, sem é claro, esquecer de realizar as devidas conexões com o bairro no qual a Vila Abolição orbita.

Como no contexto de pandemia era impossível garantir a minha segurança e a dos interlocutores, as primeiras quatro entrevistas foram realizadas virtualmente, um formato que como se sabe, gera algum tipo de limitação. Mesmo assim, essas entrevistas acabaram sendo muito satisfatórias para os objetivos da pesquisa.

As outras entrevistas, tanto com moradores, quanto com ex-pichadores e pessoas com algum tipo pretérito de envolvimento em eventos criminais, foram realizadas presencialmente, sempre com a utilização de máscara. Em algumas entrevistas o entrevistado por vezes abaixava a máscara ou, quando abordado na rua, já estava sem máscara, sendo que alguns entrevistados me questionaram por que ainda eu usava a máscara. No entanto, sempre os aconselhava a usar o equipamento de segurança, explicando que as mortes ainda estavam muito altas em todo o país e que a utilização da máscara era importante. Em nenhum momento, porém, impus que a entrevista ou a conversa ocorresse somente com a utilização da máscara — a decisão da utilização ou não do item de segurança ficava a critério da pessoa.

Outro recurso importante utilizado para o desenvolvimento deste trabalho foi o diálogo permanente e o intercâmbio de ideias com os pesquisadores da Rede de Estudos Periféricos (REP) do Maranhão, grupo de pesquisa ao qual sou vinculado. As observações de campo e pesquisas realizadas por membros do grupo também foram utilizadas como fontes secundárias. Por certo, este trabalho somente foi possível porque essa discussão nasceu antes em reflexões no grupo.

Sendo assim, após acumular as observações do tipo etnográfico, de ter realizado entrevistas em profundidade, de dialogar com outros pesquisadores, interpretar e confrontar as questões que apareceram no campo, foi possível reconstituir como se deram as transformações sociais do crime na Vila Abolição. Sempre tendo em vista que o trabalho de construção do objeto exige uma relação constante de construção e reconstrução dessas interpretações, em um processo constante de retorno das indagações que motivam a investigação.

Em relação à forma de apresentação, os elementos da análise foram dispostos da seguinte forma ao longo deste trabalho: o primeiro capítulo é dedicado a esta introdução; o segundo capítulo aborda as características sociais da Vila Abolição, enfatizando e descrevendo-o como um espaço autoconstruído, marcado por problemas que acabam por referenciar a forma de sociabilidade que se dá nesse espaço. A heterogeneidade do local é outro indicador importante destacado. Uma vez que as relações sociais são estabelecidas pela ordem classificatória dos agentes, e em um espaço social onde pequenas diferenças econômicas acabam por produzir diferentes formas de comportamentos sociais, a homogeneidade acaba demarcando como se constitui o espaço. Assim, foi possível observar clivagens de variados níveis e talvez a clivagem mais importante seja aquela que coloca em lados diametralmente opostos, porém, sempre em relação à representação do mundo social representada pela figura do “trabalhador” e à representação do mundo do crime representada pela imagem do “bandido”.

O terceiro capítulo é dedicado à descrição de como eram realizadas as práticas criminais antes da existência do fenômeno faccional, período este caracterizado por um modelo fragmentário, dominado por vários grupos, pequenos e pouco articulados. Esse capítulo é dedicado para reconstituir os momentos de formação de grupos de jovens que se reuniam para fazer pequenos atos ilícitos até o momento da “guerra interna”, quando o conflito entre as gangues locais se transforma em um ciclo de vinganças, o que acaba por gerar, conforme apontado por interlocutores, o momento mais grave e de maior crise, marcado pelo aumento da violência, ameaças, ataques e homicídios na Vila Abolição e nos bairros circunvizinhos. Nesse capítulo, também é descrito como os locais de venda de drogas, as “bocas”, funcionavam na localidade e como a forma de atuação dos “donos” dos pontos de venda de drogas era realizada seguindo unicamente os critérios da vontade pessoal do proprietário.

O quarto capítulo aborda as transformações sociais na forma de se fazer o crime com a inserção do fenômeno faccional na Vila Abolição. Descreve desde o impacto da entrada do Bonde dos 40 no território em questão até o desenvolvimento de um “regime normativo” que regula e estrutura as relações entre “bandidos”, o que acaba por unificar condutas e possibilitar a instalação de uma *pax* faccional nesse espaço, diminuindo consideravelmente os conflitos violentos. Para tal, é trazido para a discussão o processo de surgimento das facções na Grande São Luís a partir do nascimento de duas facções locais que são fruto de conflitos que se estabeleceram por rivalidades internas no sistema prisional, bem como a ascensão das facções nacionais no cenário de disputas locais. Esses fenômenos contribuíram para um processo mais acelerado e organizado da institucionalização de determinadas normas aplicadas no âmbito da gestão do crime como, por exemplo, as punições, entendidas como técnicas de controle aplicadas pela facção visando interromper o prolongamento dos conflitos privados por parâmetros constituídos por uma justiça criminal.

Com isso, o compartilhamento e a legitimação do mesmo regime normativo, fizeram com que o inimigo não fosse mais a “galera” da comunidade: o inimigo, nesse cenário, é quem bagunça, quem rouba; em outras palavras, o inimigo são os “alemães¹⁰”. Quem “corre” com o Bonde dos 40, portanto, compartilha o mesmo código de conduta da facção e é esse compartilhamento que faz com que esse novo código seja espreado cada vez mais nessa comunidade. Isso ocorre, vale dizer, não somente com os “envolvidos” no crime, mas também com todos os moradores locais, uma vez que esse novo código se expande a ponto de rivalizar com outras instituições como um possível instrumento de apaziguamento e resolução de conflitos.

Por fim, na conclusão do trabalho, aponto algumas sínteses possíveis sobre o fenômeno faccional. Descrevo alguns dos referenciais simbólicos que organizam os princípios políticos-ideológicos desses grupos. Reflito sobre as consequências das transformações das dinâmicas criminais no local pesquisado, de modo a construir, assim, uma possível síntese sobre quais os principais efeitos foram acionados pelos atores após o bloqueio e a interdição da violência no processo de pacificação das relações criminais na Vila Abolição. Além disso, saliento como o

¹⁰ “Alemão” é um conceito nativo que “carrega o sentido de estrangeiro, aquele de fora da quebrada. Tem ligação com quem é de alguma quebrada rival. O Alemão é um termo que pode ser utilizado para todos aqueles que se opõem ao poder de uma determinada facção, utilizado preferencialmente para facções rivais, mas também para policiais” (SILVA, 2020, p. 408).

modelo de governança criminal local implementando pelo Bonde dos 40, mesmo sendo legitimado em algum nível pelos moradores, não ocorre independente das demais instituições oficiais do Estado, na medida em que a facção, nesse contexto, acaba tensionando e compartilhando com outras instituições a administração local. Justifico tal colocação afirmando que o regime normativo instalado pela facção acaba se tornando mais um entre outros regimes normativos em competição e com influência local.

2 CARACTERÍSTICAS SOCIAL DA VILA ABOLIÇÃO: DELINEANDO UM ESPAÇO HETEROGÊNEO

2.1 Vila Abolição

No ano de 1996, em uma rua de uma comunidade de ocupação autoconstruída, recém-criada, vizinhos se reúnem para acompanhar uma partida de futebol. A agitação é a marca do momento, todos estavam animados com a final do campeonato. O time em questão, o Nova União, foi fundado por uma senhora dona de casa, uma das primeiras moradoras do bairro, Dona Irene. Dona Irene na época tinha um pouco mais de 50 anos e mobilizava toda a rua em torno do seu time. Em dias de jogos era comum a rua se reunir para acompanhar as partidas de futebol em campos improvisados as quais eram disputadas por times ligados as ruas e comunidades próximas. No entanto, no domingo, dia da final do campeonato local, a agitação era maior. O nervosismo de todos era aparente e o de Dona Irene era ainda mais nítido, porém, isso não a imobilizava: motivar o time e, simultaneamente, organizar a ida de todos ao campo era elemento constituinte de sua forma de ser, em linha com sua personalidade sempre disponível e agregadora. Além de ser a responsável pela inscrição e recebimento do dinheiro dos jogadores no torneio, Dona Irene estava sempre à frente na tomada de decisões e era sempre consultada. Entre os organizadores e motivadores do time estavam seus filhos e também seu marido, conhecido por todos pela alcunha de “Magrão”.

Seu Magrão, na época com um pouco mais de 50 anos, era lavrador em uma cidade da baixada maranhense. Uns 15 anos antes veio para São Luís com toda a família para tentar a sorte e melhorar a vida dos filhos. Ele tinha uma presença muito distinta da sua esposa: era de poucas palavras e estava quase sempre acompanhado com um cigarro que ele mesmo enrolava com papel grosseiro e fumo desfiado, o qual deixava o ambiente com um cheiro desagradável. Era ele quem sempre ficava responsável pelos uniformes do time e quem as distribuía aos jogadores. Os filhos de Dona Irene, além de serem responsáveis pelo convite aos jogadores, também faziam parte da equipe. Eles tinham a fama local de serem bons jogadores de futebol, e havia sempre quem dissesse que eles teriam futuro no futebol se tivessem como investir na carreira.

Um fato curioso é que Dona Irene não era conhecida na rua e no bairro somente pelo seu forte carisma e por ser a dona e fundadora do time Nova União. Líder de uma família extensa, com netos, noras, genros e agregados, tinha pessoas próximas e a maioria dos seus nove filhos possuindo relações com a venda no pequeno varejo de drogas da comunidade. Em momento posterior, outros familiares estiveram envolvidos com gangues, participando não somente da venda no varejo de drogas, mas também de furtos, roubos e assassinatos. Atualmente, estão associados a uma facção.

Na década de 1990, a “boca de fumo”¹¹ que ficava localizada na casa de Dona Irene era conhecida por todos na comunidade como “A boca da casa de Dona Irene” ou “a boca dos filhos de Dona Irene”. Essa família, aqui retratada como a família de Dona Irene, é um caso exemplar que ajuda a entender como se efetivou as transformações que a dinâmica criminal sofreu ao longo do tempo na Vila Abolição e as comunidades vizinhas. Os filhos de Dona Irene, que, além de serem bons jogadores de futebol, estavam envolvidos com a venda no varejo de drogas, concorriam com outras famílias e grupos pelo monopólio da venda de maconha e merla¹² na região. Porém, antes de descrever a relação dessa família com a venda de drogas e a comunidade local, assim como a mudança que foi realizada na dinâmica do varejo local com a entrada de uma nova instituição normatizadora da vida no crime, é importante realizar uma descrição sobre a Vila Abolição, principal *locus* de observação deste trabalho.

A Vila Abolição nasceu no início da década de 1990 como uma ocupação irregular¹³ em um território onde o crescimento habitacional havia iniciado uma década antes. No entorno, onde foi construído essa ocupação, já havia um grande conjunto habitacional construído por uma política estatal de financiamento de casas populares (como o bairro em questão possui forte relações com a Vila Abolição, este será tratado de forma mais detalhada em próximo tópico).

¹¹ “Boca de fumo” ou somente “boca” é o termo popular muito utilizado em várias regiões no Brasil para se referir ao local, muitas vezes fixo, onde ocorre a venda de drogas ilícitas.

¹² A merla é um tipo de droga derivada da cocaína, mas com uma qualidade muito inferior e por conta do seu baixo valor era muito consumida nos territórios periféricos da Região Metropolitana de São Luís antes da entrada do crack. O nome merla vem de “melado” por a droga ser encontrada no estado pastoso. A droga tem cheiro forte e uma tonalidade que varia do amarelado até o marrom. A forma principal de consumo é mesclada com cigarro de tabaco ou com maconha.

¹³ “O termo ocupação irregular refere-se a todos os assentamentos urbanos efetuados sobre as áreas de propriedade de terceiros, sejam públicas ou privadas” (BIRCKOLZ, 2012, p. 1) Assim, tal ocupação irregular está presente tanto nos loteamentos clandestinos quanto nos loteamentos irregulares, como a Vila Abolição.

Como a Vila Abolição nasceu de uma ocupação de terrenos irregulares, os problemas iniciais retratados pelos interlocutores estavam relacionados com a manutenção do terreno no local. Tal fato foi sempre mencionado pelas pessoas mais velhas que estiveram presentes desde o momento inicial da ocupação do bairro. Como é possível verificar no relato de Dona Fátima, 56 anos, dona de casa, e uma das moradoras mais antigas da Vila Abolição:

Cheguei na Vila no primeiro dia, eu e meu ex-marido e mais ou menos umas 20 famílias fomos ocupando os terrenos. Antes tudo isso aqui era só mato, limpamos o terreno [...]. Ainda não morávamos nesse terreno aqui, o terreno que a gente morava era o que hoje é a casa de Dona Silvia. Teve um dia que a polícia chegou e tirou a gente de lá, falaram que o terreno já tinha dono, só mentira. [...] Pelo que eu me lembro, tinha gente que pagava a polícia para tirar o pessoal da casa. [...] A gente saiu de lá e viemos para essa casa, mas graças a Deus ninguém nunca quis tirar a gente daqui.

Os problemas que os moradores relatam, inicialmente, sobre a ocupação da Vila Abolição estão associados ao constrangimento, geralmente, de policiais que eram pagos para tirar os ocupantes do terreno. Em relatos de Dona Fátima foi afirmado que policiais expulsavam os moradores para eles mesmos venderem os terrenos, ainda segundo ela, essa ação durou pouco tempo, pois logo os moradores se reuniram em assembleias e deliberaram sobre a quem poderiam recorrer para evitar esse transtorno. Foi com esse objetivo que políticos locais e moradores de bairros próximos com experiência em regularizar territórios ocupados entraram em campo. Como observa Seu Douglas, 62 anos, pedreiro e zelador de escola, que reside na Vila Abolição desde os primeiros meses da ocupação:

Foi o deputado [nome do deputado], na época ele nem era político, mas já corria atrás para ser [...], que ajudou a gente a garantir nossas casas. Ele veio aqui com uns advogados e com o doutor [político local]. [...] Eu não me recordo como que se deu isso, só sei que ele garantiu para gente que ninguém iria perder sua casa e que era para gente continuar aqui. Eu não sei se ele falou com mais alguém, mas sei é que nunca mais quiseram tirar a gente daqui.

Outro elemento que sempre é mencionado nos relatos dos moradores do bairro são as questões referente a infraestrutura e as dificuldades iniciais de residir no local. Os moradores da Vila Abolição em seus anos iniciais sofreram principalmente com a falta de água e de luz. Ambas eram ligadas clandestinamente nas residências,

o que eventualmente motivava conflitos com os moradores dos conjuntos habitacionais vizinhos. Tal conflito aparece em relato de Dona Fátima.

Puxávamos água principalmente do [Conjunto Habitacional Jardim], meu ex-marido, Seu José, mais Seu Almir abriram uma vala de madrugada, as valas eram para colocar os canos. No outro dia eles faziam as ligações. E um vizinho ia fazendo ligação do outro. Quando os moradores do Conjunto Habitacional Jardim souberam que estávamos utilizando a água do bairro deles, eles quebravam os canos, mas a gente ia lá e tornava a ligar. [...] Meu filho, isso foi uma luta, mas hoje tá bom, todo mundo não tem mais problema de água em casa, mas antes foi muita luta. [...] Carreguei muita água aqui na Vila.

O mesmo relato se aproxima em relação como os moradores inicialmente levavam energia elétrica para as suas residências, ainda segundo Dona Fátima:

Tinha sempre um que se achava entendido de mexer com energia, mas tinha um menino que a gente chamava ele de Peixe Pedra, esse menino já até morreu, se envolveu com coisa errada, [...] ele dizia para todo mundo que era eletricitista e foi ele que puxou energia para casa de quase todo mundo aqui. Mas essa energia na gambiara não durou muito não, quando a gente viu que não iriam mais tirar a gente daqui cobramos logo o posteamento.

O posteamento, que possibilitou o acesso à energia elétrica, foi a primeira conquista coletiva dos moradores da Vila Abolição. Segundo os entrevistados as reivindicações surgiram logo que foi fundada a Associação de Moradores, que, como mencionado por Dona Fátima foi um instrumento muito importante para as conquistas coletivas iniciais. No entanto, hoje, nas palavras de Seu Douglas, “ninguém nem liga mais [para a Associação de Moradores], não sei quem é o presidente e a sede só vive fechada”.

No início da Vila Abolição as casas em sua maioria eram construídas de taipa ou de pau-a-pique, com as paredes feitas de barro e madeira, e o teto sendo coberto com materiais naturais como palhas ou telhas de fibrocimento, conhecidas popularmente como telha *brasilit*. Tal tipo de construção atravessou a história do bairro e até pouco tempo era possível ainda ver casas construídas com essas características. Com o tempo, cada morador foi construindo casas de alvenaria e hoje o padrão mais comum são de casas inacabadas, com projetos a serem concluídos. Como observa Seu Douglas, “fui construindo [minha casa] aos poucos, ainda tem coisa para fazer, sempre tem uma coisinha que a gente quer melhorar, mas aos poucos eu termino”. Na Vila Abolição, é possível observar também, mesmo não sendo

o mais comum, casas construídas com mais de um pavimento, casas com muros altos, cerca elétrica e fachadas com padrão de casas comumente encontradas em conjuntos habitacionais padronizados.

O convívio de forma comunitária é outra marca do local, ainda que pareça que as relações de vizinhança não tenham mais força como antes. No primeiro momento os informantes mais antigos relatam um maior convívio, tanto para solucionar problemas de âmbito coletivo, quanto para solucionar problemas menores do dia a dia. Como observa Dona Fátima:

Aqui eu sempre me dei com todo mundo e ajudei muita gente, e também muita gente me ajudou, [...] não tenho o que dizer dos meus vizinhos [...] me ajudaram a construir minha casa, nunca paguei um pedreiro [...] fazia uma feijoada e comprava umas cervejinhas, uma cachaça e no final de semana vinha todo mundo ajudar a levantar a casa. Era uma festa! [...] Quantas vezes terminei de cozinhar na casa de Dona Olivia porque faltou gás. Aqui era assim, um ajudando o outro.

No entanto, ainda que o convívio comunitário seja muito marcado nessa localidade, é possível constatar conversando com outros interlocutores e observando a dinâmica local que o caráter comunitário vai se perdendo gradualmente. Essa transformação nem se deve tanto à crise sanitária gerada pela pandemia da covid-19, antes mesmo já era possível observar um afrouxamento dessas relações, principalmente no caso dos moradores mais jovens. Como salienta João, 36 anos, operador de caixa de um supermercado, e morador da Vila Abolição desde os 10 anos:

Eu me dou bem com todo mundo aqui, até com os nórias. Cresci aqui e falo com todo mundo mesmo, às vezes bebo uma cervejinha com os moleques na rua, mas nem gosto muito de fazer mais isso, [...] teu nome fica na boca do mundo. [...] Se precisar de ajuda eu dou, aí é diferente. Mas eu gosto de ficar na minha casa e gosto que o vizinho fique na casa dele.

Tal afrouxamento das relações comunitárias parece ser muito mais forte entre os jovens que tem muito mais esperanças em construir uma vida fora do bairro, que entre as pessoas mais velhas, que não pensam mais de forma alguma em se mudar. Em minhas caminhadas pelas ruas do bairro, mesmo em momentos de isolamento por conta da pandemia de covid-19, pude constatar que as pessoas mais velhas, principalmente mulheres, dona de casa, ainda se reúnem com frequência nas portas de casa para conversar e “ver o movimento da rua”. No entanto, a depender do

olhar geracional, a percepção sobre o movimento na rua e a necessidade em se relacionar com vizinhos pode ter um caráter distinto como foi exposto acima.

A conformação social das famílias da Vila Abolição, de modo geral, pode ser apresentada em um contexto no qual a figura materna é a que mais aparece, como mães e avós, cujos principais afazeres estão relacionados à casa e aos cuidados das crianças — filhos, netos, sobrinhos. Nessa configuração, a figura paterna, que não é necessariamente ocupada pelo pai — avôs e tios também podem cumprir esse papel — está inserida no mercado de trabalho informal ou em subempregos formais. As mulheres, quando conseguem emprego, trabalham como domésticas, diaristas, cozinheiras, etc. Trata-se de trabalhos, que estão associados à vida enquanto cuidadoras do lar.

É importante asseverar que as descrições iniciais sobre a Vila Abolição não pretendem dimensionar a complexidade das relações que se materializam diariamente neste bairro; antes o intento é aproximar o leitor do espaço analisado.

À vista disso, analisar a Vila Abolição como um bairro sem conexão com o bairro que o circunda seria um erro grosseiro uma vez que a Vila Abolição nasce como satélite de um conjunto habitacional maior e com infraestrutura e serviços que hoje contemplam boa parte das necessidades diárias dos moradores. As relações que se apresentam entre a Vila Abolição e o Conjunto Habitacional Jardim são variados e vão desde a prestação de serviços básicos a relações simbólicas permeada por clivagens sociais. Como observa João,

tudo eu resolvo no Conjunto Habitacional Jardim, se eu quero comprar uma roupa, as melhores lojinhas estão lá, se eu quero ir a um bar legalzinho próximo de casa, é melhor ir lá, fazer supermercado só dá para fazer lá [...]. Quando eu distribuo currículo, eu coloco o endereço da minha tia que mora lá.

2.2 Conjunto Habitacional Jardim

O Conjunto Habitacional Jardim nasceu na década de 1980 como parte do projeto das COHABS¹⁴, com mais de quatro mil unidades habitacionais. Nos anos subsequentes, observou-se um aumento na região, com a instalação de outros

¹⁴ A Companhia de Habitação Popular (COHAB) é um programa que teve início durante a ditadura militar e, ao longo do tempo, tem se dedicado à construção de moradias para aqueles que possuem renda entre um e cinco salários-mínimos.

conjuntos habitacionais oriundos de políticas do governo federal em cooperação com o estado. Como consequência do crescimento de aglomerados habitacionais para a população de baixa renda, também houve o aumento de ocupações irregulares de terrenos, demonstrando as desigualdades socioterritoriais e a luta pelo acesso à moradia. Essas pessoas, excluídas do direito à moradia, tomaram posse de terrenos vizinhos e construíram novos bairros em condições desfavoráveis, sem acesso a serviços básicos de saneamento e em situação precária. É nessa conjuntura que surge a Vila Abolição.

O Conjunto Habitacional Jardim foi marcado pelo caráter popular de sua proposta. Assim como os conjuntos que foram construídos no entorno, apresentava modelos de casas simples, sendo a casa “embrião” muitas vezes composta por apenas três cômodos (quarto, copa-cozinha e banheiro). Durante muito tempo, o conjunto foi um bairro que não fornecia serviços básicos aos seus moradores, como comércio, bancos, hospitais e escolas, os quais só eram acessados no centro da região metropolitana de São Luís.

Hoje, o conjunto é o centro urbano da região, contando com os principais equipamentos urbanos, como posto médico, a maioria das escolas, especialmente as de ensino médio, faculdades, bancos, supermercados, linhas de ônibus de maior circulação na região, lazer (bar, praças, festas patrocinadas por órgãos públicos, entre outros).

O Conjunto Habitacional Jardim se apresenta, dessa forma, como um subespaço denso (SANTOS; SILVEIRA, 2001) onde há maior volume de atividades econômicas terciárias e de serviço. Por possuir serviços educacionais com mensalidade com valores populares, recebe também um quantitativo de pessoas de outras localidades da ilha. No Conjunto Habitacional Jardim, também se concentra maior movimento, ou seja, maior fluidez, pelo volume de circulação de veículos e de pessoas. De acordo com os pares dialéticos “espaços da rapidez e da lentidão” discutidos por Santos e Silveira (2001), o Conjunto Habitacional se enquadra como um espaço de rapidez, pois, dentre as regiões desse aglomerado urbano, é aquela com maior densidade de equipamentos (do ponto de vista material) e maior “vida de relações, fruto da sua atividade econômica e sociocultural” (do ponto de vista social) (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p.263).

Embora o Conjunto Habitacional Jardim seja um espaço urbano denso com uma infraestrutura melhor do que a dos bairros vizinhos, é um bairro popular,

heterogêneo, na qual, na mesma rua, é possível ver uma casa humilde, na qual a única renda que entra é a aposentadoria de uma senhora idosa que cuida sozinha de dois netos, e também uma casa com dois pavimentos, com dois carros na garagem e o proprietário ser um servidor concursado. Como ressalta Roberta, 32 anos, técnica de enfermagem e moradora do bairro desde os cinco anos: “aqui tem de tudo, desde gente que gosta de parecer que tem dinheiro à gente que nós vemos que não tem nada em casa”.

Mesmo com essas diferenças marcantes na composição socioeconômica do bairro, é possível verificar que os moradores locais se percebem superiores em relação aos moradores da Vila Abolição e vez por outra acionam dispositivos simbólicos cujo objetivo é obter distinção social. Não é incomum que, moradores da Vila Abolição sejam tratados jocosamente pelo simples fato de residirem no local onde moram. Como aponta João “a galera na escola gostava de me zoar só porque morava aqui”. Tal fato pode estar associado a um esforço coletivo que visa distinção e criações de sentidos cuja finalidade é delimitar lugares e marcar espaços onde há aproximações por similitudes; no caso em questão, o lugar de moradia.

Alista-se a essa questão a eficácia simbólica que o poder de relações de reconhecimento exerce nessas situações. Como reconhece Bourdieu:

As lutas por reconhecimento são uma dimensão basilar da vida social. Tais lutas compreendem a acumulação de uma forma particular de capital, a honra no sentido da reputação, do prestígio e obedecem a uma lógica específica de acumulação de capital simbólico, como capital fundado no conhecimento e no reconhecimento (Bourdieu, 1987, p.33).

O compartilhamento de capitais, que no caso em questão se refere ao fato de não se morar em um bairro autoconstruído, aciona elementos simbólicos que os diferenciam e os aproximam como se estes fizessem parte de um corpo homogêneo e unitário na sua constituição socioespacial.

2.3 Vila Abolição: bairro, invasão ou favela?

O que o ato de nomear pode querer dizer ou fazer? Ou, ainda, o que o ato de nomear pode representar? Para Austin (1976), “dizer” implica “fazer”.

Tentando ampliar a discussão que se iniciou no final do tópico anterior sobre a diferenciação que os moradores do Conjunto Habitacional Jardim fazem dos

moradores da Vila Abolição, aciono uma das colocações afirmadas por um interlocutor. Em minhas conversas com João, perguntei a ele sobre qual era os tipos de brincadeiras que os seus amigos de escola faziam somente pelo fato de ele morar na Vila Abolição e a sua resposta é emblemática sobre o caráter diferenciador que o ato de nomear pode exercer como demarcador social.

As brincadeiras eram muitas, a maioria das brincadeiras eu nem ligava, mas ficava zangado era quando eles diziam que eu morava em uma invasão, que eu e minha mãe morávamos em invasão... Eles diziam que aqui só tinha maluco e drogado, favelado, como se lá não fosse cheio de nóia também. Diziam que quando a polícia bate aqui falta camburão para levar gente, esse tipo de coisa...

Não é incomum pessoas que moram no Conjunto Habitacional Jardim se referirem à Vila Abolição como “invasão”. Por diversas vezes eu mesmo presenciei pessoas se referirem ao bairro utilizando essa nomenclatura. Menos comum é chamar a comunidade em questão de “favela”, visto que o termo não tem uma presença contumaz no repertório léxico maranhense para se referir a territórios periféricos. “Favela tem é no Rio [de Janeiro], São Paulo, aqui tem muito bairro pobre, mas acho que não é favela não”, aponta João. No entanto, sempre que surgem os termos “invasão” ou “favela”, essas demarcações assumem formas moralizantes, servindo para demarcar distinções e deixar marcas nas subjetividades do destinatário. Talvez não seja por acaso que a maioria dos interlocutores mais jovens manifeste o desejo de deixar o bairro, parecendo que essa é a única forma de se libertarem da marca que o bairro deixou inscrita neles. Nesse sentido, essas classificações também podem ser encaradas como sistemas de pensamento que não significam apenas a descrição de algo ou apenas a declaração de alguma coisa, esses tipos de classificações também realizam em si uma ação.

Como explica Bourdieu (1996, p. 87), “o poder das palavras é apenas o poder delegado do porta-voz”. Na verdade, a lógica da linguagem não está nela mesma, mas vem de fora. As manifestações linguísticas obedecem a um poder exterior a ela que é revestido de autoridade (BOURDIEU, 1996, p. 87).

A colaboração mais notável, que ajuda a refletir sobre essa questão, é a pesquisa de campo realizada por Elias e Scotson (2000) em uma cidadezinha inglesa composta por três zonas, no final dos anos 1950. A pesquisa versa sobre as normas de convivência social e de hierarquia que são ativadas tanto por moradores antigos

quanto por novatos, e que, apesar de não diferirem no que diz respeito ao aspecto econômico, mantêm uma pluralidade oculta em suas práticas e princípios de socialização, perpetuando, dessa forma, sentimentos de preconceito, deliquescências e exclusão entre os habitantes de diferentes grupos.

Essas classificações que diferenciam os grupos, segundo os autores de “Os Estabelecidos e *Outsiders*”, não devem ser justificadas, como já foi mencionado, somente pelos elementos econômicos, mas sim pela “sociodinâmica da estigmatização” que se inscreve em contextos relacionais que operam por meio da “possibilidade de um grupo afixar em outro um rótulo de inferioridade humana e fazê-lo prevalecer [como] função de uma figuração específica que os dois grupos [formam] entre si” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 23).

O ato de rotular um determinado grupo visando estigmatizá-lo não está atrelado a problemas que surgem apenas de um desejo individual de ofender o outro, como afirmam Elias e Scotson (2000). A base que sustenta essa figuração deve ser encontrada no “equilíbrio instável de poder, com as tensões que lhe são inerentes”. As relações de poder que estruturam o ordenamento local são, portanto, os requisitos basilares para a eficácia da estigmatização de um grupo por outro. “Um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 23). Desse modo, quando um morador do Conjunto Habitacional Jardim rotula um morador da Vila Abolição de “invasor”, “favelado”, “drogado”, etc. o objetivo dessa ação é fixar uma característica de inferioridade, utilizando com isso uma arma na disputa das relações de poder, para assim se diferenciar e manter uma superioridade social. O estigma quando bem-sucedido costuma deixar feridas que nunca saram ou que são difíceis de cicatrizar a subjetividade dos indivíduos estigmatizados.

Os signos que marcam os espaços periféricos pejorativamente se conectam ao corpo dos moradores que residem nessas áreas de tal modo que isso propicia no mesmo processo uma internalização dos sentimentos de inferioridade. João, um dos interlocutores já citados aqui não esconde o desejo de um dia poder residir em outro bairro. “Não é nem porque aqui seja ruim, mas acho que aqui nunca vai mudar e a gente quer sempre subir na vida, né?”. O desejo de sair do bairro se torna a única chance em se livrar dos estigmas que acompanham seus moradores. Como salienta Bourdieu (2003)

O bairro estigmatizado degrada simbolicamente os que o habitam, e que, em troca, o degradam simbolicamente, porquanto estando privados de todos os trunfos necessários para participar dos diferentes jogos sociais, eles não têm em comum senão sua excomunhão (BOURDIEU, 2003, p. 166).

Logo, a própria subjetividade dos moradores acaba por produzir e reproduzir representações negativas do local onde moram.

No entanto, esse processo não é uma via de mão única, na medida em que ele não existe sem que respostas sejam construídas como processo de autodefesa. Como observa Dona Fátima:

Meu filho, já ouvi muito que esse bairro é perigoso, que o pessoal aqui é tudo ligado a coisa ruim, não digo que não tenha isso aqui, isso tem em todo lugar, mas aqui a gente vive mais tranquilo que em muito lugar por aí, quando escuto alguém falar mal da Vila eu sempre digo que aqui é um bairro maravilhoso que me deu tudo que eu tenho.

Para Dona Fátima, ela não mora em uma invasão, nem em uma favela, ela mora em um bairro acolhedor, uma vez que é nesse local que ela plantou relações fortes e regadas a muito afeto. Sob essa perspectiva, empregar o termo “bairro” para classificar a Vila Abolição é uma reação àqueles que o desvalorizam. Isso também é uma atitude política que objetiva a inclusão e a dignidade. Portanto, é um recurso simbólico de abrigo e proteção.

No entanto, a questão permanece. A Vila Abolição é um bairro, uma invasão, uma favela ou uma comunidade? Em resposta, eu diria que a Vila Abolição é tudo isso, posto que bairro, invasão ou favela são categorias locais que se movimentam conforme o momento e a relação estabelecida pela ordem classificatória dos agentes em ação. Não esquecendo que essas relações não estão em equilíbrio, dado que o jogo das lutas simbólicas opera por desequilíbrios da produção e distribuição do poder, sendo esses um dos motivos da homogeneização dos espaços periféricos urbanos como espaços marcados por estigmas com características morais ruins.

2.3 Um espaço periférico marcado pela heterogeneidade

Os espaços urbanos populares ocupados por trabalhadores e desempregados pobres tem sido caracterizado como “periferias”. Tal espaço tem sido assinalado por vezes como homogêneo, sem segurança, sem assistência de políticas

públicas e localizados geograficamente na periferia dos centros urbanos. Os locais em que são caracterizados dessa forma são compostos predominantemente em loteamentos irregulares ou em conjuntos populares financiados a custos baixos. O fato é que o termo “periferia” em qualquer lugar no Brasil sempre vem carregado com um significado pejorativo, na medida em que o termo representa um território que remete a ausência, perigo e pobreza.

Feltran (2014) observa que pesquisadores buscaram interpretar os espaços periféricos por meio de diferentes lentes e com isso tem-se mobilizado variados quadros teóricos e focado em diversos elementos, que estão relacionados a esse espaço e que giram em torno, sobretudo, de duas abordagens; as políticas voltadas à proteção social e os estudos voltados para a criminalidade e a violência. A primeira tem como ponto focal as questões referentes ao alcance cidadão, às políticas sociais, participação social, expansão do consumo e políticas de incentivo ao microcrédito. A segunda tem como fundamento as abordagens que contemplam o aumento da insegurança e a militarização e criminalização de territórios pauperizados, ao aumento das políticas de segurança voltadas ao encarceramento, etc.

Ainda segundo Feltran (2014) essas duas abordagens analíticas sobre a periferia acabam por desenvolver métodos e pontos de vista teóricos que apontam para discordâncias. Essas discordâncias, que fazem parte do horizonte científico e que corroboram para a elaboração de questões que acompanhem as complexidades que os objetos científicos impõem, são importantes para o avanço do debate. No entanto, Feltran (2014) adverte que uma das causas centrais dessas discordâncias se deve à “demasiada agregação analítica que pressupõe homogeneidade empírica, ainda que afirmemos o contrário, que categorias como ‘pobreza’, ‘periferia’ ou ‘classes populares’ carregam consigo” (FELTRAN, 2014, p. 496).

O que Feltran quer chamar atenção é que:

Essas palavras abrangem hoje, sem nos darmos conta, da vida de um catador de material reciclável à de um taxista; de uma travesti que faz programa na rua a um pedreiro com três carros na garagem; de meninas do interior trabalhando no Hooter’s para pagar faculdade na capital a um estudante secundarista cumprindo Liberdade Assistida; de uma ingressante por Ação Afirmativa em uma boa universidade pública a um morador de rua, ex-presidiário e usuário radical de crack; de um interno de Comunidade Terapêutica que busca livrar-se da cocaína a um operário têxtil boliviano, quando não um vendedor ambulante nigeriano; de uma Agente Comunitária de Saúde evangélica a um pequeno empreendedor do ramo de automóveis, participante do Rotary Club; de um segurança privado “preto” de 60 anos, nordestino, a um presidiário “pardo” de 19, favelado; de um policial, um

mecânico desempregado ou um dono de desmanches clandestinos. Sabemos, entretanto, que todos esses sujeitos poderiam, hoje, morar em uma mesma rua num bairro considerado de periferia e, tomadas as categorias ocupacionais ou de renda, todos poderiam ser considerados “integrantes das classes trabalhadora” (FELTRAN, 2014, p. 496).

Cada indivíduo em uma região periférica vai criando sua visão de mundo conforme as redes de relacionamentos que vão sendo formadas, ou seja, suas maneiras de atuar no mundo estão ligadas a diversos contextos, que vão desde as suas relações familiares até experiências em instituições religiosas, programas sociais, modos de atuação política, tipo de inserção nos mercados, em como o crime e a vivência criminal se apresentam na sua sociabilidade, etc. Sendo assim, é possível afirmar que a produção social em um território periférico pode passar ao largo de variadas possibilidades, o que garante com isso múltiplos modos de representações que podem dialogar construindo fronteiras sem barreiras alfandegárias, assim como podem construir relações que produzem divergências que são quase insuperáveis.

Com isso, é necessário não tomar a “periferia” como uma imagem totalizante de algo particular. Nesse sentido, a periferia não é o traficante, a periferia não é o trabalhador endividado, a periferia não é a mãe solo, a periferia não é o usuário de drogas, a periferia não é o membro de uma facção. Periferia é antes uma representação a ser compreendida em um contexto complexo em que vários agentes disputam formas de atuação no mundo.

Na Vila Abolição é possível verificar variados ritmos de vida, cada uma com características próprias. Essa configuração heterogênea é a marca do local e essa marca aparece em categorias nativas que tratam de nomear e demarcar essas diferenças: há o “pessoal que gosta de aparecer”, que se considera de classe média e que não se relaciona ou que se relaciona muito pouco com seus vizinhos; geralmente essas pessoas são as que têm empregos melhores e que moram em casas com fachadas bem construídas e com carro na garagem; há os “gente fina”, que estão na mesma condição dos primeiros, mas que mantêm uma boa relação com todos; há os que participam de programas assistencialistas do Estado, os “necessitados”; há o trabalhador informal e desempregados “cachaceiros” que se reúnem nas calçadas em rodas de amigos bebendo doses de cachaça pura; há o evangélico assíduo em sua igreja — “o crente”; há o neopentecostal que mantém uma relação frouxa com a igreja, podendo ser classificado como “desviado”; há o “envolvido”, que mantém algum tipo de relação com os mercados ilegais do mundo do

crime, etc. Essa heterogeneidade é a materialização, portanto, de dimensões sociais que produzem e reproduzem constantes diferenciações entre espaços e grupos sociais.

É lugar-comum no imaginário de pessoas residentes em áreas de classe média dos centros urbanos caracterizarem as pessoas residentes em bairros periféricos como sujeitos que constituem um corpo homogêneo em sua estrutura social, cultural e econômica. As fronteiras que demarcam as regiões dos bairros populares são compostas por complexas relações constituída por encontros, tensões e classificações próprias. Assim, no mesmo bairro é possível observar clivagens de variados níveis. E talvez a fronteira que mais aparece seja a que demarca o mundo social representada pela categoria nativa do “trabalhador” e a do “mundo do crime” representada pela categoria nativa do “bandido”.

2.4 Fronteiras entre “trabalhador” e “bandido”

Em um dos encontros com um dos interlocutores da Vila Abolição, em um momento em que conversávamos sobre coisas sem importância, ouvimos uma gritaria se aproximando da rua. Fomos até a entrada da residência para averiguar o que se passava e nos deparamos com passos apressados e vozes altas. Logo ouvimos: “pegaram um ladrão na outra rua!”. Com o tumulto, e sabendo que algo estava se passando, e que seria uma boa chance de acompanhar um evento em andamento, convidei a pessoa com quem estava conversando para vermos ou tentar conversar com alguém sobre o que realmente estava acontecendo. Creio que o desejo de ver o que estava se passando não foi motivado apenas por uma curiosidade antropológica, de ver um evento ocorrer na minha frente. O impulso movido pela curiosidade me fez apenas mais uma pessoa interessada entre outros que estavam presentes.

Chegamos ao local e vimos um homem negro de camisa rasgada, com alguns hematomas pelo corpo e sangrando na cabeça. Ele estava rodeado por vários outros homens, e parecia extremamente apavorado, o que era natural, considerando a situação. Quando me dei conta que poderia estar diante de um possível linchamento, fiquei muito assustado e apreensivo, com um sentimento de que não deveria estar ali. O arrependimento só conseguiu ser contido quando ouvi um senhor que estava próximo ao suspeito de roubo afirmar, com um tom de firmeza: “ninguém vai bater mais nele, agora só quem tocará nele é a polícia”. Logo em seguida, outro homem,

com um capacete na mão, respondeu: “ele é ladrão, tem que apanhar mesmo, aqui ladrão passa mal”. Outro sujeito, que parecia muito mais jovem que os outros e estava próximo, respondeu jocosamente: “olha só quem fala, hein? Logo tu, que é acostumado a roubar”. O homem que segurava um capacete na mão respondeu: “roubo mesmo, mas não aqui na minha área”. Todos em volta começaram a sorrir e a situação, que parecia estar muito tensa mudou momentaneamente para um tom mais ameno. Por alguns segundos, ali não parecia haver um homem apavorado com a cabeça sangrando na frente de todos.

Alguns minutos depois, Gegê, o Disciplina da facção que atua no bairro, chegou de motocicleta no local, visualizou a situação e falou: “e esse problema aí, como a gente resolve?”. Para logo em seguida o homem que não permitia que outras pessoas batessem mais no suspeito de cometer o roubo respondesse: “esse daqui já teve sua lição. Olha como ele está! Agora é com a polícia”. O Disciplina fez um sinal de positivo e se retirou do local. Depois desse fato, ninguém insistiu novamente em continuar batendo no homem suspeito de roubo. Após um certo tempo, a polícia chegou e levou o suspeito para a delegacia.

Descrevo esse fato, pois além de representar um momento de um evento de justiça popular, ele mostra também um diálogo e entendimento de uma resolução de uma crise em que um “trabalhador” e um “bandido” encontram uma resolução rápida para um problema. Ambos chegaram ao entendimento que o homem suspeito de roubo já havia apanhado o suficiente e que era melhor entregá-lo para a polícia.

Na Vila Abolição, o convívio entre “trabalhador” e “bandido” é marcado por fronteiras que podem demarcar tanto clivagens quanto conformidades. Todos os moradores conhecem as pessoas “envolvidas” de algum modo com o mundo do crime e essas relações se apresentam, no plano da aparência, inicialmente, como relações amistosas e sem conflitos. O exemplo pode ser demonstrado em relação aos bares de esquina, que são frequentados tanto por “trabalhadores”, senhores, pais de família, que chegam dos seus empregos e, antes de irem para casa, frequentam os bares para “tomar uma para esquentar”, quanto por pessoas “envolvidas” com o mercado ilegal, os “bandidos”. No bar, a convivência é entre pessoas de igual status social, inclusive há a possibilidade de que um “trabalhador” e um “bandido” estejam no mesmo balcão ou mesa, dividindo a mesma cerveja. Outro exemplo muito interessante desse encontro de mundos se dá em relação ao futebol. Como já foi dito

no início do capítulo, há um time de futebol que atua na Vila Abolição. Nesse time, há uma relação muito próxima entre pessoas envolvidas no mundo do crime e pessoas que reprimem esse tipo de vida. No entanto, no plano da essência essas duas categorias estão em confrontos e são geradoras de clivagens. Nesse sentido, inicialmente pode ser afirmado que a classificação entre “trabalhador” e “bandido” opera por sistemas normativos que são distintos, mas que podem coexistir e construir entendimentos.

Primeiramente, vamos para as diferenças. Zaluar (1994) aponta que “a identidade de trabalhador se constrói em parte por oposição a bandidos e vagabundos que não trabalham” (ZALUAR, 1994, p. 132). As categorias operam assim como pares excludentes e isso ocorre porque essas categorias, no contexto das periferias das grandes cidades, se constituem enquanto tal por subjetivações e tensões.

Desse modo, por um lado, para os agentes que estão associados ao “mundo do crime” e que são reconhecidos como “bandidos”, “o trabalhador é um ‘otário’ que trabalha cada vez mais para ganhar cada vez menos” (ZALUAR, 1994, p. 145). Aceitar ser submetido a horas de trabalho, em empregos precários e com baixa remuneração, não é uma forma atraente para realizar seus desejos imediatos de consumo. Por outro lado, para o trabalhador “o bandido é uma pessoa atraída pelo dinheiro fácil, que não quer trabalhar, que tem maus vícios quando comparado ao trabalhador” (ZALUAR, 1994, p. 145). A primeira representação, portanto, está mais associada a uma concepção que remete ao imediatismo entre tempo e dinheiro, enquanto a representação do trabalhador está mais vinculada a perspectivas morais relacionadas à correção dos atos e a uma vida guiada por ações honestas.

Os discursos acionados para diferenciar os dois mundos ou se colocar em um lugar diferente são os mais comuns, muitos dos interlocutores acionam narrativas para traçar uma linha divisória que pode ser resumido em uma frase: “a gente fala, mas não se mistura”. Tal afirmação pode ser analisada como uma negociação informal em que a convivência se torna possível; um não interfere na forma de condução da vida do outro e todos seguem sem grandes contendas.

Apesar de as categorias sociais “trabalhador” e “bandido” se mostrarem como extremos opostos de uma relação binária, em que um extremo pode ser apenas preto e o outro, branco, a realidade é composta por agentes e situações muito mais cinzentos. Isto é, há agentes nas periferias que conseguem entrelaçar essas duas

categorias sociais, deixando-as borradas. Como aponta Leonardo, 38 anos, ex-membro de gangue e atualmente desempregado.

Não vou mentir que eu nunca roubei, já roubei sim. Já me envolvi em uns corres doido de roubo com S. e F. [...]. Roubava o que dava para roubar. Já roubei uma bicicleta de vacilão na porta do [nome de uma escola], celular, tala para pinchar. Isso era só lombra também, a gente na época se reunia e tinha umas ideias tortas e ia lá e fazia. [Risos]. Mas eu sempre gostei mesmo foi de trabalhar para ganhar o meu, nessa mesma época eu fazia vários trampos para garantir o leite da criança em casa. [Risos]. Trabalhei em lava-jato, trabalhei na feira carregando caixa e fazendo frete, trabalhei de ajudante de pedreiro.

A partir do apontamento de Leonardo, é possível ver como as fronteiras entre o mundo social — representado pela conformação de concepções que constituem as relações sociais e as dinâmicas das relações que ocorrem nas periferias em relação ao que é socialmente aceito, como a valorização de quem tem uma vida de trabalhador — e o “mundo do crime” — que se conecta às atividades criminosas ou ilícitas, como o roubo — podem estar bem definidas no plano dos discursos. No entanto, no plano das práticas, podem estar borradas. Leonardo assegura que, em determinado momento de sua vida, cometeu pequenos delitos junto aos amigos, mas que, em simultâneo, também trabalhava. A vida no crime é uma vida de muitas incertezas e riscos, e quando há ganhos financeiros, eles não duram muito. Como as “oportunidades” não surgem sempre, é necessário também fazer pequenos serviços para garantir a existência.

Na Vila Abolição, os “trabalhadores” de modo geral acabam por construir boas relações com os “bandidos” locais, o que torna ainda mais cinza essa relação entre essas duas categorias sociais. A hipótese que aciono para entender como é possível esse encontro de cosmovisões sem que ocorra crises que levem à desagregação são duas. A primeira é o convívio de longa duração. Muitos dos “bandidos” que estão associados ao “mundo do crime” na Vila Abolição nasceram ou foram morar no bairro quando ainda eram crianças, o que possibilitou um convívio longo, de proximidade e de confiança. Como observa Dona Fátima: “vi esses meninos pirralhos andando de cueca na rua”. A segunda hipótese que aciono e que mantém relação com a primeira se deve ao caráter transitório que a vida no crime pode ter. É verdade que muitas trajetórias possuem um *continuum* duradouro, mas também é verdade que a vida no crime pode ser apenas um momento na trajetória de alguém. Tal transitoriedade faz com que muitas famílias na Vila Abolição tenham algum

membro da família que já esteve “envolvido” em algum momento com práticas criminais. Esse caráter faz com que alguns julgamentos morais sejam flexibilizados e a confiança entre os dois mundos permaneça. O relato de Dona Lurdes, 49 anos, professora, ajuda a pensar sobre essa questão.

Já tive um dos meus filhos mexendo com essas coisas. Esse foi um período que tive um desgosto muito grande em minha vida. Sabia o que ele estava fazendo, mas abandonar é que eu não ia. [...] Agradeço a Deus todos os dias que ele se casou, teve filho e deixou essa vida.

Na Vila Abolição é em uma parcela dos jovens que parece que a presença dessas duas representações — “trabalhador”, “bandido” — está mais borrada, dado que a oposição ao “mundo do crime” parece ser muito mais frágil. Há uma construção de uma identidade específica, ilustrada na expressão “vida loka” e que está presente de forma difusa nas periferias do Brasil afora. Neste sentido, os elementos originários no “mundo do crime” se tornam os elementos normativos que acabam por concorrer com outras instituições.

Diante do exposto, me parece acertada as afirmações de Feltran (2014) no sentido de apontar que o “mundo do crime” acaba por disputar e tensionar com uma série de outras instituições a legitimidade nas periferias.

[O mundo do crime] Tensiona o mundo do trabalho, porque gera muita renda para os jovens, e simbolicamente é muito mais atrativo para eles do que descarregar caminhão o dia todo, ou entregar panfletos de farol em farol; tensiona a religiosidade, porque é indutor de uma moralidade estrita, em que códigos de conduta são prezados e regras de honra são sagradas; tensiona a família, porque não se sabe bem o que fazer com um filho “na droga”, ou com outro que traz R\$ 500 por semana para casa, obtidos “da droga”; tensiona a escola, porque os meninos “do crime” são mal vistos pelos professores, mas muito bem vistos pelas alunas mais bonitas da turma; tensiona demais a justiça legal, porque estabelece outras dinâmicas de punição e reparação; tensiona o Estado em seu cerne, porque reivindica para si o monopólio do uso da violência (legítima entre a população) em alguns territórios. Ou seja, todos esses atores: a escola, a família, a religião, o trabalho, a justiça, o Estado, esses atores tradicionalmente “legítimos”, começam a ter de lidar com a presença e a atratividade do “mundo do crime. (FELTRAN, 2014, p. 592).

Nas periferias, como a Vila Abolição, portanto, é possível verificar dispositivos simbólicos e materiais que transitam de um lado para o outro da fronteira que separa e que comunica o mundo social como o mundo da “vida no crime”. Se de alguma forma os códigos acionados obtêm sucesso nessa transação de signos, é porque, em algum nível, esses mundos compartilham universos simbólicos.

3 A FRAGMENTAÇÃO NA VILA ABOLIÇÃO

Em linhas gerais, quais seriam as continuidades e discontinuidades entre gangues e facções? É possível afirmar que o fenômeno das gangues foi um processo inevitável e *continuum* que teve como consequência última as facções? Ou facções são antes um fenômeno singular que não encontra parâmetros comparativos em outros momentos? Gangues e facções mobilizam os mesmos sujeitos? Estimulam os mesmos sentimentos? Ou são condicionados pela mesma racionalidade? Como esses fenômenos sociais impactam os territórios onde atuam? As indagações, que estão associadas às dinâmicas de transformações da forma de se fazer o crime, como podem ser verificadas, não são poucas. O objetivo deste capítulo não é dar conta de todas essas questões; no entanto, tendo como referências observações de campo, conversas com interlocutores, diálogos com a literatura e a minha própria vivência em território que produziu e reproduziu essas transformações, abordo a seguir como essas questões se apresentaram na Vila Abolição.

De modo geral, a forma de organização que a juventude com inserção em algum tipo de ilicitude realizava nas periferias urbanas da região metropolitana de São Luís nos anos de 1990 se dava de modo muito fragmentário, e na Vila Abolição não era diferente. Os jovens se organizavam em pequenos grupos que eram totalmente vinculados à comunidade que eles estavam ligados, e os principais conflitos estavam associados entre membros de gangues de outras comunidades ou da mesma comunidade. A principal forma de atuação desses grupos girava em torno da pichação, que é uma forma de atuação que demarca espaços públicos no sentido de anunciar e informar sua presença em territórios por meio de seus codinomes e siglas. Tal característica é a que demarca melhor como era a fragmentação que ocorria nos territórios periféricos da região metropolitana de São Luís, em meados de 1990 a 2005. A partir de 2010, depois de uma “guerra interna” (DIAS, 2009) nas comunidades periféricas ter atingido seu maior nível de violência, no período de decadência das gangues, o fenômeno das facções se tornou o principal motor organizador da forma de fazer o crime em toda a região metropolitana de São Luís. Um novo código de conduta e arranjo da “vida no crime” se impõe e se impele como a forma hegemônica. E na Vila Abolição, assim como nos bairros que circundam o Conjunto Habitacional Jardim, o fenômeno que mais chama atenção é o da discontinuidade fragmentaria do

movimento anterior, acompanhado por uma afirmação de um monopólio instituído por um único grupo criminal: o Bonde dos 40.

3.1 Juventude, galeras, gangues e conflito

As “galeras” no início da década de 1990 tinham a juventude dos bairros periféricos como seus principais promotores e compartilhavam de elementos simbólicos ligados aos fenômenos culturais, como a dança, a música e a pichação. Outra característica associada a essa geração é o caráter de “uniterritorialidade” que os marcava, uma vez que há uma identificação com os bairros de origem. As “galeras” eram formadas por jovens da periferia ludovicense que moravam na mesma rua ou no mesmo bairro (DIAS, 2009).

Inicialmente, as rivalidades que surgiam entre essas “galeras” não eram acompanhadas pelas forças de segurança e nem era uma prioridade das operações policiais, mesmo que eventualmente agentes do estado criminalizassem as reuniões de grupos de juventude voltado às atividades culturais como o *break*¹⁵ e o grafite¹⁶. As rivalidades eram pontuais e não pareciam ser um grande problema para a segurança pública do estado (DIAS, 2009). No entanto, com o crescimento das rivalidades e da violência entre esses grupos, assim como o crescimento dos mercados ilegais de armas e drogas nos bairros periféricos da região metropolitana de São Luís entre os anos finais de 1990 e o início dos anos 2000, as forças de segurança estatal começaram a ver esse fenômeno como um problema e passaram a tentar controlá-lo. A esse processo de recrudescimento da violência entre os jovens das periferias dos bairros da ilha, Dias (2009) classificou como “guerra interna”. No geral, esse fenômeno da “guerra interna” não foi distinto na Vila Abolição, no entanto, ele possui algumas particularidades que estão associados à configuração local.

¹⁵ *Breakdance* ou somente *break* é um estilo de dança de rua que constitui um dos três elementos da cultura do hip-hop; os outros dois são o rap e o grafite. O *break* foi criado por afro-americanos e latinos na década de 1970 em Nova Iorque, Estados Unidos, e era normalmente dançado ao som do hip-hop, funk ou *breakbeat*. Em seus anos iniciais, era muito associado a movimentos de jovens ligados a práticas delitivas como as gangues. Hoje o *break* ganhou notoriedade artística e esportiva, sendo inclusive aceito nas Olimpíadas de verão em 2024, Paris.

¹⁶ O grafite é um dos três elementos da cultura do hip-hop e se caracteriza como uma forma de manifestação artística em espaços públicos. Seu aparecimento se deu na década de 1970, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Alguns jovens começaram a deixar suas marcas nas paredes da cidade e, algum tempo depois, essas marcas evoluíram com técnicas e desenhos. O grafite, assim como os outros elementos constituintes da cultura hip-hop, foi muito criminalizado e considerado vandalismo, mas hoje tem grande reconhecimento artístico.

Nos primeiros anos da década de 1990, não existem registros de que a juventude na Vila Abolição se agrupava em gangues para pichar. Isso se deve, claro, ao fato de a Vila Abolição nesse momento ser ainda uma ocupação recente. Porém, no Conjunto Habitacional Jardim, como observa Diego, 39 anos, ex-pichador, já era possível observar tal fenômeno.

Aqui na Vila Abolição nessa época ainda não tinha nenhuma gangue, a principal gangue que tinha aqui próximo era do Conjunto Habitacional Jardim e se chamava Batalhão Vermelho, foram esses caras que trouxeram essa cultura da pichação para cá. Na Vila já tinha uma galerinha que se reunia, mas não era gangue não, se reunia para jogar capoeira, ir para festa de reggae, beber cachaça, fumar um fino...

Esse mesmo interlocutor afirma que segundo o que ele acompanhou na região, englobando o Conjunto Habitacional Jardim e os bairros circunvizinhos, houve três momentos que são distintos e que se caracterizam pelo número de gangues que estavam atuando e pela intensidade dos conflitos que elas conseguiam operar. O primeiro momento é marcado pelos “pichadores veteranos”. Eles são os pais fundadores das gangues e podem ser melhor associados ao que Dias (2009) chama de “galera”, posto que seus interesses não estavam somente na pichação, mas também na dança, que era uma das principais formas de atuação. Os interesses dos jovens eram o de frequentar clubes de reggae¹⁷ e *miami bass*¹⁸ e a formação das galeras tinha o intuito de frequentar essas festas para “não ir sozinho”. Já o segundo momento, com “maior número de gangues”, é o período em que as gangues tiveram o seu maior alcance entre os jovens. “Naquela época não tinha um moleque que não detonava ou que pelo menos pichava no caderno da escola”, como recorda Diego. Essa segunda fase é reconhecida como a expansão das gangues, todos os bairros da região tinham mais de uma gangue e os conflitos nos espaços públicos eram recorrentes; relatos de brigas com paus e pedras, foguetes, armas brancas estão dentro desse contexto de forma mais aguda. A terceira fase é o momento de

¹⁷ Os clubes de reggae cresceram com a disseminação do gênero reggae roots pelas periferias do Maranhão nos anos 1980. Os clubes eram associados a “radiolas”, formadas por aparelhagem e várias caixas de som sob o comando de um DJ. Esses equipamentos ganharam tanta notoriedade que existiram disputas para ver quem possuía o melhor deles e também quem tocava a maior variedade de músicas exclusivas. Disputas essas que ocorriam nos clubes de reggae.

¹⁸ *Miami bass* (também conhecido como *bass music* ou *miami sound*) é um subgênero do hip-hop que se tornou popular nos EUA e países da América Latina nos anos 1980 e 1990. Ele é conhecido por usar a batida continuada da caixa de ritmos Roland TR-808 e pela dança sincopada. No Maranhão, nos anos 1980, várias festas eram realizadas com esse gênero musical.

decadência das gangues, “a fase em que os moleques não queriam mais saber de detonar¹⁹, mas de se envolver em coisa pesada”. É quando as rivalidades entre as gangues ganham o elemento da arma de fogo e muitos integrantes de gangues começam a investir de modo mais estável na “vida do crime” ou mesmo na “vida das drogas”.

A primeira fase é a mais curta e se estende, aproximadamente, de 1993 a 1995, quando predominam os movimentos performáticos da juventude ligados, por exemplo, à dança. No entanto, como mencionado anteriormente, a Vila Abolição não integra esse primeiro momento dado que ainda estava em seu processo inicial de construção. Esses movimentos eram mais notados no Conjunto Habitacional Jardim, que já possuía dez anos de existência e, assim, formado uma comunidade que permitia a existência de vínculos mais fortes entre os jovens, muitos dos quais ligados à dança. Como aponta Diego:

Teve uma vez que lá na antiga praça do [nome do bairro], a galera do Conjunto Habitacional Jardim descia para lá, e eu colava com eles. Lá que acontecia as disputas de *break*, a galera do nosso bairro contra a galera dos outros bairros. Eles se juntavam em um monte de bairro para batalhar contra a gente, que representávamos a galera do Conjunto Habitacional Jardim. [...] A galera dançava na paz. Mas sempre tinha aquele medo de acabar em briga, como às vezes acontecia [...]. Tinham as brigas, mas não como as de hoje. A turma brigava em um dia e na semana seguinte já estava batalhando de novo. Não eram brigas que terminavam em morte; eram apenas desentendimentos que estavam ligados ao fato de as disputas serem muito competitivas. O sangue ficava quente, saca?

Nesse período as galeras constituídas em sua maioria por jovens se formavam não somente para se diferenciar dos adultos; o intuito era também de manifestar seus impulsos artísticos. Apesar de existir uma certa rivalidade entre os grupos representantes de seus respectivos territórios, as relações de cordialidade eram bem mais fortes, ainda que isso não fizesse desaparecer o sentimento de competição. Não por acaso, os interlocutores afirmam que nesse período era muito difícil haver conflitos e muito menos que esses conflitos terminassem em morte.

É nesse quadro também que se inserem as galeras formadas por jovens para frequentar clubes de reggae que foram durante muito tempo o ponto de encontro

¹⁹ “Detonar” é uma expressão utilizada por pichadores e tem no mundo da pichação local alguns usos. “Detonar” nesse contexto pode estar associado ao ato de colocar a marca em um muro, assim como pode estar associado a um estilo de pichação bem executado, ou mesmo ao ato de colocar a marca em um local alto e com risco elevado.

desses grupos. O encontro de várias “galeras” em um único clube era muito comum, assim como era muito comum o locutor das radiolas dos clubes anunciarem a presença dessas galeras conforme os seus bairros.

Como afirma Dias (2009):

O surgimento dessas “galeras” em São Luís tem relação também com a forma como eram organizadas e conduzidas as chamadas “festas de galeras” ou “encontro de galeras” promovidos principalmente por apresentadores de programas musicais de funk, house e rock ligados às emissoras de rádios comerciais de São Luís, especialmente da Rádio Difusora e Rádio Cidade, ambas FM. É possível verificar que o definhamento dessas galeras [...] ocorre paralelo ao também definhamento dos referidos programas e “festas de galeras” (DIAS, 2009, p. 114).

Dessa forma, fica muito claro que os jovens que vivenciaram esse primeiro momento das galeras frequentavam os mesmos espaços, o que faziam com que compartilhassem princípios de convivência muito próximos.

No Conjunto Habitacional Jardim, ainda dentro desse contexto da primeira fase, surge a primeira gangue de pichadores: o B.V. (Batalhão Vermelho), que muito provavelmente teve como influência no nome da facção carioca Comando Vermelho. Músicas com referência à facção carioca já eram escutadas e cantadas pelos jovens locais. O Batalhão Vermelho foi a gangue pioneira nesse território e surgiu no âmbito das “galeras das gangues”, que se fizeram presente em outros bairros da região metropolitana de São Luís. Muitas dessas gangues inclusive se transformaram em verdadeiras lendas urbanas no imaginário da juventude ludovicense, como são exemplo as histórias que narravam invasões de escolas por gangues, arrastões em praças no centro da cidade, entre outras histórias que ganharam ares de verdade.

A segunda fase, que vai aproximadamente de 1998 a 2005, é a fase mais intensa das gangues de pichadores na região que concentra os espaços do Conjunto Habitacional Jardim, Vila Abolição e mais outros bairros circunvizinhos. Foram catalogadas, utilizando o recurso da memória dos interlocutores, 14 gangues que atuaram nesse período, mas muito provavelmente o número era bem maior, uma vez que pichar e fazer parte de uma gangue era comum para a juventude que se encontrava nesse território periférico. Algumas dessas gangues, inclusive, também tiveram atuação no período posterior, porém, de forma diferenciada, como será apontado mais adiante. Das gangues catalogadas que atuavam na região nesse segundo momento e que eram as mais conhecidas, foram mencionadas por

interlocutores a T.E.D. (Terroristas do Esquadrão Detonador); a G.A (Garotos Alterados); a R.2 (Rua 2); a V.N. (Vadios da Noite); a G.A. (Galera do Asfalto) que eram do Conjunto Habitacional Jardim; a D.B. (Detonadores do Bairro); a G.T.B. (Garotos Terroristas do Bairro); a D.C. (Detonadores Cruéis); a B.S. (Brutais do Spray); a P.V. (Pichadores Violentos); a R.N. (Ratos da Noite); a P.B. (Perdidos do Bairro). Todas essas gangues atuavam em bairros circunvizinhos ao Conjunto Habitacional Jardim, como era também o caso das gangues G.V. (Garotos da Vila) e E.B. (Esquadrão dos Becos), que nasceram nas ruas da Vila Abolição.

É importante salientar, como já foi mencionado no capítulo 2 deste trabalho, que o Conjunto Habitacional Jardim é o bairro central desse território onde orbitam vários outros bairros. Ainda que o Conjunto Habitacional tenha suas próprias gangues, era esse o espaço onde as gangues dos bairros vizinhos “detonavam” e também se encontravam para realizar seus acordos de aliança e conflitos. Como o bairro concentrava os principais equipamentos urbanos como bancos, bares, escolas, lazer, etc., era ele também o principal espaço de atuação das gangues. Como relatou Diego, “era lá que tudo acontecia”.

Nesse período a intensificação da pichação foi uma das marcas das galeras, como é afirmado por Thales, 35 anos, ex-pichador e um dos líderes da E.B., hoje técnico de informática:

Cara, detonar era a moda do momento, todo mundo jogava alguma coisa, não tinha muro branco que ficava muito tempo branco. Lembro que eu e os moleques íamos de bike para o colégio e no caminho olhávamos umas telas lindas. [risos]. Não tinha jeito, juntávamos um dinheirinho e comprávamos umas talas [spray]. Nos outros dias a gente passava por lá e estava esticado lá nossa obra de arte. [...] Não dava para demorar a esticar não, senão já vinha um, na tua frente. Ser o primeiro a detonar em uma tela massa que tinha destaque, que dava para todo mundo ver, a pessoa ganhava logo respeito e tua pichação ficava conhecida [...]. Todo mundo detonava nessa época.

Pichar é uma atividade coletiva que tem “seus riscos” e andar em grupo e formar galeras também era uma estratégia de diminuir esses riscos. Os relatos sobre as madrugadas de perigo e adrenalina de fugas contra vigias de ruas, polícia ou moradores são muito comuns. E o fato de não “correr sozinho” esses perigos é um dos elementos que justifica a agregação em meio ao risco.

Cara, eu já detonei sozinho, mas isso é muito vacilo, coisa de menino novo. Se dá errado com uma galera, imagina sozinho? [...] A melhor forma de

saímos para pichar era ir em um grupo de seis. Dois ficavam no começo da rua, dois no meio e outros dois no final, sempre em alerta. Ficávamos uns cinquenta metros, mais ou menos de distância uma dupla da outra. A gente ia nesse esquema, nas avenidas e ruas, e vinha detonando até acabar a lata. [...] Quando olhávamos que a rua tinha vigia ficávamos mais em alerta ainda, correr de vigia era normal. [risos]. Mas como diz o famoso ditado, “pichar é arte, correr faz parte” [risos].

Dividir os riscos não era somente uma tática voltada à prática da pichação, mas também para evitar os riscos que estavam associados aos conflitos entre as várias galeras, uma vez que, conforme observado por um interlocutor, foi a prática de pichar que elevou os conflitos entre os jovens da região. Se no momento anterior os conflitos entre as galeras eram bem raros e mesmo quando ocorriam estavam relacionados a uma disputa que não elevava a um grau de intensidade de violência, no segundo momento essa configuração muda de patamar. Como relata Thales:

[Como foi que iniciou essas rivalidades entre as gangues?] Acho que tudo começa com esse negócio de nego queimar pichação do outro, ou querer rebaixar o outro. Lembro rolar muitas brigas por isso. Como aconteceu uma vez comigo, lá perto da praça [...] que tem aquele prédio grandão que hoje é [...], eu e A. esticamos uma lá... Os bichos da P.V., bonitão, foram lá e queimaram a gente, eles gostavam de fazer essa arrumação, não deu outra. A gente se bateu na porta do [colégio], já sabíamos que eles estudavam lá. Pegamos esses bichos e botamos eles para correr, assim como também em outras vezes eles botaram a gente para correr. O certo é que desde isso daí sempre que a gente se batia rolava confusão.

A juventude da Vila Abolição estava inserida nesse mesmo contexto de rivalidades entre gangues, mesmo sendo um local relativamente pequeno havia na época mais de uma gangue e a maior rivalidade se dava entre duas gangues que eram as principais: G.V. (Garotos da Vila) e E.B. (Esquadrão dos Becos). Ou como Thales mencionou, a “gangue da galera de cima e a gangue da galera de baixo”.

Thales relata que a G.V. iniciou com Michel e um grupo de mais ou menos seis amigos. Michel é mais conhecido na Vila Abolição como “Beat”, que era o codinome que ele “detonava”. Atualmente, tem aproximadamente 37 anos e cumpre pena no sistema prisional maranhense. Ele é um dos filhos mais jovens de Dona Irene, fundadora do time de futebol Nova União. No final dos anos 1990, Michel viveu de apreensões constantes pela polícia por conta de furtos e roubos que realizava no Conjunto Habitacional Jardim e outros bairros vizinhos, além de participar nos negócios dos irmãos na “boca” que vendia maconha e merla. A trajetória dele está relacionada com a trajetória da gangue que ele criou. Como comenta Thales:

Todo mundo conhecia Beat. Ele era ousado, detonava de dia e não tinha medo. [...] Quando a parede era só o muro sem reboco ele pintava e depois jogava. [...] Esse bicho era salientão, ninguém tinha muita coragem de bater de frente com ele não. Mas a nossa galera não tinha medo dele não. Rolou várias tretas dele com a gente... Lembro de uma história dele: a polícia pegou ele pichando e deu um tiro na perna dele, ele ficou até um tempo andando com um gesso na perna, mas quem disse que ele parou? [risos]. [Ele pichava assim mesmo?] Pichava, assim mesmo. [risos]. Muito doido esse bicho!

Mesmo sendo do mesmo território, a E.B. e a G.V. como aponta Thales, não eram gangues aliadas e vez ou outra entravam em conflitos mais abertos. Para a interpretação do porquê dessas rivalidades, tomo como hipótese não somente o fato das gangues terem nascido em ruas e locais distintos; uma embaixo e outra em cima do bairro. Tomo também como chave interpretativa dessas rivalidades os conflitos que já existiam antes, como os que ocorriam entre a “boca dos filhos de Dona Irene”, que tinha em Beat a relação de aproximação, e a “boca dos Carcarás”, família que também tinha negócios com o pequeno varejo do tráfico local e que se situava na parte de cima do bairro próximo das casas dos integrantes da E.B.²⁰. Sobre essa questão assim relata Thales:

Eu e os moleques, quando queríamos fumar um, nunca íamos comprar na boca de Dona Irene, comprávamos com os Carcarás, eles eram mais bróders e a gente já conhecia eles desde guri, o pessoal de Dona Irene era muito estranho e a polícia vivia batendo por lá.

É importante frisar que as gangues em questão não tinham relações diretas com a venda de drogas. Nem mesmo a G.V., que tinha em Beat uma de suas lideranças, e que, junto a seus irmãos, comercializava maconha, deve ser interpretada como uma gangue que mantinha como prática negócios no comércio ilegal de drogas. Realizar tal afirmação seria um equívoco. Beat vendia drogas e era também um líder de gangue, da qual seus irmãos não participavam e, provavelmente, o repreendiam por isso. A participação de Beat em uma gangue era um empreendimento particular dele, que não tinha nenhuma ligação com os negócios dos irmãos. Nesse sentido, até onde a pesquisa teve acesso, não foi possível observar em nenhum momento gangues com práticas vinculadas ao varejo de droga. O que ocorria eram pessoas

²⁰ A relação entre essas duas famílias — filhos de Dona Irene e os Carcarás — será melhor explorada em tópico adiante.

que já tinham relações familiares com o tráfico e que entravam em gangues, acumulando, assim, práticas.

Dessa forma, a diferenciação entre os membros das duas gangues se dava por uma relação de pertencimento local distinto, em que a diferenciação ocorria pelo vínculo e convívio mais próximo que os membros detinham um com os outros. Por exemplo, o vínculo com as pessoas de uma “boca” em detrimento de outra se dá por essa relação de proximidade. Como Thales observa:

A E.B. surgiu da galera que sempre colava junto, eu e os moleques, desde guri a gente se conhece, tinha o primo de P. que chegou depois, mas ele colou também na gente. Jogávamos bola juntos, batíamos play [jogar videogame], roubávamos manga juntos... a maioria estudava junto. A verdade é que a galera era tudo irmão, como se fosse tudo da mesma família.

Esse sentimento de família é comum às gangues que geralmente surgem irrefletidamente tendo como coesão uma solidariedade pautada na confiança e no dever de proteção. O sentimento da amizade, portanto, é o agente fundante das gangues. Assim afirma Andrade (2007):

As gangues sempre serão caracterizadas pelo forte elo que une seus integrantes, que se protegem, se ajudam e brigam uns pelos outros: ‘É tipo uma família’; ‘O quero dá pra um, rola pra todos’; ‘Todo mundo considera o outro’. A ideia de solidariedade, construída em torno das noções de fraternidade, lealdade e fidelidade, da motivação de responder pelo coletivo, encontra-se ressaltada em frases que se repetem e que indicam que a mesma é condição essencial para a existência das gangues. Ou seja, a solidariedade entre os pares, como elemento de coesão, é uma das referências centrais no processo de construção da identidade do grupo e de sua instituição diante dos demais (ANDRADE, 2007, p. 143).

E é esse sentimento de solidariedade que os faz inclusive entrar em brigas um pelo outro. Thales menciona que muitas vezes entrou em brigas sem nem saber o motivo, entrava em brigas que ele não havia iniciado e não era preciso saber se seus amigos estavam certos ou errados para entrar em uma confusão, como ele mesmo relata. “Estávamos em uma festa de reggae [...] quando só vi C. se empurrando com um cara, no mesmo instante eu saí correndo e dei uma bicuda no cara, nesse momento o pau fechou. Nesse dia eu até levei uma garrafada. [risos]”. Esse mesmo relato se repete em relação ao conflito com outras gangues. Como observa Diego:

Eu nunca fui de arrumar confusão, sempre fui muito na minha, mas tinha as rixas com outras galeras e aí eu não abeirava não. Teve uma festa lá no [nome da praça] e eu estava ficando com uma gata, não queria confusão nesse dia, mas justo nesse dia os moleques da G.T.B. apareceram. [...] A gente sempre andava preparado, L. tinha comprado duas caixas de foguete nesse dia. Parece que ele estava adivinhando o que iria acontecer... Quando olhamos esses bichos, não teve jeito, tive que deixar a gata de mão e fechar com os moleques. Fizemos os caras da G.T.B. tudo ir para casa mais cedo a base de foguetada. O problema foi que nesse dia, depois da briga, não teve mais festa. Risos.

Essa segunda fase, portanto, é marcada por esse aumento do número de gangues e por consequência aumento também do número de conflitos entre essas gangues, conflitos esses que aconteciam em espaços públicos de encontros desses jovens, como escolas e praças. Ainda que os conflitos fossem recorrentes e houvesse relatos de pessoas que se feriram, foram esfaqueadas, e hospitalizadas, as brigas se restringiam a paus, pedras, foguetes e armas brancas, e não houve relato de mortes por conflitos de gangues. Mesmo que estas tenham ocorrido, elas foram bem poucas.

3.2 Das gangues à guerra interna

Casanova (2007) define o conceito de “guerra interna” visando teorizar um novo modelo de guerra que se objetiva desde a década de 1970 em substituição à “guerra aberta” entre nações. O conceito de “guerra interna”, nesse contexto, consiste na tentativa de entender as particularidades que dizem respeito aos conflitos entre diferentes grupos étnicos em um mesmo Estado-nação; seriam as guerras interétnicas. Contudo, o objetivo da utilização do termo, tanto por Dias (2009) quanto também pelo presente trabalho, foi cunhado tendo por objetivo interpretar os conflitos entre os próprios moradores dos bairros de periferias, especialmente entre a juventude e suas inserções em práticas criminais.

Em relação à terceira fase, apontada como o momento de decadência das gangues nesse território, o ano de 2005 pode ser visto, aproximadamente, como o marco inicial da violência mais aguda entre os jovens com inserções em práticas criminais. É nesse período que se inicia um processo novo de conflito entre os jovens no território que compreende a Vila Abolição e os bairros circunvizinhos. Nesse novo cenário, as gangues deixaram de ter como principal atividade a pichação e os jovens se aproximaram de outras práticas criminosas, como os furtos, roubos e o tráfico de drogas.

As disputas que inicialmente se davam por conta de pichadores riscarem a pichação um do outro ou por pichar em um local mais alto que o outro se acumulam e se concentram em uma espiral de violência que ninguém conseguia mais dizer como iniciou esse processo. É curioso também que, nesse momento, houve uma significativa redução do número de gangues na região. Porém, isso não implicou em uma redução da violência entre os jovens o que ocorreu, como relatado por interlocutores e por minha experiência enquanto morador de bairro periférico da região, foi um crescimento de eventos relacionados a práticas com fins violentos. E isso se deve muito ao início da instalação do que Dias (2009) nomeou de “guerra interna” nas comunidades periféricas de São Luís.

Na região onde se encontra a Vila Abolição é inegável como esse ciclo de violência aumentou nesse momento. O que fez com que relatos de jovens que morriam em brigas internas se tornasse algo corriqueiro. Como lembra Diego:

Nessa época morreu um monte de gente, lembro do finado Dedinho, que era da G.T.B. Acho que ele foi um dos primeiro que mataram nessas rixas antigas das gangues. Dizem que ele estava jogando bola, lá no campo do bairro [nome do bairro], quando os moleques da B.S olharam ele lá. Deram, se eu não me engano, três facadas nele e ele morreu lá no campo mesmo.

Leonardo, ex-integrante da gangue G.V., também relata que perdeu um amigo nessa guerra e que essa morte acabou em pelo menos mais outras duas vítimas.

Quando mataram o C. fiquei arrasado. Até hoje lamento a morte desse cara. [...] A gente estava vindo andando depois que terminou o reggae que tinha lá na avenida [...] do Conjunto Habitacional Jardim. Tinha uma galera vindo junto, todo mundo vinha fazendo graça, bêbado, brincando um com o outro. Quando os caras da antiga V.N. apareceram, eles estavam tudo entocado só esperando a gente passar. Tu saca, né, que ali perto daquela praça [...] é cheia de umas plantas, com uns coretos, eles estavam escondidos ali. Deram uns quatro tiros na nossa direção, um pegou no braço de D. e esse outro pegou no peito de C. Ainda conseguimos levar ele para emergência [...]. Só lembro que ele pedia para gente cuidar do filho dele...

A morte de C. foi o catalisador de uma guerra entre jovens da Vila Abolição ligados ao G.V. e os membros do bairro vizinho ligados a V.N., conforme recorda Leonardo.

A galera estava doida por vingança. Doida para pegar os moleques da V.N. Teve um deles que acabou indo para o interior e a gente ficou sabendo, mas

os irmãos que deram tiro na gente ficaram por aqui, e eram eles que Beat queria pegar. Lembro que pouco tempo depois esses irmãos acabaram sendo pegos em um roubo, eles até apareceram sendo presos naquele programa que passa de manhã no SBT... Sei que passou um tempo, esses irmãos já estavam na pista novamente. Foi nesse período, quando eles estavam em um bar, que Beat e finado F. mataram esses irmãos... Eles vacilaram, não deu outra, Beat matou um e finado F. matou o outro.

Para todos os interlocutores, ex-pichadores, esse foi um dos períodos mais perigosos da Vila Abolição e dos bairros vizinhos. Leonardo lembra que nesse período “sempre só saía com meu ‘chucho’²¹ entocado na bermuda, não sabia o que eu ia encontrar...”. Thales relatou que não andava sozinho e nem em outros bairros, “tinha um monte de bairro que eu não ia nem a pau, era jurado de morte e teve um tempo que nem na praça do Conjunto Habitacional Jardim eu pisava”. Esse foi o período da desconfiança e de paranoia entre os jovens que estavam no contexto das galeras da pichação. Andar somente com a galera e não vacilar andando sozinho em qualquer lugar virou uma condição necessária da segurança pessoal, não é fortuito que todos os interlocutores mencionem que foi nesse último período que eles deixaram de pichar e estarem envolvidos em gangues. Leonardo observa que: “só ficou a galera que acabou se envolvendo com a bandidagem de vez, como Skaff da V.N. Esse moleque começou a fazer vários assaltos em casas lá para o lado do [nome do bairro], até que ele foi preso”.

Para outros jovens, que estiveram associados a gangues em momentos anteriores, outro refúgio foi o tráfico de drogas ou uma relação de proximidade com esse mercado. Algumas lideranças de gangues acabaram se tornando lideranças locais que assumiram gerências em “bocas”, como foi o caso de Beat, que nesse mesmo período assumiu o controle da “boca” depois que a maioria de seus irmãos foram presos. Como aponta Leonardo:

Antes de Beat ser preso por ter assassinado Tiziu [em 2010, Beat assassinou um homem que o devia, foi preso e ainda se encontra preso. Durante esse tempo ele esteve em liberdade em outros momentos, mas voltou a ser preso] ele que controlava a boca, ele que resolvia as paradas lá.

Esse ciclo de vinganças e a vinculação com os mercados das drogas extinguiram praticamente todas as gangues do período anterior. A pichação, que era o principal elemento que caracterizava essas galeras, foi se perdendo e outras

²¹ “Chucho” é uma espécie de arma pontiaguda produzida artesanalmente com qualquer material metálico, como vergalhões, barras de ferro, cabos de colheres, etc.

práticas foram se tornando mais hegemônicas na forma de atuação desses jovens. Mesmo que alguns pichadores eventualmente cometessem outras ilicitudes, como roubos, essa não era a forma principal de sua atuação nos momentos anteriores. Com a decadência das gangues na Vila Abolição e nos bairros circunvizinhos, o que ocorreu foi um aumento percebido da violência e da inserção de jovens em práticas diversas relacionadas ao contexto criminal. Isto se ampara nos relatos das pessoas que viveram esse momento, que sempre descrevem esse período como o que mais vitimou jovens inseridos em práticas criminais.

Esse cenário agravou-se nos anos entre 2011 e 2014. Nesse período, as gangues de jovens pichadores parecem ser coisa de outros tempos, muitos dos jovens que iniciaram suas vidas criminais com as gangues de pichadores entram para o mercado ilegal das drogas ou em quadrilhas com especialidade em roubos, ou que acumulavam as duas práticas. É também nesse período que se têm os primeiros relatos da entrada das facções em comunidades e de disputas entre facções nesses territórios. O cenário é notadamente marcado pelo aumento de homicídios em toda a Região Metropolitana de São Luís. Bruno, pastor e ex-faccionado, relatou que: nesse período

Não dava para ficar de brincadeira, todos os lugares daqui de São Luís ficaram perigosos, eu que era desse mundo aí, como tu sabe, não ficava dando sopa. Eu era esperto e só entrava nos esquemas que eu não corria risco [...]. Todo mundo queria fazer dinheiro fácil de qualquer jeito e não dava para entrar errado, e foi mais ou menos nesses anos aí... que começa essa história de facção e ataque de facção [...]. Morria gente em todo lugar para mostrar serviço e esses caras não eram organizados não, por isso que morreu um monte de gente, tinha muito menino afobado, que só queria aparecer.

O relato de Bruno, que afirma que a cidade de São Luís ficou muito mais perigosa, é confirmada pelos dados sobre homicídios na capital maranhense. Durante os anos de 2011 a 2014, esse é o período de elevação mais expressivo nas duas últimas décadas das taxas de homicídios em São Luís. Segundo as taxas da base de homicídios do DataSUS nesse período “houve um aumento de 65,9% no total das ocorrências de homicídio na capital, com as taxas agregadas oscilando de 55,2 para 89,95/100mil habitantes” (FELTRAN *et al.*, 2022, p. 322).

Esse período é marcado também pela guerra entre as duas primeiras facções maranhenses, o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e o Bonde dos 40 no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o que impossibilitará a neutralidade no

mundo do crime. As comunidades da Grande São Luís estavam no mesmo ritmo dos conflitos que estavam ocorrendo na prisão (SILVA, 2020, p. 219).

A entrada das facções em algumas comunidades ocorreu naturalmente com a absorção de quadrilhas locais para os seus quadros. No entanto, em outras comunidades o processo foi “de extrema violência [...] onde havia oposição, seja da facção rival, seja de grupos locais que resistiram em se submeter” às organizações recém-criadas nas prisões e que ganhavam as ruas da Grande São Luís (SILVA, 2020, p. 219).

Sobre esse período, são comuns os relatos como: “fulano foi convidado para contribuir para a caixinha de certa facção. Não aceitou e tempos depois apareceu morto”. Alguns bandidos “das antigas” relutaram em dividir parte dos seus ganhos com as facções, e também em se submeter a sua “disciplina”, como diz MC Rodolfinho. Indícios apontam que as gangues que ainda relutavam, são obrigadas a aderir a uma das facções nesses dois anos: 2013 e 2014, e as recalcitrantes são assassinadas (SILVA, 2020, p. 219).

Entra no cenário, também, como elemento agravador para o aumento da violência na Região Metropolitana de São Luís a substituição da venda de merla pela do crack e, nesse mesmo período, o mercado da venda de cocaína se intensifica em vários locais da ilha. Porém, para entender como se deu essa transformação no mercado das drogas, é necessário abordar sobre como funcionava o tráfico de drogas antes das facções mais detidamente na Vila Abolição.

3.2 “Cada um no seu corre”: as “Bocas de fumo” na Vila Abolição no cenário de fragmentações

Na Vila Abolição, no período de meados da década de 1990 até 2010, havia, pelo menos, cinco pontos de venda de drogas que atuavam no local. No entanto, somente duas delas subsistem de forma mais constante nesse período. Essas duas “bocas” tiveram alguns curtos momentos de não funcionamento, mas ambas tiveram presenças continuadas nesse território. Além de terem uma presença mais marcante entre os moradores do bairro, uma vez que todos sabem onde estão as “bocas” e conhecem seus “donos”, os dois pontos de venda de drogas ilícitas têm em comum também o fato de serem gerenciadas por famílias, como se fossem uma espécie de empresa familiar. As duas “bocas” em questão são a “boca dos filhos de Dona Irene” e a “boca dos Carcarás”.

O ponto de venda de drogas ilícitas, conhecida localmente como a “boca dos filhos de Dona Irene”, é gerenciada pelos filhos dessa senhora, mas também já foi gerenciada por genros e hoje é gerenciada por um dos netos de Dona Irene. Esse modelo de pessoas que trocam de lugar na direção da “boca” não é devido a brigas internas na família, pelo menos essa não foi a explicação encontrada conversando com interlocutores. A rotatividade está mais relacionada ao fato de constantemente essas pessoas passarem temporadas na prisão, o que faz com que a referência ao “dono” da “boca” tenha esse caráter instável.

Já o local de venda de drogas conhecido localmente como “boca dos Carcarás”, por grande parte de sua existência, foi comandado por Alicate, pai de outros três membros das pessoas envolvidas na venda de drogas. Outras pessoas que não estavam relacionadas aos familiares por laços de sangue passaram pela “boca”, mas tiveram estadias breves. Um contraste interessante em relação à boca dos Carcarás é que as transações não necessariamente ocorriam no local onde a família residia, mas em um lugar próximo, geralmente um lote vazio perto da residência.

É importante destacar que os modelos de venda de drogas que existem na Vila Abolição não devem ser confundidos com os modelos de “bocas” ou “biqueiras” cariocas. Como o modelo carioca é o mais descrito em literaturas, novelas, cinema, jornais e revistas, este acaba se tornando o padrão do imaginário nacional quando são citados lugares onde as drogas são vendidas nas periferias. Na Vila Abolição, por exemplo, nos locais onde ocorrem a comercialização de drogas não é comum encontrar pessoas circulando com armas de fogo, com rádios de comunicação, ou mesmo observar montagens de barracas de vendas em pontos estratégicos. É ainda menos provável encontrar uma rede de pessoas que estão inseridas em uma hierarquia rígida em que todos têm papéis definidos na empresa criminal. Não é que não existam hierarquias no modelo realizado na Vila Abolição: elas estão sempre presentes. No entanto, essas hierarquias são muito mais fluidas.

Na Vila Abolição — e essa constatação pode ser estendida como o modelo hegemônico dos pontos de venda de drogas ilícitas na Região Metropolitana de São Luís —, os locais onde são vendidas drogas costumam ser casas modestas, que não se diferem muito das residências vizinhas, às vezes até sendo mais simples que as dos moradores ao redor. Em outras palavras, as pessoas que transformam seus locais de residência em pontos de venda de drogas não gozam de privilégios patrimoniais e

não realizam grandes transações financeiras. Nesse sentido, mesmo que a droga esteja em demasia presente nesse território, ela não é responsável por um forte incremento de movimentações financeiras que façam com que os “donos” dessas “bocas” tenham ganhos financeiros que garantam a eles uma distinção econômica que os diferencie dos seus vizinhos. É possível que em outros lugares da Região Metropolitana de São Luís existam pessoas que consigam movimentar grandes quantias e, com isso, garantir uma vida com padrões de classe média. No entanto, essa não é a realidade das pessoas que transformam a sua casa em pontos de vendas de drogas na Vila Abolição e com grande chance de acerto não é também o modelo predominante das “bocas” da Região Metropolitana da ilha de São Luís.

Os dois principais locais de venda de drogas ilícitas que atuavam na Vila Abolição, além de venderem maconha, tinham na merla o seu principal produto de venda. E, pelo apontado pelos interlocutores, os principais clientes dessas “bocas” não eram os moradores da vizinhança. Como afirma dona Fátima:

Meu filho, aqui eu já vi tanto menino branquinho em carrão entrando para comprar droga. Os meninos daqui sei que tem um e outro que mexe com essas coisas, mas quem garante mesmo a venda nessas bocas são essas pessoas que vêm de fora, todo dia vejo esse vai e vem de carro lá embaixo [na Boca dos filhos de Irene].

As duas “bocas” que atuavam na Vila Abolição são, normalmente, também conhecidas pelos pontos onde elas se situam: “a boca de cima” é onde se situa o ponto de venda dos Carcará e “a boca de baixo” é onde se situa o ponto de venda dos filhos de Dona Irene. Essas duas “bocas” sempre tiveram tensões, mas nunca passaram de ameaças, viviam em uma espécie de guerra fria, em que uma e outra criticavam como era a gestão do tráfico no seu espaço de atuação. Não foi possível confirmar essa hipótese, mas Dona Fátima, uma das fundadoras e moradoras mais antigas da Vila Abolição, relata que nunca viu essas duas famílias brigando e, segundo ela, eles se respeitavam para não atrapalhar nos negócios um do outro. “Eu acho que eles se davam bem para eles darem o exemplo aqui dentro e não serem os primeiros a bagunçar, além disso, tem a questão de não trazer a polícia para dentro e acabar fechando o ganha-pão deles”.

Foi possível notar que as duas “bocas” exerciam controle independente em como deveriam ser geridas e o que o levantamento de dados junto aos interlocutores aponta é que essa forma de administração própria acabava criando tensões entre

elas. Thales relata que os Carcarás sempre criticavam os filhos de Dona Irene por eles permitirem que “nóias [viciados] fumassem na boca”, o que era motivo de reprovação na comunidade.

Os Carcarás queriam organizar a comunidade, mas eles viviam dizendo terem uma galera que não respeitavam a comunidade. Principalmente os filhos de Dona Irene, que deveriam ser os primeiros a dar o respeito, mas não davam... Eles deixavam uns nóias fumarem na boca e, também, eles mesmo usavam drogas na rua e viviam vacilando. Outra coisa que os Carcarás não gostavam era que o pessoal da família de Dona Irene vivia roubando em outros bairros e isso fazia com que a polícia sempre estivesse na Vila.

A família Carcará tinha todo um modo de ação para não serem alvos constantes da polícia. Uma das estratégias consistia em não vender a droga em sua residência, como foi apontado anteriormente. A venda era próxima de onde moravam em um terreno abandonado. Outro ponto que os Carcarás consideravam importante era a proibição de roubo na comunidade, que era aplicada tanto para dentro quanto para fora da comunidade. “Eu cheguei a ouvir os Carcarás dizendo que odiavam ladrão”, relatou Thales. Ao contrário dos Carcarás, os filhos de Dona Irene, ainda que sustentassem o argumento de impedir que roubassem na comunidade, eram muito mais displicentes e enxergavam esse tipo de prática como algo muito secundário. Além disso, como lembram os interlocutores, o roubo era uma das atividades que os filhos de Dona Irene realizavam. “Eles não roubavam na comunidade, mas fora daqui tinham problemas em fazer isso”. Esse tipo de administração fazia com que o ponto de venda de drogas dos filhos de Dona Irene fosse um objetivo recorrente da polícia e das prisões. Como novamente lembra Thales: “A polícia vivia batendo lá, qualquer problema na Vila, a polícia acabava levando um deles. Mas não tardava muito eles estavam soltos novamente”.

Essa variação na administração dos negócios também é notada nos depoimentos de alguns habitantes de longa data. Como lembra Antônia, 50 anos, técnica de enfermagem.

Eu estudava à noite e costumava vim tarde do curso. Vinha andando, às vezes sozinha. Uma vez teve um homem que vi que estava vindo atrás de mim. Quando entrei na Vila a primeira pessoa que vi foi [o filho de Alicate, um dos Carcarás]. Ele viu que eu estava andando rápido, e viu ter um homem andado atrás de mim. De lá onde ele estava, ele deu um grito: “Essa daí não! Essa é nossa! Ninguém mexe!” No mesmo instante o homem deu meia volta. Até hoje tenho certeza que se não fosse pelo filho de Alicate eu teria sido assaltada ou algo pior teria acontecido comigo naquele dia.

A mesma interlocutora relata que com os filhos de Dona Irene não observava a mesma disposição para não permitir roubos. Como ela mesma afirma, “eram eles mesmo que traziam os ladrões para cá”. Essa afirmação se dava pela movimentação do uso de merla no local, tanto por frequentadores da “boca”, quanto pelos filhos de Dona Irene, que também eram usuários.

Como pode ser verificado, não existia um padrão na forma da organização dos pontos de venda de drogas ilícitas locais, cada “dono” instituía sua própria forma de ação no território, e mesmo essa atuação estava prescrita a um território muito pequeno, “a parte de baixo” ou “a parte de cima” da comunidade.

No período da guerra interna (DIAS, 2009), no processo de conflitos mais violentos entre os vários grupos que estavam imersos nas práticas do crime, as duas famílias também fizeram parte desse momento. Beat, Filho de Dona Irene, tinha contendas com membros de gangues rivais e com devedores da “boca” de sua família, o que o fez cometer alguns assassinatos e logo em seguida ser preso por conta desses crimes. Os Carcarás também tiveram participação em assassinatos, conforme narra Leonardo:

Um sujeito, que acho que tinha denunciado eles para a polícia, foi morto lá onde eles vendiam. [O filho de Alicate] deu um tiro na cabeça dele, quando ele estava sentado em uma cadeira. Lembro que o corpo dele ficou um tempão nessa cadeira esperando ser recolhido pelo IML.

Tudo leva a crer que foi a partir desse momento que essas famílias também tiveram contato com o comércio ilegal de armas, ou seja, a terem mais facilidades para obter armas para resolver suas contendas, ou mesmo apenas para impor o medo em seus rivais. Com o agravamento dos conflitos, não demorou muito para que as prisões de membros dessas famílias envolvidas com a venda de drogas fosse algo muito mais constante. O filho mais velho de Alicate foi preso devido ao homicídio de um denunciante. Não se passou muito tempo e todos os Carcarás tiveram o mesmo destino. As prisões dos Carcarás ocorreram em uma grande operação, como contou Dona Fátima, envolvendo diversas viaturas e agentes. Todos os membros da família foram presos, o que fez com que, por mais de um ano, o principal ponto de vendas de drogas ilícitas na Vila Abolição se restringisse a “boca” dos filhos de Dona Irene. Membros da família de Dona Irene também foram presos nesse período, por diversos

motivos, mas como a família era grande, os negócios continuaram com os membros que estavam em liberdade.

Pouco tempo depois, Alicate foi liberto e retomou o movimento no ponto de venda de drogas dos Carcarás, contudo, sem a presença dos seus filhos, que ainda se encontravam presos. Conforme o que me foi relatado, os colaboradores de Alicate eram os amigos dos seus filhos que já haviam trabalhado com eles na “boca”. No entanto, Alicate não permaneceu operando por muito tempo, quando ele retornou aos negócios. “Em uma tarde”, contou Dona Fátima, “uns homens com o rosto coberto chegaram de carro, entraram na casa dele e o mataram, com vários tiros”. Segundo ouvi de outras pessoas, os executores de Alicate, provavelmente, teriam sido o “velado”²². Os motivos para esse assassinato ninguém soube responder. Desde então, o ponto de venda de drogas dos Carcarás nunca mais operou como antes. Um dos filhos de Alicate, após sair da prisão, ainda conseguiu movimentar a “boca” novamente, mas logo “entrou para a igreja” e terminou de uma vez por todas com a boca dos Carcarás. Depois de deixarem a prisão, os outros filhos de Alicate se mudaram para o interior do estado. Não se tem notícias deles nem se sabe se continuam envolvidos em atividades criminais.

Em 2009, os filhos de Dona Irene se envolveram em um crime que chocou toda a vizinhança. Esse crime fez com que alguns “trabalhadores” se reunissem para conversar com os “donos” da “boca”, a fim de evitar que algo do tipo se repetisse no futuro. Seu Douglas narra que, em uma tarde que se aproximava da noite, os filhos de Dona Irene capturaram um homem que, muito provavelmente, devia dinheiro e o submeteram à tortura no quintal da residência onde se situava o ponto de venda de drogas. A vítima conseguiu fugir, mas foi recapturada logo depois no meio da rua e executada ali mesmo com tiros e pauladas na cabeça. Essa ação brutal de violência foi cometida na frente de crianças e mulheres idosas que estavam na rua, sentadas na porta de suas casas. A ação, que deixou aqueles que assistiram a tudo em estado de choque, causou muita repercussão na comunidade. Seu Douglas disse que, passados alguns dias após o crime, vários “pais de família” se reuniram e foram

²² “Velado” ou “serviço velado” é o nome atribuído a membros da Polícia Militar do Maranhão que trabalham sem uniforme, em carros não caracterizados e que fazem investigações paralelas às investigações oficiais. Estão envolvidos com práticas de abuso de autoridade, tortura e execução sumária de pessoas. Esse tipo de serviço policial é prestado desde 2004 no Maranhão, ano em que a “guerra interna” começou a se espalhar por diversos bairros da periferia da Grande São Luís. O velado no Maranhão opera com as mesmas táticas dos antigos esquadrões da morte e grupos de extermínios ligados à Polícia Militar e que estiveram presente em vários estados do país.

conversar com os “donos” da “boca”, pedindo para que crimes como aqueles não voltasse a acontecer. Durante esse tempo, a relação entre os "trabalhadores" e os "bandidos", que era de amizade, se abalou e ocorreu um inevitável afastamento. Ninguém mais confiava nos filhos de Dona Irene. Esse sentimento foi apenas desfeito em outro momento, quando os filhos de Dona Irene se tornaram membros de uma facção criminosa e uma nova gestão do crime se instalou na Vila Abolição.

4 O BONDE NA VILA ABOLIÇÃO

Não se tem um registro preciso de quando integrantes do Bonde começaram a atuar na Vila Abolição, mas pelo menos um interlocutor apontou que, em 2012, a Vila Abolição e as regiões vizinhas já estavam sob o controle da facção. O certo é que em 2013 todos os moradores já estavam cientes da presença do Bonde dos 40 no bairro, após a facção ter “colocado pânico na ilha”, com realizações de ataques a agentes do estado, incendiado ônibus, paralisado atividades escolares e empresariais. Isso fez com que os moradores do bairro ficassem com medo de que a segurança local estivesse piorando.

Após o choque inicial, as relações entre o mundo do crime e o social foram se aclimatando até que a convivência entre eles se reconfigurasse, com ambiguidades e, às vezes, com conflitos, em um tipo de relação muito mais complexa e que não havia registro antes. É inegável que de 2013 ao momento atual o Bonde dos 40 conseguiu cada vez mais expandir sua presença na comunidade, e não é nenhum exagero afirmar que hoje a facção disputa legitimidade com outras instituições que atuam na comunidade e que impõe poder. Todavia, antes de falar dos efeitos sociais do Bonde na Vila Abolição, é crucial demonstrar como uma instituição que nasceu em um cárcere chegou até lá.

4.1 O fenômeno das facções na Grande São Luís

A principal referência que será utilizada aqui para tratar sobre como se deu o processo de implantação do fenômeno das facções no Maranhão será o trabalho de Silva (2020), na medida em que é nesse trabalho que se encontra o roteiro mais completo sobre o fenômeno das facções no estado. O trabalho em questão de nenhuma forma esgotou a temática, contudo, é realizado um esforço monumental de pesquisa, — por meio de escassos trabalhos acadêmicos, entrevistas, fontes jornalísticas e análises de funk de facção — e uma reconstituição em uma perspectiva histórica de como se instalaram as facções no Maranhão. Esse tipo de abordagem é imprescindível para a natureza do presente trabalho.

O surgimento e a ascensão das facções, tanto no sistema penitenciário quanto nos bairros periféricos da Grande São Luís, estão fortemente vinculados a contendas que iniciaram no cárcere maranhense. Silva (2020) identifica, pelo menos,

três momentos distintos, que estão atrelados a esse processo de surgimento e expansão das facções no estado, quais sejam: 1) o conflito entre os presos da capital e do interior em Pedrinhas; 2) o conflito entre o Bonde dos 40 e o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) na Grande São Luís e 3) ascensão das facções nacionais Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC) e Amigo dos Amigos (ADA), no cenário local. Esses três momentos serão abordados em seguida.

4.1.1 O conflito entre os presos da capital e do interior

Esse primeiro momento envolve o período em que as rivalidades se dão no interior da principal instituição prisional do estado — o Complexo Penitenciário de Pedrinhas — que ocorre ao longo dos anos iniciais da década dos anos 2000. Essas rivalidades que se constituíram no cárcere culminaram na deflagração de dois grupos criminais: Primeiro Comando do Maranhão (PCM), onde a maioria dos seus integrantes eram compostas por presos oriundos de municípios do interior do Maranhão; e o Bonde dos 40, tendo em suas fileiras membros oriundos dos bairros periféricos dos quatro municípios que integram a ilha onde se encontra a cidade de São Luís.

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas, hoje Complexo Penitenciário São Luís, fica localizado no povoado de Pedrinhas, distante 15 km da região urbana de São Luís. Integram o Complexo o Presídio feminino; o Centro de Custódia de Presos de Justiça de Pedrinhas (CCPJ); a Casa de Detenção (Cadet); o Presídio São Luís I e II; o Centro de Triagem e o Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP). O complexo de presídios teve as suas primeiras unidades construídas na década de 1960 e sempre teve a falta de planejamento estrutural como marca. É importante destacar que, em nenhum momento de sua história, o presídio teve as condições necessárias para abrigar pessoas sob custódia do estado. A situação foi se agravando com o tempo e a superlotação, que era um problema escondido que afetava apenas os detentos, se tornou apenas mais um problema dentre vários. Conjuntamente com o aumento da população carcerária, as condições do presídio foram se deteriorando, com vários presos dividindo as mesmas celas em estado deplorável de conservação, higiene e sem ventilação. Outro problema, tão grave quanto o anterior, foi a opção política de concentrar todos os detentos do estado em um só lugar. Como afirma Pedrosa (2014), o “Complexo Penitenciário de Pedrinhas recebe presos de quase

todas as Comarcas do Estado, algumas delas distantes até 800 km da capital” (PEDROSA, 2014, p. 98).

É sob essas condições de superlotação e violação de direitos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas que surgem os fenômenos das facções no contexto maranhense. Conjuntamente a esse processo, as facções nascem dos conflitos entre presos oriundos da capital do estado e presos do interior, cuja “boa parte deles oriundos da Baixada Maranhense [sendo] vulgarmente chamados pela massa carcerária de ‘baixadeiros” (SILVA, 2019, p. 97).

Os detentos do interior foram obrigados a construir entre eles uma identidade de cumplicidade e solidariedade, uma vez que, ao chegarem em Pedrinhas, passavam por situações de opressão impostas pelos presos com origem nos bairros da capital. Os presos que vinham do interior eram muito dispersos entre si, visto que suas origens eram dos diversos municípios do estado. Em tal situação, era muito mais fácil, para os presos do interior, ficarem sobre o julgo dos presos da capital, que já eram muito mais experimentados no mundo crime e por haver, minimamente, laços de solidariedade locais entre eles. Com isso, os presos da capital formavam grupos mais unitários, impondo, assim, normas no presídio. Na rebelião de 2002, por exemplo, são os presos do interior que foram em sua maioria as vítimas dos rebelados.

As diferenças que existiam entre os grupos no presídio foram criando percepções distintas de como cada um olhava para o outro. Para os presos da capital, os presos do interior eram vistos como “estrangeiros”, para os presos do interior, os presos da capital eram “malandrões” que oprimiam companheiros do sistema.

É dessa necessidade de se identificar com um grupo em oposição a outro, “interior versus capital”, que surgem as facções nos presídios do Maranhão. É dentro desse cenário que os detentos do interior criam o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) como forma de resposta à opressão imposta pelos detentos da capital. Em contrapartida, também como consequência da rebelião de 2010, em que os detentos do interior, já organizados e com a ajuda de comparsas da capital, mataram em maior número os detentos rivais de São Luís, os detentos da capital formaram o Bonde dos 40.

A rebelião de 2010²³, que teve como reivindicação melhores condições de custódia, como redução da superlotação e fornecimento de alimentos e água com maior qualidade,

foi um marco na história do sistema penitenciário do estado, pois, a partir de então, institucionalizou-se uma rivalidade que levou à consolidação de duas organizações antagônicas: o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), encabeçado pelo bloco formado pelos presos do interior do estado, e o “Bonde dos 40 Ladrão” (posteriormente conhecido apenas como Bonde dos 40), dominado pelos presos da capital. (SILVA, 2020, p. 100).

Vale pôr em destaque que a “ideia”²⁴ que faz surgir as facções criminais maranhense nascem muito antes da deflagração das crises que fazem aparecer pela primeira vez publicamente esses grupos. Silva (2019) afirma que os seus interlocutores de campo narram que o PCM, em 2003, e nos anos que se seguiram, era apenas uma ideia, uma sigla, que era divulgada no presídio entre alguns poucos membros. O mesmo pode ser dito sobre o Bonde dos 40, que provavelmente já existia enquanto embrião, uma pequena ideia, entre pouco membros desde 2008. Porém, as duas facções somente ganham corpo pela necessidade de construir lutas em um coletivo para reivindicar melhorias nos presídios, principalmente pelo agravamento da situação carcerária, agravada pelo aumento da população carcerária em Pedrinhas.

Gradualmente, esses agrupamentos em disputas ganharam legitimidade nos blocos e presídios onde atuavam, o que garantiram a eles a chance de impor suas “ideias” nas prisões, se caracterizando, assim, como instituições normatizadoras nas prisões. Com o encarceramento em massa, que permite um fluxo permanente de entrada e saída de apenados, assim como a expansão dos mercados ilegais, o fenômeno dos agrupamentos prisionais acaba por gerar uma aguda dinâmica entre cadeia e periferia. O que, por consequência, acabou por transplantar as “ideias” que ocorriam nas prisões para fora dela, transformando essas instituições normatizadoras de condutas do cárcere em “redes de proteção” (MISSE, 2007) e produtora de “regimes normativos” (FELTRAN, 2018) fora do cárcere.

²³ Rebelião de presos no Maranhão termina com 18 mortes. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/rebeliao-de-presos-no-maranhao-termina-com-18-mortes.html>. Acesso em: 18 ago. 2021.

²⁴ O termo é aqui utilizado no sentido descrito por Biondi (2018) em que uma composição de inúmeros movimentos carrega “ideias” cuja existência é resultado de embates pela manutenção, fortalecimento e transformação de situações.

4.1.2 O conflito entre PCM e Bonde dos 40 na Grande São Luís

Com o conflito pulando os muros dos presídios e estabelecendo redes de proteção, reguladas pelas facções nas periferias da Grande São Luís, muitos “bandidos” começam a aderir a um dos grupos. Essa adesão acontece por vários motivos, como o fato de já terem alguma relação com as pessoas que se associaram a algum dos grupos — como parece ser o caso da Vila Abolição —, medo de quadrilhas inimigas, interesses comerciais ou outros objetivos. Em suma, aderir a um dos grupos visava fazer parte de uma rede de proteção.

Esse período em que o PCM e o Bonde dos 40 expandiram suas redes para fora dos muros de Pedrinhas, entre os anos de 2010 e 2013, foi acompanhado pelo crescimento acelerado de assassinatos na Grande São Luís. São Luís, que, em 2004, era a 21ª capital com mais casos de homicídio por arma de fogo, em 2014, subiu para o 3º lugar como a capital com o maior número de ocorrências desse tipo de crime, conforme aponta o Mapa da Violência de 2014 (WAISELFISZ, 2016).

Apesar da expansão das duas principais facções que atuavam em Pedrinhas para os territórios periféricos da Grande São Luís terem sido as principais motivadoras do aumento dos números de homicídios, as facções agiam de forma discreta. No entanto, essa ação discreta não se tratava, necessariamente, de um silêncio voluntário, dado que o movimento estava presente nas estatísticas. De acordo com Melo (2018), esse silêncio decorria da atuação “condescendente das autoridades [...] [uma vez que a] esfera da segurança pública não admitia que esses grupos faziam parte do crime organizado” (MELO, 2018, p. 57). Somente com as rebeliões de 2013, em Pedrinhas, que as facções rompem o silêncio. Com mais de 60 assassinatos em Pedrinhas no ano de 2013²⁵, e com a fama internacional que o presídio recebeu, não havia mais como esconder da opinião pública maranhense a presença de “instituições de autorregulação do crime” (SILVA, 2020) no estado.

Após as facções terem extrapolado os muros dos presídios para a rua, a periferia foi reconfigurada e o Bonde dos 40 fixou-se na maioria dos bairros que compõem a região Metropolitana de São Luís. O PCM, no que lhe concerne, se

²⁵ “A crise no sistema penitenciário maranhense foi noticiada internacionalmente. A revista britânica *The Economist* publicou um artigo intitulado ‘Bem-vindo à Idade Média’ sobre as condições carcerárias no Brasil. O artigo, dentre outras coisas, destacava decapitações ocorridas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas registrada em vídeos pelos próprios detentos. A notícia reverberou na imprensa brasileira” (SILVA, 2020, p. 105) e foi destaque nos principais jornais do país.

afirmou nos municípios do interior do estado, sobretudo na região da baixada maranhense. O PCM também estava presente na capital, especialmente, nos bairros de ocupação mais recente.

Silva (2020), após montar o mapa da distribuição das facções da ilha, observou uma tendência curiosa na forma que as facções se distribuíram nesse território. As periferias mais antigas e mais densamente povoadas apresentam uma forte tendência em serem dominadas pelo Bonde dos 40, enquanto as periferias mais recentes e menos povoadas têm uma tendência em serem dominadas pelo PCM. A hipótese lançada para a “forte presença do PCM nos bairros periféricos de formação recente em São Luís, [pode ser] decorrente dos vínculos existentes entre esses bairros e o interior do estado, devido à migração populacional, ainda em curso” (SILVA, 2020, p. 114). A Vila Abolição, nesse caso, seria uma exceção, mas, como foi dito anteriormente, o bairro é uma espécie de satélite de outro mais antigo, o Conjunto Habitacional Jardim. Esse vínculo histórico com um bairro mais antigo pode ser o elemento que explique a associação da Vila Abolição com o Bonde. Além, é claro, de possíveis alianças realizadas no cárcere e transplantadas para a comunidade.

Nos anos seguintes às rebeliões de 2013 em Pedrinhas e ao surgimento das facções, que já eram uma realidade para todos, o cenário das facções na Grande São Luís começou a ficar ainda mais complexo. Em 2015, após disputas internas na facção PCM, surge mais uma facção na ilha: o Comando Organizado do Maranhão (COM).

Melo (2017) aponta que o surgimento do Comando Organizado do Maranhão (COM) ocorreu após disputas internas no Primeiro Comando do Maranhão (PCM) sobre os valores que estavam sendo cobrados para a colaboração da “caixinha”²⁶. Alguns membros estavam insatisfeitos com essas cobranças, o que acabou gerando a ruptura e a criação de uma nova facção. Outro fator que pode ter sido motivado para o agravamento da contenda interna que gerou a ruptura, como

²⁶ A “caixinha” é uma forma de autofinanciamento que as facções recorrem para criar fundos para prestar auxílios para membros em dificuldades, viabilizar transportes para familiares realizarem visitas, comprar armas, dentre outras tarefas e atividades. Cada membro batizado ou “boca” que seja associada com a facção é obrigado a contribuir. Cada facção pode ter regras específicas sobre quem deve e quanto deve pagar a caixinha. Algumas facções cobram a caixinha apenas para os “irmãos” que estão na rua, em liberdade, como faz o PCC, que chama o financiamento de “cebola”. O Bonde dos 40, no que lhe concerne, cobra a “caixinha” para todos os membros, incluindo os membros que estão presos.

lembra Silva (2020), foi muito possivelmente a discordância em relação às mortes que ocorreram nas rebeliões no sistema penitenciário maranhense em 2013 e 2014.

Com as disputas entre as facções se alastrando para as periferias da Grande São Luís, o número de homicídios aumenta em um nível nunca visto antes no Maranhão, e o sistema prisional mergulha em um total colapso, com constantes rebeliões. Uma das soluções encontradas pelo governo e pela Secretaria de Segurança Pública foram as transferências de lideranças para presídios federais. Essa ação política, que tinha mais relações com algum tipo de resposta para a população do que propriamente com a preocupação em solucionar o problema, novamente movimentou e reconfigurou a já complexa geografia das facções no Maranhão.

4.1.3 Ascensão das facções nacionais CV, PCC e ADA no cenário local

É certo que o surgimento das facções no Maranhão não se deu somente pelo projeto expansionista das facções do eixo Rio de Janeiro - São Paulo. Como foi apontado neste trabalho, o surgimento das facções no Maranhão decorre de rivalidades internas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde os internos oriundos do interior do estado criaram o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), e, como resposta, os internos da capital criaram o Bonde dos 40. Mais tarde, com as brigas internas no PCM, surge o Comando organizado do Maranhão (COM).

Outros elementos também contribuíram para o processo de surgimento e expansão das facções no Maranhão. Silva (2020) aponta que outro importante fator que tornará esse fenômeno ainda mais complexo é a criação do Sistema Penitenciário Federal, em 2006. Uma vez que “o surgimento dos presídios federais parece ser decisivo para a propagação, por todo país, da experiência de luta e organização no cárcere que se deu em São Paulo e no Rio de Janeiro” (SILVA, 2020, p. 140).

Ao enviar as lideranças das rebeliões em Pedrinhas para diferentes presídios federais ao final de cada insurreição, tal atitude política permitiu que esses líderes locais convivessem com lideranças das principais facções do Brasil. Dessa forma, foi possível criar alianças e estabelecer diálogos. Esses intercâmbios nos presídios federais, no contexto de encarceramento em massa e expansão dos mercados ilegais, foram cruciais para a entrada das facções do eixo Rio de Janeiro - São Paulo, no cenário maranhense.

O fluxo de presos do Maranhão e o indo e vindo para os presídios federais (2007, 2010, 2013, 2014, 2016) fez com que as lideranças das facções que agiam no estado do Maranhão entrassem ciclicamente em contato com as lideranças das facções que surgiram nos estados do Sudeste e que se expandiram para outros estados do país, especialmente CV e PCC – que foram aliados até o ano de 2016 –, bem como a ADA. (SILVA, 2020, p. 140).

As relações estabelecidas nas prisões federais intensificam e fortalecem os laços entre as quadrilhas que já forneciam drogas e armas para os grupos criminais que atuavam no Maranhão. Com o crescimento da conflagração entre o PCM e o Bonde dos 40, e com o envio de lideranças para presídios federais, produziram-se as condições para a entrada das facções de territorialidade nacional. Com isso, em um processo não muito longo, foi possível que as facções de territorialidade nacional logo compusessem com as facções estaduais alianças que possibilitaram não somente um incremento nos negócios, com o crescimento do tráfico de armas e drogas. Essa maior proximidade também permitiu um contato com questões de ordem política e ideológica das facções nacionais — os “regimes normativos” — que foram utilizados como exemplos a serem seguidos nos territórios locais.

É dentro desse cenário que uma série de alterações ocorre na forma como as facções criminosas se organizam e se aliam no Maranhão, principalmente após a quebra da aliança entre o Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho²⁷ em 2016, tendo consequências nas alianças ao nível local em vários estados²⁸. No Maranhão, o PCM se dissolve e a maioria dos seus integrantes migram para o CV. Os membros restantes do PCM foram para o PCC. O Bonde dos 40, no que lhe concerne,

²⁷ A ruptura da aliança entre CV e PCC aconteceu depois de uma aliança de quase duas décadas. As duas facções sempre tiveram independência nesse tempo, mas com forte auxílio mútuo. Os motivos que levaram à ruptura são muitos, mas os principais foram que “o CV teria acusado o PCC de cobrar mais caro pela droga na fronteira. Do outro lado, um salvo do PCC comunicava que irmãos da facção estavam sendo desrespeitados, humilhados e mesmo mortos em cadeias ou regiões controladas [...] pela organização carioca” (FELTRAN, 2018, p. 44).

²⁸ A ruptura do pacto de aliança entre CV e PCC reconfigurou e elevou a guerra entre facções em vários estados. Como no caso cearense, em que o fim da aliança entre as facções “iniciou o maior conflito armado vivido no estado [...] repercutindo em 5.134 crimes violentos, letais e intencionais ocorridos no ano de 2017 [...]. Nesse novo momento, o CV e a FDN [Família do Norte] mantiveram-se aliados [...]. A novidade desse processo foi a aliança entre PCC e a facção Guardiões do Estado (GDE)” (PAIVA, 2019, p. 172). “Na Paraíba, a guerra entre as facções Al Qaeda e Estado (antes Estados Unidos) também opõe o Primeiro Comando da Capital e o Comando vermelho, representados localmente pelas facções rivais. No Rio Grande do Norte, o grupo criminal Sindicato do Crime [aliado do CV] tenta conter, à força, a presença e atuação do PCC [...] em seus domínios. Nos estados amazônicos, a Família do Norte, outra enorme facção criminal aliada do CV no plano local, se tornou inimiga mortal do PCC após a declaração de guerra entre os grupos (FELTRAN, 2018, p. 246).

continuou com a mesma sigla, no entanto, se reivindica como aliado da facção carioca Amigo dos Amigos (ADA).

A ruptura da aliança entre CV e PCC fez com que o PCM se dissolvesse. O PCM, desde o seu surgimento, sempre esteve envolvido com as duas facções nacionais. Com o término dessa aliança, uma crise interna abalou a facção criminosa, o que resultou na dissolução da sigla. Cada membro, de acordo com suas afinidades e relações comerciais e ideológicas, optou por uma sigla ou outra. A princípio, o Bonde dos 40 sempre se considerou uma facção eminentemente local. No entanto, ao final de 2016, quando as facções nacionais começaram a disputar territórios locais, foi obrigado a construir laços com a ADA.

Como é possível perceber, a quebra da aliança CV-PCC remodelou todo o cenário faccional no Maranhão, na medida em que todas as facções locais — PCM, COM e B.40 — foram afetadas por essa ruptura. Com um cenário já bastante complicado, a ruptura e, conseqüentemente, os conflitos fizeram com que as facções locais assumissem lados nessa disputa. Uma questão interessante sobre a complexidade da construção e reconstrução dessas alianças é que, em certos momentos, inimigos podem se tornar aliados e aliados podem se tornar inimigos. Como ocorreu com o COM., que, em 2017, passou a integrar o CV, o que fez com que os membros daquela organização se reconcilhassem com seus antigos aliados do PCM, que tomaram a mesma decisão em momento anterior.

A aliança do Bonde dos 40 com o ADA abriu a possibilidade de que o PCC maranhense, em meados de 2017, realizasse um acordo de não agressão com o Bonde dos 40, visto que o ADA e o PCC mantinham uma aliança ao nível nacional. Tal fato possibilitou novamente a aliança entre inimigos, uma vez que, membros do PCM que sempre foram adversários do Bonde dos 40, agora “corriam” pelo PCC.

A reorganização das facções nas áreas periféricas, com a criação de novas alianças, não foi o único impacto que as facções nacionais tiveram nesse processo. Há outros efeitos contraditórios nesse momento. Por um lado, essa reorganização trouxe o aumento da circulação de drogas e armas, o que por consequência elevou o conflito entre os grupos criminais em disputa na Grande São Luís. Por outro lado, a chegada das facções nacionais trouxe consigo “regimes normativos”, o que acarretou um processo mais acelerado de institucionalização de determinadas normas no mundo do crime, como a pacificação em determinadas comunidades. É a partir desse

momento que a institucionalização de regras normativas se torna mais evidente, sendo operada de maneira mais organizada.

O ano de 2017, como observa Silva (2020) e Jara (2021), é o ano que começa a circular nas redes sociais e meios de comunicação “punições” aplicadas pelo Bonde dos 40 a pessoas acusadas de cometerem infrações na comunidade e desrespeitarem normas estabelecidas pela facção.

Um novo patamar da violência na capital maranhense teria sido alcançado. Pessoas sendo mutiladas por tiros nas mãos ou nas pernas, por uma instituição do crime que impõe sua nova lei a ferro e fogo e, se não bastasse, registra tudo com a câmera do celular e posta na internet para que todos saibam o que acontece com quem desobedece a “lei do crime” (SILVA, 2020, p. 151).

Outro sinal desse momento é a proliferação de pichações em diferentes comunidades com o mesmo conteúdo: “proibido roubar na quebrada, sujeito a punições ou pena de morte”. Embora não seja uma novidade nas periferias da Grande São Luís, essa é a primeira vez que surge nas comunidades como uma prática sistematizada e que não está apenas ligada ao gosto das lideranças locais e ocasionais.

A partir desse momento, em diversos bairros periféricos da Grande São Luís, sobretudo naqueles nos quais o cenário de confronto entre facções não é uma realidade, como a Vila Abolição, é possível ouvir histórias de como as facções interferem em variados tipos de conflitos que dizem respeito à comunidade. Essa intervenção não se limita a casos de infrações consideradas mais graves, como roubos, agressões, tentativas de homicídio, homicídios, estupros, etc. Existem relatos de mediação de conflitos, que estão relacionados ao cotidiano, como desentendimentos entre vizinhos e repreensão a comportamentos inadequados de determinadas pessoas.

4.2 “Aqui todo mundo corre com o Bonde”: o encontro da Vila Abolição com o Bonde e a governança criminal

O Bonde dos 40, como já foi afirmado neste trabalho, é a facção que atua na região onde se encontra o Conjunto Habitacional Jardim, a Vila abolição e as comunidades circunvizinhas. Em entrevistas e conversas não foi possível estabelecer

com grau de certeza quando o Bonde entrou nessas comunidades. Em um relato, aparece o ano de 2012, em outros relatos, os anos seguintes. Com isso, a única afirmação que pode ser feita em relação ao período de entrada do Bonde é que os interlocutores não conseguem afirmar com exatidão quando o Bonde chegou a Vila Abolição e nas comunidades vizinhas. O fato é que, quando a presença da facção ganhou o espaço midiático, os moradores da Vila Abolição também ficaram sabendo que o Bonde dos 40 estava atuante no bairro ou que já havia simpatizantes da facção no local.

No segundo semestre de 2013, após a rebelião na Casa de Detenção (Cadet), lideranças do Bonde dos 40, receando represálias por parte da secretaria de Segurança Pública do governo do estado, deliberaram um *salve geral*²⁹ para os membros faccionados que estavam na rua. O conteúdo do *salve* determinava incêndios a ônibus e ataque contra agentes do estado. Dessa forma, o objetivo dos ataques era abrir canais de negociação com as autoridades. Foi nesse contexto, que a facção criminal fez sua aparição pública.

Os ataques de 2013, que tiveram na queima de ônibus o principal repertório de ação, foi a carta de apresentação do Bonde aos maranhenses. Esses ataques criaram ondas de medo, muitos deles embasados em rumores. As redes sociais foram a via de transmissão de mensagens com conteúdo de terror, com histórias de arrastões e saques, o que aumentou o clima de pânico, mesmo com as autoridades assegurando que os relatos eram mentirosos. No entanto, o medo era inevitável. As ruas da cidade ficaram desertas, aulas foram canceladas e estabelecimentos comerciais fechados.

Em janeiro de 2014, uma nova rebelião é seguida de outro *salve geral* deliberado pelo Bonde. Esses novos ataques, com o mesmo repertório de ação — incêndio de ônibus e ataques contra agentes da segurança do estado — levaram a uma tragédia com repercussão nacional. Em um dos ataques do Bonde, um ônibus foi incendiado com uma mãe e seus dois filhos ainda no veículo. A menina Ana Clara, seis anos, teve 95% do corpo queimado não resistindo e vindo a óbito depois de alguns dias internada no hospital. Essa tragédia, com elementos de crueldade, chocou

²⁹ “O *salve geral* é um recado que sai de dentro das penitenciárias em forma de ordem ou pedido que todos os adeptos de uma determinada facção se solidarizem com o que está acontecendo no cárcere. A forma de demonstrar a solidariedade é promovendo atentados pela cidade a fim de fazer o governo ceder a negociações que melhorem a situação carcerária” (SILVA, 2020, p. 424).

o estado. Todas as forças de segurança foram acionadas para conter a crise. Todavia, outros ataques semelhantes se repetiram em outubro de 2014, e em maio, setembro e outubro de 2016. Todos esses eventos levaram o Bonde dos 40 a se tornar a facção mais conhecida no estado. Na Grande São Luís, quando se fala em Bonde, todos têm conhecimento do significado.

Na Vila Abolição, esse clima de terror que atormentou toda a Grande São Luís não foi diferente, como aponta Seu Douglas. “Nessa época em que os ônibus eram incendiados o tempo todo, eu me lembro que não tínhamos sossego nenhum. Todo mundo tinha medo de andar de ônibus”. Esse temor que seu Douglas relata era compartilhado pela grande maioria dos moradores, visto que os anos iniciais de aparição pública do Bonde tiveram como marca a desconfiança e o medo em relação ao grupo. Ainda não havia ninguém que se anunciasse como membro do Bonde na Vila Abolição, mas algumas pessoas do bairro já tinham noção sobre quem já fazia parte dele. Como afirma Leonardo:

Aqui na Vila os caras que corriam com o Bonde não eram muitos não, nem tinha comparação de como é hoje que todo mundo corre com o Bonde. A maioria que era mesmo do Bonde estava preso, como [citação do nome de duas pessoas]. Lembro também que tinham os [filhos de Dona Irene] que já eram do Bonde. Mas tipo, lá no [nome do bairro que tinha conexões com a Família de Dona Irene] já tinha um monte de batizado, inclusive os ônibus que foram queimados no [nome do bairro] foram queimados por esses moleques.

A postura dos membros do Bonde nesse momento inicial era de intimidação, relatos apontam que nesse período ninguém gostava muito de conversar com os filhos de Dona Irene, uma vez que na casa deles eram recebidas muitas pessoas “estranhas”, “mal-encaradas”. Nesse mesmo período, Dona Irene faleceu, depois de uma luta contra uma doença que a deixou acamada e debilitada por anos. Pessoas que sempre tiveram amizade com Dona Irene, em razão de seu carisma e convivência de anos, não tiveram coragem de ir ao velório, e as pessoas que foram se sentiram intimidadas. Como relata Dona Fátima:

Meu filho, chegamos nesse velório e era tanta gente mal-encarada e estranha, meus meninos disseram que já eram tudo do Bonde. Eu não sei quem é ou não é desse Bonde, só sei que eu não quis ficar muito tempo no velório da minha amiga.

Nos primeiros anos do Bonde na Vila Abolição, os membros ligados ao grupo não mencionavam a facção, mesmo depois dos vários ataques na Grande São Luís. Apesar de os moradores já terem ouvido rumores entre si de que os filhos de Dona Irene estavam associados ao grupo, bem como pelo aumento de pessoas “de fora”, de outros bairros, que estavam frequentando o local, não se via nenhuma atuação do grupo na comunidade. O Bonde dos 40 era, nesse momento, uma espécie de sociedade secreta que não se pronunciava em público.

É somente em 2017 que esse cenário de ocultação da sigla nas comunidades pelos membros muda de postura. Como foi mencionado no tópico anterior, esse é o ano que começa a circular nas redes sociais punições de pessoas acusadas de cometerem infrações. É também nesse momento que começa a aparecer em várias comunidades dominadas pelo Bonde — e a Vila Abolição é uma dessas comunidades — inscrições em murros com a mesma frase: “proibido roubar na comunidade, sujeito a punição ou pena de morte”.

A partir desse momento novas condutas e a tentativa de imposição dessas condutas são mais bem verificadas na Vila Abolição. Dado que é possível analisar uma nova forma de gestão do crime, constituída por uma racionalidade que visa o controle e a vigilância através de códigos estabelecidos pelas “ideias” que circulam entre os membros desse grupo. Alguns exemplos de casos na Vila Abolição ajudam a compreender como esse processo se deu.

4.2.1 União dos “bandidos”

Como já foi mencionado anteriormente, na Vila Abolição existiam grupos que já tinham alguma rivalidade e que conviviam no mesmo território. Cada quadrilha tinha sua própria forma de fazer o crime e essa forma acabava gerando conflitos e discordâncias com outras quadrilhas. Um exemplo é o grupo dos Carcarás com os filhos de Dona Irene, que eram os dois grupos que tinham a atuação mais presente na Vila Abolição em relação à comercialização de drogas. Para os Carcarás, os filhos de Dona Irene não sabiam gestar sua área e isso trazia problemas para todos.

Com a entrada do Bonde, esse modelo que se constituiu como uma forma mais pessoalizada de fazer o crime muda. A questão não é compreender que cada membro ou grupo ligado a uma facção não seja independente nas suas ações. A autonomia é, inclusive, um dos principais fatores que constituem as “ideias” que

movem o movimento. O que se trata, antes, é que a facção, ao criar regras de conduta, acaba unificando as ações dos membros do grupo em torno dos mesmos princípios, trazendo mudanças na forma da gestão do crime. Todavia, para que isso se desse, foi preciso que novos acordos fossem estabelecidos entre os grupos em conflito. Esses acordos só foram possíveis de serem pactuados devido à intermediação de outra instituição: a prisão.

É na prisão que agentes determinados em fazer o crime suspendem suas rivalidades históricas e tramam alianças. Em outras palavras, o encontro de vários grupos rivais no mesmo espaço possibilitou a criação de normas comuns de atuação em torno do respeito a uma mesma sigla. Diante desse cenário, a criação de uma identidade comum que se unifica em torno da crença na mesma instituição, com objetivos em autorregular e autodeterminar as práticas criminais, além de possibilitar ampliação do arco de alianças, fez com que conflitos fossem apaziguados e outros tipos de relações fossem estabelecidas.

Esse novo contexto está retratado na Vila Abolição. O ponto de venda de droga dos Carcarás deixou de existir, ainda que o nome tenha permanecido como referência do local. Como nas periferias não existe vácuo de poder, quando uma “boca” cai, ou uma quadrilha é presa, não demora muito para essa quadrilha ser substituída por outra ou o ponto de venda de drogas ter um novo “dono”. E foi isso que aconteceu com a “boca” onde ficavam os Carcarás. Pessoas que já tinham relações com os Carcarás acabaram herdando essa “boca”. Os filhos de Dona Irene, por sua vez, continuaram com a atuação no mesmo local, mas passaram a não permitir usuários no local e ficarem mais discretos quanto à forma de atuação. As diferenças na forma de organização dessas “bocas”, que eram a marca de tempos anteriores, não existem mais. Ainda existe uma diferença de tratamento e reconhecimento entre a “boca de cima” (os Carcarás) e a “boca de baixo” (Filhos de Dona Irene) para os moradores, mas ela é mais uma recordação dos tempos passados do que uma diferença real na gestão desses pontos de venda de drogas ilícitas. Como observa Leonardo:

Eu não vejo mais diferença nenhuma entre uma boca e outra, os caras hoje correm tudo com o Bonde. Todos eles seguem a lei do Bonde. Quando não tem o produto em uma, eles indicam o outro. [risos]. Boto fé que a lealdade desses caras tá grande um com o outro. Até corre de droga, eles fazem juntos [...]. Já foram até presos juntos, no mesmo carro, trazendo carregamento para cá.

Quando o interlocutor informa que as “bocas” da Vila Abolição estão todas correndo com o Bonde, isso não significa que todos os pontos de venda de drogas pertencem ao Bonde no sentido de haver uma liderança no presídio comandando todas as “bocas”. Ou, ainda, que há uma única pessoa que acaba sendo dono de todos os pontos de venda de drogas da comunidade. Em absoluto não é isso. Quando se diz que as “bocas” da comunidade estão correndo todas com o Bonde, isso significa que todas estão seguindo o regime normativo estabelecido pelo Bonde e que as suas alianças se dão por concordarem com as mesmas regras. No tópico seguinte, essa questão será discutida de forma mais específica.

Com a chegada do Bonde e a implantação de seu regime normativo na Vila Abolição, as mudanças não se deram somente no apaziguamento de conflitos que ocorriam entre as pessoas que vendem drogas. As rivalidades que existiam também entre os ex-membros de gangues foram extintas na região de domínio do Bonde. As rivalidades do passado, que resultaram em algumas vítimas, tornaram-se apenas uma recordação. A chegada da facção parece ter imposto uma espécie de anistia entre antigos rivais, de modo que as disputas que ocorreram anteriormente não existem mais e ninguém pode reivindicá-las; as rivalidades foram perdoadas. Como observa Thales:

Antes eu não andava por um monte de quebrada, porque eu tinha muito medo de ser pego por algum dos moleques que eu tinha rixa antigamente. Uma vez eu estava lá naqueles barzinhos do Conjunto Habitacional Jardim e chegou S. T e H. Quando olhei esses bichos, mudei de cor. [risos]. Eu não pichava mais há muito tempo, mas as rixas não veem tempo e eu nem sabia o que eles estavam fazendo da vida. Por coincidência, um dos moleques que estava bebendo comigo conhecia eles e convidou eles para sentar em nossa mesa... No começo eu tava nervoso, queria ir embora, mas depois começamos a conversar de boa. [...] Ficamos lembrando do tempo das brigas no [nome da escola e nome de uma praça]. Dos moleques que morreram por conta dessas brigas bestas... No final, estávamos era sorrindo do tempo que um botava o outro para correr.

Nesse novo contexto, o inimigo não são os “irmãos”³⁰ que correm juntos pela mesma bandeira faccional. Os inimigos na quebrada são as pessoas que bagunçam, que roubam. Os inimigos externos são os “alemães”, os “vermes”³¹, os

³⁰ “Irmão” “diz respeito àqueles que pertencem a uma mesma ‘família’ (facção). No sentido estrito usado pelo PCC, diz respeito apenas àqueles que são batizados na facção” (SILVA, 2020, p. 418).

³¹ “Verme” é uma expressão do mundo do crime que pode ser usada para se referir a membros de facções rivais, assim como a policiais. A expressão é, também, usada como um tratamento depreciativo para viciados em crack.

membros de facções rivais. Agora, na Vila Abolição, todos os que têm alguma ligação com o crime, de alguma maneira, “fecham³²” com o Bonde e seguem o mesmo código de conduta. Esse compartilhamento faz com que esse código seja espreitado cada vez mais nessa comunidade e isso ocorre não somente com os “envolvidos” no crime. Cada vez mais é possível verificar esse código de conduta da vida no crime, disputando com outras instituições, tais como a igreja, a família, a escola, etc.

4.2.2 O tráfico de drogas não é o Bonde e o Bonde não é somente o tráfico de drogas

É comum tanto pelos discursos midiáticos ou até mesmo entre alguns pesquisadores reduzirem os grupos criminais faccionais ao tráfico de drogas, como se a busca ao ganho econômico através da comercialização de drogas fosse a única característica que justifica a existência das facções, ou que essa seja o aspecto fundamental para a sua compreensão. É verdade que o Bonde, assim como outras facções no restante do país, como apontam Hirata e Grillo (2017) em seu estudo comparativo entre o funcionamento dos mercados ilegais de venda de drogas nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, teve no tráfico de drogas a centralização fundamental para reunir e organizar o campo dos ilegalismos³³ populares, fazendo com que as demais práticas criminais relacionadas assumissem posição secundária. Tal afirmação sobre as práticas do CV e do PCC apontadas pelos autores supracitados também são verdadeiras quando aplicadas ao Bonde dos 40. Ou seja, o Bonde dos 40 se estruturou como uma instituição que tem no tráfico de drogas a sua principal força de organização. No entanto, não é correto afirmar que por conta da facção em questão ter no tráfico de drogas sua principal fonte econômica e de organização que ela deve ser reduzida e confundida como o tráfico, como se tráfico e facção fossem sinônimos.

O tráfico de drogas em sua modalidade de varejo, como ocorre nas comunidades da Grande São Luís, já existiam antes da chegada das facções, como

³² “Fechar” é um termo que, no mundo do crime, indica um vínculo de solidariedade e a construção de uma parceria.

³³ A noção de ilegalismo é fundamentada no trabalho de Foucault (2008), em que o autor formula a concepção de gestão diferencial dos ilegalismos. Ao salientar essa noção, Foucault desloca a discussão da binaridade legal-ilegal para ressaltar os modos como as leis operam, não para coibir ou suprimir os ilegalismos, mas para diferenciá-los internamente, “riscar os limites de tolerância, dar terrenos para alguns, fazer pressão sobre outros, excluir uma parte, tornar útil outras, tirar proveitos daqueles” (FOUCAULT, 2008, p. 227).

já foi apontado neste trabalho, e a sua forma de gestão não tem mudado tanto ao longo do tempo. Nesse sentido, o modelo sedentário sempre expressou a forma de operação desse mercado, em que, geralmente, são as residências ou locais próximos a residências dos “donos” das “bocas” onde as operações comerciais são realizadas.

Os pontos de venda de drogas na Vila Abolição são bastante humildes, sendo este o tipo mais comum na Grande São Luís. Essas “bocas” não contam com uma estrutura organizacional complexa, como é comum as “bocas” ou “biqueiras” dos morros do Rio de Janeiro, que funcionam com uma estrutura administrativa e com divisão do trabalho que comportam variadas modalidades hierárquicas. Os locais onde as drogas ilícitas são vendidas na Vila Abolição, e essa afirmação vale para a grande maioria das “bocas” em São Luís, contam com um baixo gerenciamento administrativo e não possuem uma separação funcional clara, sendo muitas vezes gestadas de modo artesanal.

Outra característica importante é que os pontos de venda de drogas na Grande São Luís, e na Vila Abolição são geridas de modo pulverizado e descentralizado, ou seja, há vários locais de vendas e vários proprietários. Não há nesse cenário a figura de um “patrão” que controla todas os pontos de venda de drogas de um determinado território, como ocorre no Rio de Janeiro, onde o “patrão” dos negócios é o “dono do morro” (GRILLO, 2013; HIRATA e GRILLO, 2017).

Na Vila Abolição, por exemplo, como já foi exposto em outro momento neste trabalho, as “bocas” são de diferentes proprietários, em que cada um é responsável pela comercialização de sua própria mercadoria, em um modelo autônomo de gestão do negócio. Portanto, não há nesse contexto a figura de um superior, do líder hierárquico, em que um subordinado no comando deve prestar balanços financeiros a um patrão que centraliza o capital. Como observa Silva (2020, p. 289) o mercado varejista da venda de drogas na Grande São Luís ocorre de forma pulverizada, descentralizada, fixa e autônoma.

Diante o exposto, é natural que se faça a pergunta: o que mudou no tráfico de drogas na Grande São Luís — e na Vila Abolição — após inserção das facções, na medida em que, o *modus operandi* da comercialização de entorpecentes pouco mudou?

A resposta para essa questão se apoia no entendimento de que a principal contribuição que a facção trouxe para a gestão do tráfico de drogas foi a construção de circuitos que atuam em diferentes bairros da cidade uma vez que, são

estabelecidas redes de proteção e trocas comerciais, reguladas pelos mesmos regimes normativos consolidados a partir da contraofensiva criminal fundada nas instituições prisionais.

Desse modo, como já foi afirmado em outro momento, o fato de todos os pontos de venda de drogas ilícitas da Vila Abolição estarem vinculadas ao Bonde dos 40, não significa que todas elas estejam subordinadas a um líder hierárquico e que devem prestar contas a ele. Estar vinculado ao Bonde significa, antes, estar submetido ao mesmo regime normativo. Assim, a facção, nesse contexto, aparece como uma reguladora das relações do mercado das ilicitudes, dentre elas, o mercado varejista do tráfico de drogas.

Sendo assim, o fato de os varejistas do mercado do tráfico de drogas pertencerem à mesma facção culmina em uma forma de estabelecimento de rede de relações sociais e de mercado regulado pela mesma instituição. Antes da existência das facções, no momento da fragmentação no “mundo do crime”, cada proprietário de “boca” estabelecia as regras que melhor lhe conviesse, como é exemplo o modo de gestão dos pontos de venda de drogas descrito no capítulo 3 deste trabalho. Os Carcarás tinham como objetivo uma gestão do tráfico mais organizada e com uma perspectiva para o estabelecimento de regras mais rígida que a dos filhos de Dona Irene, concorrentes diretos. Outra questão que era recorrente no período anterior às facções era o medo de um “dono” de “boca” ser expulso ou perder o espaço de atuação em incursões de tomada de pontos de venda. Tal questão, referente a expulsões ou tomada de local de venda por um inimigo, não apareceu em nenhum momento nos relatos de interlocutores na Vila Abolição. No entanto, em outros bairros da Grande São Luís este é um relato que aparece, principalmente, quando se trata do período anterior às facções.

Desse modo, a rede de proteção construída por meio da instauração de regras resulta na diminuição dos conflitos no mercado da venda de drogas, posto que há aplicação de normas que fixam como o mercado deve funcionar. Normas que proíbem que membros da mesma facção tomem o ponto de venda de outros membros da mesma facção e o estabelecimento de tabelas com valores das mercadorias que as “bocas” associadas a facção devem vender são exemplos de como essa regulação é realizada. Em relação ao tabelamento dos preços das drogas vendidas por um ponto de venda de drogas associada ao Bonde, isso não significa que todos os pontos de vendas devem operar com os mesmos valores. No entanto, é necessário haver

uma aproximação entre esses valores, dado que vender muito abaixo do valor estabelecido pode significar uma quebra de contrato e, assim, gerar punições aos proprietários da “boca”. Como afirma Thales:

Antes, eu só comprava do soltinho [maconha] com um parceiro lá do [nome do bairro]. Descolava lá por um preço mais camarada. Às vezes aqui na Vila não compensava não, um dia comprava mais barato, outro dia comprava mais caro... Mas agora nem precisa mais tá indo comprar em outros lugares, por aqui na nossa área é quase sempre o mesmo preço. Agora todo mundo só vende seguindo o mesmo preço e se não vender no mesmo preço arrisca ser punido.

Assim, como aponta o interlocutor, o Bonde estabelece uma tabela que estipula quanto uma droga específica deve custar no mercado onde a facção atua. Desse modo, todos os proprietários de “bocas” estão submetidos ao mesmo controle de mercado, porém, isso não significa que todos os proprietários de “bocas” de um determinado lugar são funcionários de uma mesma empresa. A facção, dessa forma, não faz o papel de empresa concentradora de capital, uma empresa-mãe que tem nas “bocas” as suas subsidiárias ou filiais. Trazendo para o contexto empresarial, a facção, nesse cenário, estaria mais próxima em termos de similitude com uma agência reguladora, com a função de fiscalizar a atividade de um determinado setor da economia. Em outras palavras, a facção atua como uma instituição que possui poder para impor normas no campo dos mercados ilegais, regulando, assim, como eles devem operar. A facção é, dessa maneira, uma instituição criada pelo mundo do crime para estabelecer as regras mínimas de funcionamento das organizações que atuam nesse mercado.

Outro exemplo de como essa regulamentação se mostra presente na gestão dos mercados do comércio de drogas é o controle da lista de sucessão de um ponto de venda que surge quando um dono anterior morre é preso. Esse controle, na sucessão de um ponto de venda de drogas, pretende, evitar o conflito entre os postulantes a “dono” da “boca”. É importante ressaltar, como adverte Silva (2020), que:

Essa fila é organizada pelos próprios membros da boca, segundo critérios autoestabelecidos, que normalmente obedecem à antiguidade no crime ou na firma. Em caso de alguém querer desrespeitar essa fila, a facção pode ser acionada para resolver a contenda. Ao mesmo tempo, se uma dessas bocas é atacada por rivais, os irmãos das outras bocas da quebrada têm obrigação de serem solidários, auxiliando no conflito, pois quando suas bocas forem atacadas, eles poderão também desfrutar dessa rede de proteção. Se não

houver tempo ou recursos para auxiliar o irmão de facção no conflito e ele perder sua boca, deve-se, pelo menos, dar abrigo para o companheiro de facção, enquanto ele se reorganiza para retomar seu território (SILVA, 2020, p.316).

Em algumas comunidades comandadas pelo Bonde dos 40, a facção também organiza e estabelece o que cada ponto de venda de drogas ilícitas deve vender. Por exemplo, uma “boca” pode ser autorizada a vender somente um entorpecente — cocaína, crack ou maconha — evitando, com isso, que ocorra concorrência na própria comunidade. Na Vila Abolição, até onde pude observar, não há esse tipo de controle, e existe uma liberdade quanto ao que cada ponto de venda de droga pode vender. A maioria das “bocas” vende somente maconha, porém, há “bocas” que vendem maconha e crack. Cocaína é raramente encontrada nas “bocas” da Vila Abolição.

Vale pôr em destaque que a analogia feita com o campo empresarial, em parágrafos anteriores, não deve ser confundida com uma caracterização da facção como uma empresa no sentido rigoroso da palavra. É inegável que existe uma busca pelo lucro econômico por parte de agentes inseridos no mercado das ilicitudes e os agentes faccionados que estão inseridos nesse cenário não fogem a essa regra. No entanto, essas relações estabelecidas por interações alicerçadas pelo contexto faccional, nem sempre tem como pressuposto fundamental o ganho monetário. O pacto de solidariedade e aliança firmado por esses agentes são mediados pelos vínculos políticos e identitários constituídos pela e na facção. Em várias ocasiões, a fidelidade que os “donos” de “bocas” direcionam à facção está mais ligada a esse vínculo político e identitário do que propriamente aos interesses e ganhos financeiros.

Portanto, como foi colocado até aqui, a facção não pode ser encerrada como aquela que faz o tráfico de drogas nos bairros que estão sobre a sua bandeira. Antes, facção deve ser compreendida como uma instituição organizada em rede que intermedeia as relações do “mundo do crime” por meio de um “regime normativo” seguido pelos membros e que se impõe por meio de crença e compartilhamento de ideais éticos e políticos que constituem sentimentos de pertença e de identidade.

4.2.3 Hierarquia e autoridade do Bonde na Vila Abolição

O Bonde dos 40, assim como outras facções, possui uma hierarquia de comando e centro da autoridade ancorada em lideranças que se encontram

cumprindo penas em instituições prisionais, ou seja, o núcleo duro de onde o poder das facções emana está localizado no sistema prisional. É no sistema prisional que as decisões mais importantes são tomadas. Quanto aos membros da facção que estão em liberdade, geralmente, cumpre a eles estarem em constante conexão com as decisões e “salves” que vêm do “sistema”³⁴, assim como também é dever deles disciplinar e impor o regime normativo no território de atuação da facção.

As posições hierárquicas em uma facção, tanto no sistema prisional, quanto na rua, são posições que concentram autoridade, portanto, são espaços de poder. No entanto, como adverte Feltran (2018) em relação à distribuição hierárquica e de autoridade no PCC em São Paulo, “essa autoridade não é da pessoa que ocupa a posição, [...]; a autoridade é da própria posição” (FELTRAN, 2018, p. 35), ou seja, a autoridade é da organização. Tal afirmação se aplica também quando a referência é o Bonde dos 40 uma vez que a distribuição de autoridade realizada pela facção não é personalista. A posição não pertence à pessoa que ocupa aquele espaço de poder, a posição pertence à facção. Em outras palavras, a posição funciona como um tipo de outorga da organização para seu ocupante; um “vacilo”, por exemplo, como será exposto mais adiante, pode fazer com que este perca a posição. Ou seja, a pessoa que ocupa uma posição também está sob a vigilância do regime normativo implementado pela facção.

Outra semelhança na distribuição de autoridade entre Bonde e PCC aparece em como o varejo do tráfico cumpre um papel na organização das facções nos territórios. Em São Paulo, nas comunidades que “fecham com o Comando” (BIONDE, 2018), mesmo onde não há nenhum membro batizado do PCC, os responsáveis por impor o regime normativo da facção são os “donos” das “biqueiras”³⁵. No Bonde dos 40, a estrutura de distribuição das posições ocorre de forma muito parecida: os “donos” da “boca” que estão associados à facção acabam por serem os responsáveis pela aplicação e funcionamento das normas locais. Nesse sentido, o varejo de tráfico de drogas cumpre um papel fundamental na organização da facção. Porém, como foi mencionado no tópico anterior, esse fato não deve ser colocado como uma justificativa para a afirmação de que o tráfico e a facção são a mesma coisa.

³⁴ “Sistema” é uma expressão que se refere ao universo dentro das prisões.

³⁵ “Biqueira” designa o local de venda da droga no contexto paulistano.

Duas funções são importantes na organização do Bonde dos 40 na Vila Abolição: o “Disciplina” e o “Torre”. É importante, antes, salientar que essas duas funções mencionadas acima não são as únicas que compõem a hierarquia do Bonde: há a função de “Conselho de Finais”³⁶, “Geral do Estado”³⁷, “Caixinha”³⁸ e “Soldados”³⁹. No entanto, a centralização da discussão em torno das funções de “Disciplina” e “Torre” se dão por essas funções estarem presentes no campo de observação onde a pesquisa foi realizada. Essas funções — Torre e Disciplina — não são encontradas em todas as comunidades controladas pelo Bonde; é possível que em algumas localidades haja uma imbricação dessas funções em apenas uma pessoa, ou mesmo que “donos” de pontos de vendas de drogas associados à facção sejam os responsáveis pela aplicação da disciplina faccional da comunidade. O fato é que cada uma dessas posições tem papel específico e cumprem funções importantes na organização do grupo criminal.

A posição de Disciplina é um espaço de poder que está relacionado, no âmbito do Bonde dos 40, a um dispositivo político na organização da facção, na medida em que tem a função de assegurar que as normas aplicadas pela facção serão cumpridas, motivo pelo qual cabe ao Disciplina a execução das punições. O Torre, por outro lado, é a autoridade local imediata, não sendo incomum este ser responsável por mais de uma região de atuação. Também é do Torre a responsabilidade por receber as contribuições financeiras dos membros das facções que se encontram sob a sua jurisdição e repassá-las para a cúpula da organização, não sendo esta uma função exclusiva.

Destaca-se, como sustenta Biondi (2008) no contexto do PCC em São Paulo, e Silva (2020) no cenário das facções no Maranhão, que essas hierarquias não devem ser compreendidas como relações engessadas e esquemáticas. No processo

³⁶ Essa função corresponde ao primeiro nível da hierarquia da facção. Dividido em primeiro e segundo escalão, essa função conta com pessoas responsáveis pelas decisões de comando do grupo.

³⁷ Essa função está acima dos Torres. É responsável pela mediação de conflitos que os Torres e os Disciplinas não conseguem resolver e serve para intermediar as relações dos Torres de cada bairro ou cadeia com a cúpula.

³⁸ Função responsável pelo controle financeiro do grupo e pela administração dos recursos coletados junto aos membros, que pagam mensalidade e uma parcela dos lucros provenientes das atividades ilícitas.

³⁹ Este é o nível mais baixo da hierarquia do grupo, responsáveis pelo tráfico de drogas, por arrecadar dinheiro com roubos e furtos, pela “segurança” dos bairros e por executarem membros de facções rivais ou outros desafetos, muitas vezes até da própria organização. No caso de descumprimento das regras por parte dos outros integrantes, recebem ordem do Disciplina da facção para executarem a ordem.

de relações entre os membros das facções, outros caminhos podem ser acessados para a resolução de conflitos ou demandas do cotidiano faccional.

Na Vila Abolição, a posição do Disciplina e do Torre são as autoridades da facção no local e ambos possuem relações constantes com outros membros da facção que estão privados de liberdade. O Disciplina, por exemplo, passava o tempo todo com o telefone na mão, enviando mensagens e áudios, relatando o que estava acontecendo na comunidade. Era muito comum vê-lo se retirando das rodas de conversas para ficar durante horas passando informações pelo celular. Pelo menos até onde pude observar, o Disciplina era o porta-voz direto da comunidade com a prisão. O Torre, assim como o Disciplina, mantinha contato com lideranças na prisão, mas era incomum vê-lo com a mesma postura.

Outro ponto importante que reforça a diferença entre o tráfico e a facção, citado no tópico anterior, pode ser melhor compreendido quando são mencionados o lugar dos membros da facção que exercem a função de Torre e Disciplina e suas respectivas práticas criminais. O Torre da comunidade tem sua inserção no campo das ilegalidades por meio da operação no tráfico de drogas local. No entanto, o Disciplina não tem nenhuma ligação com esse mercado ilegal. Nem mesmo os parentes dele estiveram envolvidos com a venda de drogas. Como menciona Leonardo:

O Disciplina daqui não vende e nunca vendeu drogas, nem mesmo o pessoal lá da casa dele é metido com isso. Na verdade, até peguei um susto quando vi que ele que era o Disciplina daqui. Sei que ele já tinha feito algumas merdas, parece que ele já tinha matado um homem na porta de um clube de reggae, quando ele ainda era metido com gangue. Mas mexer com droga eu nunca vi.

O Disciplina da Vila Abolição, como pode ser notado, possui outros tipos de filiações com o “mundo do crime” que não estão associados ao tráfico de drogas. Porém, essa não associação com o tráfico não impossibilita nem diminui sua atuação no território, uma vez que a facção é reguladora do universo criminal de forma mais ampla que o tráfico de drogas, comportando aí outras práticas criminais.

Outro aspecto relevante, para quem analisa a situação, é que os moradores do bairro reconhecem o prestígio que essas funções podem proporcionar àqueles que as ocupam. Sempre que perguntado a algum morador sobre quem são as lideranças locais do Bonde na região, eles apontavam as mesmas pessoas. As próprias

lideranças se deixam reconhecer como tal, pois são elas que recebem as demandas e são elas que aplicam as punições aos “vacilos” cometidos na comunidade.

4.2.4 “Não pode mais roubar”

Como já foi dito anteriormente, em 2017, em diversos lugares na Vila Abolição, apareceram escritos nos muros com a mesma advertência: “proibido roubar na comunidade, sujeito a punição ou pena de morte”.

Em minhas caminhadas pelo bairro, além de observar essas inscrições nos muros, tive a oportunidade de conversar com várias pessoas, dentre elas os comerciantes locais. Interessei-me principalmente em conversar com os donos dos estabelecimentos que em sua fachada tinham a marca da proteção das grades. Conversando com um desses comerciantes, foi possível perceber a mudança de percepção em relação à segurança na comunidade. Essa percepção não estava presente somente nos comerciantes com quem conversei, mas nos moradores em geral do bairro. Seu Marcos, de 55 anos, dono de um pequeno comércio local, relatou.

Eu já fui assaltado aqui uma três vezes. Uma vez de madrugada entraram pelo telhado, tiraram as telhas e entraram, eu escutei uma zoada estranha, levantei e corri para ver, quando cheguei e entrei no comércio tinha um homem dentro. Não pude fazer nada, ele estava armado. Graças a Deus só levou dinheiro, não levou minha vida. Mas nesse dia eu pensei que eu não ia escapar. Outra vez, uns homens de moto desceram, entraram no comércio e fingiram que iriam fazer compras e em seguida anunciaram o assalto, levaram o dinheiro de duas senhoras que estavam fazendo compras, levaram um celular velho que eu tinha e todo o caixa do dia. Minha sorte é que o dinheiro que eu compro as mercadorias deixo guardado lá para dentro. [...] Antes era ruim demais aqui. Eu não tinha paz. Não podia ouvir uma moto passando na rua. Hoje tu me vê sentado aqui na porta do comércio, mas antes não dava para fazer isso não. Meio-dia eu fechava o comércio e o mais tardar, depois das 18h já estava fechando. Por isso coloquei essas grades. [...] Aqui hoje não tem mais isso não [roubo], esses meninos aí [apontou para a direção onde fica a boca dos filhos de Dona Irene] não deixam mais mexer com a gente não. [...] Eles me tratam bem, não faltam respeito comigo. Eu não falto respeito com eles, e assim a gente vai vivendo.

A fala de Seu Marcos é muito semelhante à narrativa de outras pessoas que residem no bairro, como Dona Rosa, 50 anos, agente de saúde.

Meu filho, a Vila melhorou muito, aqui a gente não podia ficar dando sopa que dono de celular aparecia para levar o que era dele [risos]. Hoje ando esse bairro todo e ninguém mexe comigo, sou acostumada a vir sozinha do posto, não vejo ninguém na rua, mas venho tranquila. Aqui faz muito tempo que não se escuta história de roubo. Tenho mais medo de andar por outros lugares

que aqui, que o pessoal vive dizendo ser perigoso. [E a que a senhora atribui essa segurança?] O pessoal anda dizendo ser a nova lei aí de que não pode tá mais roubando, que eles dão tiro na mão. Que eu saiba essa lei já tinha, mas é o que eles estão dizendo, né? Polícia é que não é [risos].

Como Dona Rosa lembra, a proibição de roubar na comunidade não foi uma criação do Bonde dos 40, ou melhor, não foi uma inovação que a facção trouxe para o bairro. A lei de proibir roubar na comunidade já era uma regra que vigorava em vários bairros periféricos da Grande São Luís antes das facções; na Vila Abolição, tanto as “bocas” dos filhos de Dona Irene quanto os Carcarás já anunciavam essa norma em suas práticas. No entanto, ela estava muito submetida a flutuações e era muito personalizada aos “donos” da “boca”, que quando eram presos poderiam ser substituídos por outros “donos” que tratavam essa prática com displicência. Ou ainda, com o espaço vago por uma liderança do crime local poderia abrir oportunidades para ocorrência de roubos na comunidade sem que, com isso, houvesse nenhuma contestação a essa prática. O que o Bonde dos 40 faz de diferente em relação a essa situação, não somente na Vila Abolição, foi institucionalizar essa prática, o que a torna uma espécie de lei do crime.

Em relação ao cumprimento da lei de proibido roubar na comunidade, ela funciona muito melhor na Vila Abolição que em outros bairros circunvizinhos como o Conjunto Habitacional Jardim. Isso se deve muito, provavelmente, por conta do tamanho dos bairros: a Vila Abolição é um bairro pequeno com ruas não muito grandes, fáceis de serem monitoradas. Observar quem entra e quem sai do bairro não é uma tarefa difícil. Essa facilidade em relação ao monitoramento, realizado pelos membros da facção, difere quando é considerado o Conjunto Habitacional Jardim, que é um bairro muito grande, com várias avenidas largas e com uma impossibilidade de se manter o controle de quem entra e quem sai. Ainda assim, é possível afirmar que o número de assaltos diminuiu muito também no Conjunto Habitacional Jardim e nos bairros circunvizinhos depois que o Bonde dos 40 instituiu a prática de proibição de roubos.

4.2.5 “Não pode mais tá bagunçando na Vila”

O Bonde e outras facções como o PCC paulista construíram um *modus operandi* para arbitrar os conflitos que acontecem no mundo do crime e nas periferias onde a facção atua. Os desvios de conduta são responsabilizados a partir de visões

de mundo específicas e guiados por debates, conduzidos por lideranças locais estabelecidas em cada comunidade. São essas lideranças que incorporam o código de conduta do grupo, sendo elas também os responsáveis por aplicar a punição em forma de suplício. Trata-se de formas de exercer o controle por meio de técnicas punitivas que produz certa quantidade de sofrimento e que obedece a um determinado ritual. A punição, nesse sentido, tem o objetivo de “ser marcante” para quem sofre o suplício, assim como deve exercer exemplo do tipo “vejam o que faço com quem comete tal infração” para os que estão sob o mesmo senso de justiça e poder (FOUCAULT, 2008).

Na aplicação das punições pelas facções, como afirma Jara (2021), há o regime normativo da facção, além das lideranças, que devem interpretar cada caso a partir das normas instituídas e arbitrar os conflitos locais que se estruturam a partir do cotidiano das comunidades e do conhecimento prévio do comportamento de seus moradores. Logo, a punição tem a função de interromper o prolongamento dos conflitos privados por meio de parâmetros de convivência comunal, seguindo, com isso, um senso produzido por uma justiça criminal.

Dessa forma, a justiça criminal, materializada nas punições, não deve ser compreendida como se tratando de ações irracionais realizadas por pessoas que querem apenas fazer sofrer quem transgrediu a norma; “trata-se de fato de produzir um grau de sofrimento na medida proporcional ao que foi estabelecido coletivamente através dos debates” (JARA, 2021, p. 127). Em vista disso, a punição aparece como um dispositivo de produção de sofrimento que se pode comparar e hierarquizar tal qual um suplício (FOUCAULT, 2008). Analisando a questão sob essa perspectiva, a punição se torna um artifício de controle das relações sociais locais que opera por meio da vontade criminal e que visa impor legitimidade por meios do medo.

Na Vila Abolição, alguns relatos de punição contra infratores são sobre indivíduos acusados de bagunçar na comunidade. Essas punições são direcionadas principalmente a viciados em crack, comumente chamado na comunidade por nomes pejorativos como “nóia”, “cracudo”, “fritador”, “zumbi”, entre outros. As punições para essas pessoas, segundo os interlocutores, ocorrem por vários motivos, como por usar drogas na rua, usar drogas na frente de crianças ou de “pais e mães de família”, cometer pequenos furtos, ou até mesmo ficar importunando as pessoas.

Segundo interlocutores, geralmente as punições por esses atos se dão com advertências; posteriormente, se o indivíduo voltar a cometer as mesmas infrações,

uma punição mais severa pode ser aplicada. E foi isso que aconteceu com Ratinho, vulgo de um usuário de crack que vive andando pelas ruas da Vila Abolição. Ratinho é conhecido por todos os moradores, vive de pequenos serviços e eventualmente pede alguns trocados aos moradores, por esse motivo o seu caso foi tão marcante na comunidade. Ratinho, vez ou outra, fica alterado quando está sob efeito de drogas e xinga quem passa na rua, ou mesmo usa drogas em locais públicos, o que é proibido pelas regras estabelecidas pelo Bonde. Tais ações, que acabam sendo relevadas por muitos moradores, aos olhos dos faccionados são encaradas como um desrespeito às normas estabelecidas pela facção e um desrespeito a própria comunidade. Sobre o caso de Ratinho, Dona Fátima observa que:

Falta de aviso não foi, esses meninos já tinham avisado várias vezes para ele, não pode mais tá bagunçando na Vila, não pode tá provocando os outros, mas ele era teimoso. Quando pegaram ele eu fiquei foi com pena... foi tanto bolo que ele levou na mão, que ele ficou uns dias adoentado.

Ratinho foi punido com a palmatória, técnica punitiva que consiste na aplicação de várias pancadas com um instrumento de madeira nas palmas das mãos que deve permanecer estendidas, o número de pancadas que Ratinho levou nas mãos é incerto, ouvi relato que informam que foram 20 e outros que dizem que foram 40. O certo é que a punição a Ratinho teve um certo ruído na comunidade, para alguns interlocutores a punição foi correta, visto que “esses viciados ficam perturbando o juízo de qualquer um...”, para outros, a punição foi muito dura, “como o cara é daqui da área eles não deveriam fazer isso não. Todo mundo conhece [a mãe dele], deram foi mais trabalho para ela, que é idosa, e teve de cuidar dele”.

No entanto, mesmo as pessoas que se mostraram contrárias à punição que Ratinho sofreu concordam que não é aceitável que ninguém fique “vacilando” e tirando a paz da comunidade, usando drogas na rua, fazendo bagunça ou sendo um “nóia”. Essas ações devem ser punidas de alguma maneira e é esse o entendimento da maioria das pessoas. Como afirma Thales:

Acho que tinha que ter feito sim alguma coisa, talvez uma ameaça mais dura, mas a verdade é que ninguém estava mais suportando a bagunça dele aqui. Esse acaba sendo o destino desses nóias. É foda, mas é isso!

Ratinho é um “nóia” que está na posição mais baixa na comunidade, ele é considerado um “verme” pelos “ladrões” que “correm” com o Bonde, e é um viciado

que não tem mais jeito pelos olhos da comunidade. O fato do usuário de crack vez por outra sair de si, roubar na comunidade e, dentro da sua própria casa, ser agressivo por vezes com seus parentes, vizinhos e/ou desconhecidos, acaba justificando o “nóia” como um sujeito sem reconhecimento na comunidade. Quando se usa o “nós” na comunidade o “nóia” nunca está inserido, talvez esse seja o motivo que explique por que as pessoas aceitam e desejam que esses indivíduos sejam punidos.

No entanto, as punições realizadas pelo Bonde na Vila Abolição não ocorrem de qualquer maneira; para ocorrerem é necessário ouvir as partes e punir com o devido grau a infração cometida. Casos como o de Ratinho são punições que nunca podem levar a uma execução, mesmo Ratinho sendo um “verme”, os seus familiares não mereceriam a dor da morte de um parente. Nesse sentido, uma punição aplicada de modo a tirar a vida de uma pessoa que deveria apenas receber uma lição exemplar pode acarretar implicações a quem aplicou a punição.

4.2.6 Quando a punição excede

Outro caso que ficou marcado para os interlocutores se deu quando um Disciplina do Bonde dos 40 na Vila Abolição acabou sendo “decretado”⁴⁰ por exceder o limite de força física que deveria ser imposto em uma punição. Segundo relatos, a punição deveria ter sido feita com um tiro na mão, técnica utilizada para quem não seguiu a lei que proíbe roubos na comunidade, no entanto, a punição acabou em uma execução e isso acarretou implicações graves para o responsável pela aplicação da punição, no caso o, Disciplina.

Thales narra como, provavelmente, ocorreu o evento que culminou na pena de morte para o Disciplina.

O que sei dessa história é que [o Disciplina] chegou bêbedo para aplicar a punição. Era para ele ter dado um tiro na mão do cara e ele acabou dando um tiro nas costas. Eu não sei muito bem, mas teve outras pessoas que disseram que ele só atirou na costa do cara porque o cara correu da punição e na hora da punição quando o cara corre pode acabar levando tiro mesmo. Mas acho que não foi só isso não. Eu ouvi dizer que [o Disciplina] já tinha vontade de matar esse cara, porque ele só vivia aplicando punição nele, e ele viu a possibilidade de matar logo o cara quando viu que ele correu. [...] Pois

⁴⁰ “Decretado” é quem recebeu como punição a pena de morte. Para um membro da facção ser decretado é necessário que este tenha realizado uma infração muito grave como: matar um integrante da facção, trair, roubar ou delatar. Outras situações são deliberadas pelas hierarquias da facção e segundo a gravidade do caso pode ser estabelecido a pena de morte, como foi o caso que é apresentado neste trabalho.

é, teve o caso de que além de ter executado quem não era para ter executado, quando ele fugiu, ele fugiu com o dinheiro da caixinha do Bonde. O que deixou o caso dele ainda mais sério. [...] O pessoal fala muita coisa e é difícil saber o que realmente aconteceu. O certo é que depois de alguns dias dessa execução o nome dele apareceu em um monte de grupo [de WhatsApp] dizendo que ele tinha sido decretado pelo Bonde.

O caso de um Disciplina que recebendo pena de morte pelos seus pares — por aplicar uma punição com proporcionalidade divergente do que estava previamente acordado em debates, é um exemplo de como as normas estabelecidas pelo Bonde dos 40 segue critérios racionais. Mesmo em situações que não passam por debates ou que esses rituais não se apresentem claramente, há critérios racionais estabelecidos que devem ser seguidos sobre a proporcionalidade da punição. Quando esses critérios deliberados por debates não são cumpridos, ocorre uma quebra das normas estabelecidas pelo grupo, o que acaba sendo entendido por todos como uma forma de afronta ao regime normativo estabelecido pela justiça do crime. Dessa forma, uma punição aplicada a um indivíduo não deve ser entendida e nem confundida com um desejo pessoal de quem aplica a punição. A punição, do ponto de vista da justiça criminal, é a aplicação de uma sanção a quem desobedece a uma norma criada anteriormente por um grupo. Quando um Disciplina cumpre uma punição, não está castigando quem o ofendeu, mas sim quem ofendeu o grupo.

A punição, portanto, quando é aplicada deve ser justificada em um contexto verossímil. Ademais, ainda que a punição tenha por objetivo a pena de morte, a decisão para a aplicação de qualquer punição somente pode ser tomada se for precedida por um debate que fundamente a tomada de tal ação. A ausência do debate, ou mesmo uma ação que é tomada de forma deliberadamente individual e que tenha sido decidida sem autorização de um debate, acaba sendo uma tomada de ação sem motivação, o que faz perder a legitimidade desse ato.

O que foi exposto até aqui leva a crer que o senso de aplicação de punições opera em lógicas próprias, porém, estão condicionadas a princípios morais que estão associados a valores comuns como o de justiça. A justiça criminal, desse modo, pode corresponder com o senso de justiça proclamado como o correto por pessoas comuns. Esse pode ser o fator determinante que aproxima a justiça popular da justiça criminal, e talvez seja por isso que cada vez mais os conflitos na Vila Abolição sejam intermediados por instituições de autorregulação do mundo do crime.

4.2.7 Apaziguando conflitos

A intermediação que o Bonde realiza no apaziguamento de conflitos na Vila Abolição relatados por interlocutores são variados; no entanto, os casos que mais têm chamado atenção são os que envolvem brigas entre casais. Um caso em específico é emblemático sobre como há uma aproximação entre o senso de justiça do crime com o senso de justiça das pessoas comuns.

Um casal que estava em um bar começou uma briga por conta de ciúmes. Segundo relatos de interlocutores que estavam no local, o motivo do início da briga teria sido porque o homem havia dançado com outra mulher no bar, o que deixou sua namorada enciumada. Ao ser questionado pela companheira, o homem ficou alterado e deu empurrões nela na frente de todos. Após isso, o casal saiu do bar e, ao longo do caminho até a casa deles, continuaram brigando. Ainda segundo relataram interlocutores, ao chegarem em casa, era possível ouvir muitos gritos e sons de objetos sendo arremessados ao chão. Alguns vizinhos, percebendo que uma agressão poderia estar ocorrendo, se reuniram na porta da casa. No entanto, ninguém teve coragem suficiente para tentar entrar na residência. Um dos membros do Bonde dos 40 na Vila Abolição, que entrevistados afirmaram ser o Torre do local, viu o que estava se passando e entrou para verificar a situação. Conforme informaram alguns vizinhos, ele bateu na porta e solicitou conversar com o casal. Poucos minutos de conversa, foi o bastante para acabar com a briga e o tumulto na entrada da residência.

Pessoas com quem falei sobre o ocorrido ainda contaram que, após o evento envolvendo o casal, membros do Bonde chamaram novamente o casal e comunicaram que não tolerariam outra situação parecida. O companheiro da vítima foi advertido para que não voltasse a agredir sua parceira. Caso contrário, teria que enfrentar as consequências. No que diz respeito a esse caso, Socorro concorda com a atuação do Bonde. “Acho que eles [o Bonde] estão mesmo certos em não deixar [nome do rapaz] bater na mulher dele. O que a gente vê mais hoje em dia são casos que acabam em tragédia. Na minha opinião, está mais que certo!”

Como pode ser verificado na demonstração desse pequeno evento, o Bonde na Vila Abolição não fica alheio aos conflitos que afetam a comunidade. A facção tornou-se uma instituição que os moradores podem recorrer e, se necessário, a facção pode intervir no “problema” e tentar intermediar a resolução do conflito. O Bonde dos 40, nesse contexto, torna-se cada vez mais presente no cotidiano dos

moradores da Vila Abolição e, conseqüentemente, ganha cada vez mais aderência ao tecido social do bairro.

4.2.8 Um regime de poder que une: a pax faccional

Punições realizadas pelo Bonde dos 40, sejam elas por roubo na comunidade ou mesmo por alguma quebra de regras menores, como bagunçar na comunidade, tem a violência como dispositivo de poder, imposto tanto pelo uso da violência de fato, por meio das utilizações de armas, quanto pela ameaça em utilizá-las. No entanto, o uso da violência armada não parece ser o único elemento que explique por que cada vez mais o senso de justiça do Bonde acabe integrando ou mesmo disputando com outras instituições o lugar de intermediadora de conflitos na Vila Abolição. Considerando o que já foi mencionado antes neste trabalho, é possível afirmar que a facção maneja componentes muito mais sutis na disputa pelas normas de convivência, como a reivindicação de uma justiça que por vezes opera muito próxima ao senso de justiça das pessoas comuns. Nesse aspecto, esse senso de justiça é sustentado em ações muito mais eficientes e célere que a justiça oficial, sempre lenta, tardia e muito distante.

Ao se submeterem à justiça das armas imposta pelo poder faccional e ao aceitarem a mediação dos conflitos pelo intermédio do senso de justiça faccional, as pessoas começam a incorporar esses sentidos e práticas em seu cotidiano. A Vila Abolição está inserida em um cenário em que as facções intermedeiam conflitos, como já foi apontado. Nesse caso, a justiça imposta pelo grupo faccional acaba também sendo um instrumento para manter a ordem social local.

A própria forma como as punições são realizadas estão em constante modificação e buscam sempre a legitimação, uma vez que não dizem respeito unicamente à lógica interna da ética implantada pela facção. Além disso, a forma de punir também está muito associada com os elementos locais que a sustentam. A punição a Ratinho, relatada em tópico anterior, por exemplo, foi uma punição que considerou que ele é um morador antigo e que todos o conhecem no bairro. Ele não poderia levar tiros nas mãos, essa seria uma punição muito pesada a uma pessoa que faz parte do convívio da comunidade e que cometeu uma infração leve.

Essa aproximação com o universo valorativo formulado no “mundo do crime”, que confere legitimidade às mediações dos conflitos, tem sido um dos fatores

principais que fazem com que “bandidos” nesse território construam cada vez mais laços de aliança mais fortes e duradouros.

A política de encarceramento em massa do Estado-punitivo acabou por criar uma contraofensiva criminal que superou as rivalidades históricas que faziam parte do cenário onde se encontra a Vila Abolição. É verdade que foi no cárcere que as alianças inicialmente puderam ser formuladas quando os vários bairros periféricos da capital se uniram a uma única sigla para fazer frente aos “alemães” estrangeiros do interior. No entanto, foi a construção de um regime normativo que acabou por cimentar essa rede de alianças. A *pax faccional* que se deu na região onde se encontra a Vila Abolição é fruto da pacificação de relações atingidas por meio das normas de convivência estabelecidas pelas instituições de autorregulação do crime. Em outras palavras, o regime normativo instalado nessa região, possibilitou a união entre “bandidos”.

A compreensão do fenômeno tratado neste trabalho ainda requer maiores esforços analíticos para ser melhor alcançado em sua complexidade. No entanto, deve-se considerar que o regime normativo que cada vez mais alcança os moradores de bairros de periferias do Brasil não deve ser apreendido com as lentes de quem analisa a lógica do campo político num sentido que afirma que estamos diante de um modelo “autoritário” ou mesmo “democrático”; em absoluto, não é disso que se trata. O regime construído e imposto pelo mundo do crime em várias periferias pelo Brasil, como é o caso da Vila Abolição, tem causado transformações substanciais na forma de se fazer o crime e, se encontra em outra instância interpretativa, muito mais próximo de ordenamentos sociais que se dão por meio do pertencimento e da identidade.

5 CONCLUSÕES

Esta dissertação analisou as transformações sociais do crime em um território que, em um primeiro momento, apresentava disputas e rivalidades entre agentes inseridos em práticas criminais e, em um segundo momento, foi caracterizada pela constituição de um novo arranjo criminal responsável por apaziguar as relações conflitantes e em disputa por meio de uma nova reconfiguração das formas de se fazer o crime. Esse novo arranjo somente foi possível com a inserção de novas relações criminais implementadas pelo reconhecimento mútuo de pessoas a uma instituição criada pelo “mundo do crime” e voltada para a regulação das práticas. Com isso, novas sociabilidades criminais foram experimentadas e estabelecidas.

Para tanto, o desenvolvimento do trabalho contou com a necessidade de delimitar o espaço de pesquisa a uma comunidade, nomeada aqui com o nome fictício de “Vila Abolição”. Essa comunidade foi o *locus* privilegiado desta pesquisa, com o local também sendo escolhido porque é território dominado por apenas uma única facção criminosa, conhecida como Bonde dos 40, por vezes chamada também pelos interlocutores apenas por Bonde. A Vila Abolição faz parte de um conglomerado de outras comunidades que são satélites de um conjunto habitacional maior, sendo construída a partir da implementação de políticas habitacionais populares. Todo esse território faz parte da área de influência do Bonde dos 40.

A Vila Abolição foi descrita por seus moradores como um local autoconstruído marcado por problemas de infraestruturas, o que acabou por demarcar o tipo de sociabilidade estabelecida no local. Na Vila Abolição, nesse sentido, foi possível ver variados ritmos de vida, cada um com suas próprias características, em que as representações foram analisadas em um contexto complexo no qual vários atores disputam formas de atuação no mundo. A heterogeneidade social, portanto, acaba sendo a melhor forma de definir esse espaço, na medida em que nele operam cosmovisões e clivagens de variados níveis e talvez a diferença mais importante seja aquela que diferencie a representação do mundo social na imagem do “trabalhador” e a representação do mundo do crime na imagem do “bandido”, ainda que ambas as representações possuam relações entre si.

Essas representações, sem sombra de dúvidas, se destacam por conta das experiências com a violência criminal no cotidiano da comunidade. O imaginário local acaba sendo construído e atravessado pela diferenciação, bem como o

entrelaçamento de trajetórias de pessoas que já foram ou são “envolvidas” com práticas criminais.

As representações, construídas pelo convívio comunitário na Vila Abolição, são marcadas por dois momentos distintos da forma de se fazer o crime. O primeiro momento, anterior à existência das facções, é marcado pela fragmentação e pulverização do mundo crime, com variados atores criminais e interesses distintos. O segundo momento, no que lhe diz respeito, é marcado pela entrada da facção criminal conhecida como Bonde dos 40, que acarreta uma reconfiguração do cenário criminal local, possibilitando, com isso, relações de novas sociabilidades entre o mundo do crime e o mundo social.

O primeiro momento, marcado pelo caráter fragmentário e pulverizado da forma de atuação dos atores criminais, foi destacado como o período de atuação de um número variado de grupos voltados para a prática de ilicitudes. Esses grupos, além de serem variados, eram formados por poucos membros e suas estruturas organizacionais eram praticamente inexistentes; além disso, possuíam baixo poder de articulação com outros grupos e objetivos muito modestos na empreitada criminal. A pesquisa reconstituiu a trajetória desses grupos, desde o momento em que seus objetivos eram mais inseridos em disputas menores, sem que levassem a situações muito graves, como a ocorrência de homicídios, até o período apontado por interlocutores como o de maior crise. É nesse momento que as disputas entre esses pequenos grupos acabam gerando aumento da percepção de violência entre os moradores e quando os relatos são mais constantes sobre conflitos com vítimas letais. Essa característica fragmentária e pulverizada da forma de atuação desses pequenos grupos na gestão do crime se reflete também no modelo de organização do mercado ilegal da venda de drogas no varejo da Vila Abolição. A organização é descrita como um período em que os proprietários dos locais de venda de drogas no varejo seguiam critérios estabelecidos conforme vontade pessoal. As construções de redes de relações criminais, nesse contexto, eram bem limitadas e as regras de controle eram estabelecidas sem critérios fixos e estavam muito mais relacionadas a um modelo de gestão pessoal do negócio.

No momento posterior, com a entrada do Bonde dos 40 na Vila Abolição, ocorre uma transformação substancial na forma de se fazer o crime. Com o estabelecimento de um “regime normativo” (FELTRAN, 2014) que regula as relações entre atores criminais, as estruturas de funcionamento desse mundo são

reconfiguradas, o que gerou o estabelecimento de condutas e atuações mais agregadoras por identificação aos princípios da mesma facção criminosa. Essa identificação diminuiu as mortes, o que fez com que os moradores percebessem um período com maior segurança graças à intervenção da facção criminal.

Esse processo de transformação das dinâmicas sociais do crime somente foi possível por conta do nascimento de duas facções locais que são fruto de conflitos estabelecidos por disputas entre internos do sistema prisional ocorrida entre dois grupos identitários formados nas alas do Complexo Penitenciário de Pedrinhas: os presos oriundos de municípios do interior do estado fundaram a primeira facção maranhense, o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) e os presos oriundos dos municípios da ilha onde fica a capital do estado, São Luís, e o presídio supracitado, fundaram a facção Bonde dos 40 (B.40). Com a política de encarceramento em ritmo acelerado e o fluxo constantes de saídas e entradas de presos no sistema prisional, esses grupos nascidos no cárcere logo ganharam presença nas comunidades periféricas da Grande São Luís. Com isso, foi possível transplantar as regras de convívio da prisão para as comunidades e estabelecer conexões permanentes entre a prisão e as periferias.

Dessa forma, as maneiras de fazer o crime na Vila Abolição, e essa afirmação também pode ser estendida para a Grande São Luís, passou pela contribuição de saberes e práticas agenciadas nas dinâmicas estabelecidas pelas facções criminais em instituições prisionais. A adesão a essas práticas passou por aprendizagens e adaptações de práticas e saberes em um processo constante de transição e readaptações, os quais são sempre operadas de modo pragmático.

Simultaneamente ao processo descrito acima, as várias rebeliões no Complexo Penitenciário de Pedrinhas fizeram com que lideranças das facções locais fossem transferidas para presídios federais, o que possibilitou o convívio e a conexão entre lideranças locais e lideranças de facções nacionais: Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC) e Amigo dos Amigos (ADA). Esse intercâmbio, no âmbito do encarceramento em massa e da expansão dos mercados ilegais de drogas, foi fundamental para a entrada das facções do eixo Rio de Janeiro - São Paulo no contexto local, deixando ainda mais complexo as disputas e as alianças formadas entre as facções no Maranhão.

A entrada das facções do Sudeste, no cenário local, também contribuiu para um processo cada vez mais acelerado de organização das facções na gestão do

crime e na implementação de práticas que contribuíram para o controle local. Como é exemplo, a implementação de punições, que funcionam como técnicas supliciais (FOUCAULT, 2008) cujo objetivo é disciplinar condutas por meio do medo e da dor. Essas técnicas de punições e controle também pretendem interromper o prolongamento dos conflitos privados por parâmetros constituídos por uma justiça criminal.

Com a dissolução dos vários grupos criminais que atuavam na região da Vila Abolição e com a entrada desses grupos para a mesma organização, no caso em questão, o Bonde dos 40 e, por conseguinte, o compartilhamento e a legitimação do mesmo regime normativo no mesmo território, o inimigo passou a não ser mais a “galera” da comunidade; o inimigo agora é quem bagunça na comunidade, quem rouba os moradores, os integrantes de facções rivais, a polícia. A partir desse momento, quem levanta a bandeira do Bonde dos 40 compartilha do mesmo código de conduta e faz parte da mesma família. É esse compartilhamento e senso de pertencimento que faz com que esse novo código seja espreado cada vez mais nessa comunidade. E isso ocorreu não somente com os “envolvidos” no crime; cada vez mais ele se expande para fora do mundo do crime, rivaliza e disputa com as instituições do mundo social como um possível instrumento que os moradores podem recorrer, sempre que acharem conveniente, para apaziguar e resolver conflitos.

Nesse processo de imposição ao regime normativo, a gestão criminal acaba criando um verdadeiro modelo de “governança criminal” (LESSING, 2020, 2022; SAMPÓ, 2021; ARIAS, 2017; BRICEÑO-LEÓN, BARREIRA, AQUINO, 2022) em que os grupos criminais, dentre eles as facções, acabam governando pessoas e territórios; porém, sem que com isso haja um desejo de substituição do Estado e do seu aparato burocrático, bem como da sua capacidade de prestar serviços. Não é objetivo, portanto, dos grupos criminais substituir o Estado ou mesmo ser uma alternativa à governança estatal. Em vez disso, a governança criminal aparece enraizada no próprio Estado, como se fosse um parasita que se alimenta de substâncias criadas pelo seu hospedeiro. Isso ocorre, por exemplo, quando os grupos criminais se aproveitam das agruras das prisões para criar coletivos prisionais que estabelecem regras próprias de ordenamento social. Ou quando grupos criminais têm o controle de mercados ilegais devido à ausência de regulamentação desses mercados pelo Estado.

Nesses termos, a governança criminal foge do sentido de governança consagrado por Weber (2006) que entende o monopólio legítimo da violência, de modo a fornecer segurança aos cidadãos, como o símbolo da soberania e a própria razão para a existência do Estado. Os grupos criminais não exercem o monopólio da violência nos territórios ocupados, ainda que esse seja um dos desejos quando impõem autoridade através do poder das armas. Esses grupos que exercem controle em territórios sempre irão, em alguma medida, compartilhar o poder de usar a violência com o Estado.

Com isso, é possível concluir que o Bonde dos 40, quando impõe um regime normativo e controla as práticas criminais por meio de um senso de justiça criminal que regula tanto o cotidiano dos “bandidos”, quanto o cotidiano dos moradores, impõe um tipo de governança. Todavia, essa governança não é exercida de forma absoluta, ou seja, ela será sempre compartilhada. Os moradores, por exemplo, sempre poderão recorrer e acessar as vias legais para a resolução dos seus conflitos como a polícia e a justiça. Nesse mesmo sentido, a facção também tem um limite na capacidade de disciplinar e punir dado que a aplicação de uma punição sempre envolve o risco de ser investigada pela polícia, sobretudo quando a punição resulta em uma vítima fatal.

Portanto, pode ser afirmado que o Bonde exerce na Vila Abolição um tipo de governança que acaba se entrelaçando com a presença do Estado e outras instituições. E esse entrelaçamento acaba por possibilitar a hibridização de práticas e produção de sínteses que fazem com que as relações sociais nesse local se constituam de modo muito mais borrados.

Tal afirmação se ampara nas afirmações de Feltran (2014), que sustenta a hipótese que nas periferias de São Paulo há uma coexistência de regimes normativos cujo objetivo é administrar a ordem local. Ele cita pelo menos três regimes que operam nesses territórios: estatal, evangélico e o criminal. Esses três regimes “automatizam seus discursos e, ao mesmo tempo negociam mais acirradamente os consentimentos ativos, imposições, hibridizações e trocas entre eles no mundo das práticas [...]” o que tem provocado “sínteses pouco esperadas se olhadas pela perspectiva de cada normatividade” (FELTRAN, 2014, p. 504–505). Desconfio que esse mesmo processo de construção de práticas, voltadas a organização da ordem social local, esteja em curso nas periferias da Grande São Luís, como a Vila Abolição. O Bonde dos 40, nesse contexto, acaba tensionando e compartilhando com outras instituições a

administração local. Na Vila Abolição não há, portanto, a operação de somente um regime normativo.

Muito embora, cada regime construa sua própria linguagem e produza o seu tipo ideal, esses mundos não são universos fechados, mas estão em constante transação, constituindo como possibilidades de obtenção de recursos, bastando a quem o deseja saber acessá-los. À vista disso, as redes de poder construídas a partir do mundo do crime se tornam mais um recurso que pode ser acessado, bastando a quem o deseja saber quais são os códigos sociais que devem ser utilizados.

Assim, na Vila Abolição, como em outros territórios marcados pela presença de grupos criminais, é possível verificar dispositivos materiais e simbólicos que transitam de um lado para o outro da fronteira que separa e comunica esses vários regimes normativos em vigor. Se de alguma forma os códigos acionados obtêm êxito nessa transação de signos, é porque, em algum nível, esses mundos compartilham universos simbólicos. E talvez o compartilhamento mais eficaz dessa relação seja a construção da ideia de pacificação da comunidade.

A hegemonia do Bonde dos 40, enquanto único grupo criminal atuante na Vila Abolição, não utilizou somente do recurso das armas para impor sua influência. O discurso de união do crime foi fundamental para unir grupos menores e pacificar as relações locais, reconfigurando, com isso, as relações no crime e estabelecendo rede de proteções amparadas por um paradigma da pacificação entre os iguais. Com isso, não é possível afirmar que esse novo arranjo eliminou de vez o paradigma da guerra, comum a todo grupo criminal que impõe sua força mediante armas. O que sustento neste trabalho é que o confronto entre grupos é suspenso e dá lugar à aplicação da força física somente nos momentos agudos de crise quando as regras e os acordos são quebrados. O domínio do Bonde neste território, portanto, acabou bloqueando e interditando a cadeia de vinganças privadas, comum no momento da fragmentação do crime, dado que a facção nesse contexto se tornou um agente vigilante e intermediador da aplicação da justiça.

Assim é que, embora a pacificação esteja articulada entorno do discurso de união entre os bandidos e o compartilhamento do mesmo regime normativo, inúmeras outras estratégias também fazem parte desse processo como as relações estabelecidas na prisão, que acabam tendo eco na comunidade, estratégias para a estabilidade dos mercados ilegais do varejo da droga, implementação de estrutura e hierarquias reconhecidas, estabelecimento de identidades de vínculo ao grupo mais

potentes, entre outras. Logo, a pacificação por meio do controle da cadeia de vinganças não pode ser desagregada da hegemonia que o grupo exerce no local, do nível de consolidação de poder na regulação dos mercados ilegais e das relações de confiança estabelecida entre o mundo do crime e o mundo social.

Dessa maneira, é possível inferir que o paradigma da pacificação se tornou mais evidente na Vila Abolição quando os níveis de intervenção no cotidiano começaram a reivindicar e a consolidar o sistema de regras da facção. Ou, dito de outra maneira, quando a função da facção como reguladora da vida do crime se tornou mais evidentes na vida da comunidade.

A facção se tornou uma instância de poder local e os moradores, que nesse processo, inicialmente mais temeram e hoje mais consentem, não que esses sentimentos estejam ordenados dessa forma, ou que não venham juntos na mesma intensidade, legitimam o discurso de pacificação na comunidade. Tal legitimação aparece nos relatos de jovens que afirmam sentir maior liberdade de circulação e menor sensação do medo da morte. Ou nos relatos de senhoras que afirmam se sentirem mais seguras para conversar nas calçadas e na afirmação de adultos que dizem não ter medo de andar de noite no bairro e serem assaltados. Ou ainda quando afirmam que se sentem mais seguros na Vila Abolição que nos bairros da elite ludovicense. Nesse sentido, a pacificação das relações criminais trazida pelo Bonde dos 40, foi recebida como positiva sob a ótica dos moradores mesmo que essa pacificação seja carregada de ambiguidades, visto que também vem acompanhada com o sentimento de temor.

Vale salientar que esse paradigma da pacificação, no qual a Vila Abolição está inserida, não é comum a todas as comunidades da Grande São Luís que convivem com o fenômeno das facções criminosas. Em comunidades divididas por diversas facções que lutam pelo controle territorial, o paradigma é o da guerra e o tipo de faccionado que se apresenta é o “guerreiro”. Os moradores desses lugares, então, acabam criando outras dinâmicas de relacionamento com o crime, no qual o sentimento predominante é a tensão (CANJÃO, 2018; JARA, 2018).

Contudo, após tudo que foi apresentado até agora, ainda há uma questão não resolvida que precisa ser abordada: qual é a força que anima uma fração da classe trabalhadora residente em bairros de baixa renda das cidades brasileiras, como a Vila Abolição, a se juntar, de forma voluntária, aos quadros de grupos criminais, como as facções?

De acordo com Grillo (2013), em uma análise etnográfica sobre facções criminosas no âmbito carioca, as facções ao reivindicarem para si o monopólio legítimo da violência em um território demarcado e controlado por uma gestão armada, vigilante e punitiva, acabam por assumir sua forma-Estado. Nesse cenário, o “referente simbólico” das facções reside, segundo a autora, em uma propriedade que remete ao transcendental, na medida em que ela se assemelha a uma entidade supra material que engloba o conjunto de elementos, como poder, prestígio e honra, que acabam se corporizando entre todos os “bandidos”. Esse “referente simbólico”, ainda conforme as afirmações de Grillo, corresponde à crença em um poder sobrenatural que corresponde, por similitude, às crenças presentes em sociedades ágrafas. Os referenciais simbólicos produzidos nessa forma de sociabilidade “promove vínculos afetivos com uma ideia de pertencimento, construída em oposição a uma alteridade e fortalecida pela exaltação da fraternidade e da fidelidade, em meio às imagens de guerra que faz circular” (GRILLO, 2013, p. 80).

Esse referencial simbólico constituído pela sociabilidade faccional e relacionado a um caráter transcendental foi também observado por Biondi (2010) em observação participante em penitenciárias de São Paulo dominadas PCC. De acordo com a autora, o Primeiro Comando da Capital tem se caracterizado como um poder transcendente que não é passível de uma localização fixa, e que se encontra acima dos membros, possibilitando, com isso, sua presença mesmo nos locais onde não são encontrados seus membros. É desse lugar sem localização específica que o controle sobre os integrantes do grupo se realiza, como se esse poder fosse um deus onipresente. Para a autora, portanto, são as conexões de cada membro da facção com esse poder transcendente que possibilitam os laços coletivos que formam a unidade.

Diante do exposto, pode ser afirmado, portanto, que as facções criminosas são fenômenos sociais que se apresentam como uma espécie de entidade construída por relações sociais que permitem uma identificação por meio de afetos, mantendo toda a sua força de agregação por meio da constituição de referenciais simbólicos próprios. A incorporação desses referenciais simbólicos confere aos membros da facção confiança ontológica a partir da projeção transcendental que depositam na facção. Esses referenciais simbólicos se fixam principalmente em um processo contínuo de rotinizações e ritualizações próprias do contexto criminal (TAMBIAH, 1996) que devem ser entendidas como experiências objetivas e subjetivas que são

constantemente assimiladas pelo sistema de crenças, continuamente organizada e reorganizada pela facção.

Esses referenciais simbólicos também são construídos em um processo político ontológico que orienta a vida dos membros da facção e que estão em luta contra a ordem social que os oprimem. Esta luta é uma resposta pragmática contra a condição socioeconômica que os empurraram para a miséria e contra as políticas estatais direcionadas aos sujeitos não integráveis ao mercado de trabalho.

A luta contra a condição socioeconômica, portanto, se apoia na busca imediata por uma condição melhor de vida através da inserção nos mercados ilegais, como o varejo da droga é exemplo. Nesse processo o discurso é forjado e se fundamenta no âmbito da “vida bandida” como única maneira possível para a ascensão social e superação da miséria. Essa luta por ascensão social não descarta contradições uma vez que não está apartada da busca desenfreada pelo desejo de consumo de carros, motos, mulheres, dinheiro fácil, entre outros bens de consumo. Ou seja, valores hedonistas e individualistas, que não dão espaço para expressões de culpa, já que o discurso em voga busca o prazer a todo o momento e a qualquer preço, sobretudo no que diz respeito às sensações de adrenalina, drogadição e orgasmo. Nesse sentido, a luta pela ascensão social por meio dos mercados ilegais se transfigura na luta contra a opressão e, no mesmo ritmo, na busca pelo desejo de ostentação de bens de consumo. De outro modo, a luta contra as políticas estatais, como o populismo penal, se estabelece no sentido em que as facções são apresentadas como uma resposta material e uma espécie de contraofensiva à gestão dos pobres, que tem como política essencial o encarceramento em massa da mesma fração de classe: jovens, negros e moradores de comunidades periféricas. Essa luta por ascensão social é instrumentalizada por processos que não descartam práticas violentas e opressivas, como é exemplo a gestão dos mercados ilegais realizadas pelas facções que se apresenta como uma forma de organização coletiva político-ideológico que mobiliza sentimentos, estéticos e morais que estão estruturados a partir do mundo do crime (SILVA, 2019).

Esse mundo construído pelas facções criminais produz efeitos de violência diversos, sendo os efeitos mostrados aqui somente uma das possibilidades desses efeitos. Por um lado, eles podem apontar para motivações nem sempre coerentes com suas práticas, visto que aglutinam dinâmicas que seguem regras que podem incorporar modelos de organização mais racionais voltados à estabilização dos

negócios. Por outro lado, também podem apontar para a construção de identidades que se firmam no ódio alimentado pela experiência da miséria e pela perspectiva da revolta, o que acaba por ser a justificativa de um tipo de vida guiado pelo signo da morte, com disposição para morrer e para matar.

Investigar as dinâmicas sociais de como o crime se transformou em uma comunidade situada nas margens de um estado também periférico revelou-se uma tarefa difícil, logo, inconclusa. No entanto, analisar questões complexas que implicam indagações sobre as práticas sociais e os processos de subjetivação que estão conectados às maneiras de viver e produzir a vida em espaços dominados por grupos que têm o poder pelo mando, revelam, por esse prisma, o insucesso do projeto do Estado nacional que diante da crença liberal que considerou esse modelo como sendo o mais eficiente e capaz de manter a paz social por meio de uma comunidade política fundamentada em princípios democráticos, tem fracassado em garantir o mesmo modelo para todos. Além disso, também revela como as relações sociais estabelecidas por regimes normativos, que se baseiam em estruturas violentas, podem ter a capacidade de criar e recriar ordenamento social com efeitos práticos na construção coletiva da vida.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Mirian. (coord.). **Gangues, gênero e juventude: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. Brasília: Kaco, 2010 (publicação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte executado pela Central Única de Favelas - CUFA DF em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República).
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- ANDRADE, Carla Coelho de. **Entre gangues e galeras: juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal**. 2007. 198 f. Tese (Doutorado de Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Sociais, Brasília, DF, 2008.
- AQUINO, Jania Perla Diógenes de; HIRATA, Daniel. Inserções etnográficas ao universo do crime: Algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 2, n. 84, p. 107-147, 2018.
- ARIAS, Enrique D. **Criminal Enterprise and Governance in Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
- AUSTIN, J. L. **How to do things with words**. 2. ed. Oxford: Oxford University, 1976.
- BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico: Contribuições para uma psicanálise do conhecimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.
- BIONDI, Karina. **Proibido Roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC**. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
- BIRCKOLZ, Carlos João. Ocupação irregular em Matinhos, Paraná: o caso do jardim schaffer. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 3., 2012, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: IBEAS, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. (coord). **A miséria do mundo**. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: EDUSP, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **Choses dites**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 10. ed. 2007.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. Entre Pandillas y Mafias. El Análisis Organizacional del Delito en Venezuela. **Analogías del Comportamiento**, n. 14, p.34-49, 2017.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto; BARREIRA, Cesar; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. 'Facções' de Fortaleza y colectivos de Caracas: dos modelos de gobernanza criminal. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Rio de Janeiro, Edição Especial n. 4, p. 21-49, 2022.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora34/Edusp, 2000.

CANJÃO, Isanda Maria Falcão. **Não entra errado, tá Iraque tá o terror**: Deslocamento habitacional e sociabilidade violenta em um bairro de São Luís. Tese (Doutorado) – Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Federal do Maranhão, 2018.

CASANOVA, Pablo Gonzáles. Colonialismo Interno (uma redefinição). *In*: BORON, Atilio; AMADEO, Javier; GONZÁLES, Sabrina. (org.). **Teoria marxista hoje**: problemas e perspectivas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales-CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

CHAMPAGNE. Patrick. A ruptura com as pré-construções espontâneas ou eruditas. *In*: **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1996.

CIPRIANI, Marcelli. **Os coletivos criminais de Porto Alegre entre a “paz” na prisão e a guerra na rua**. 1. Ed. São Paulo. Hucitec: ANPOCS, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de Pesquisa. Relatório de inspeção nos estabelecimentos prisionais do Maranhão**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: http://pfdc.pgr.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/temasdeatuacao/sistemaprisional/atuacaodeoutrosorgaos/relatorio_cnj_complexo_pedrinhas_dez2014. Acesso em: ago. 2021.

COSTA, Antônio Marcos Melo. **Pichação e gangue na década de 1990**: experiências de intervenção urbana na cidade de São Luís – Orientador: Alexandre Guida Navarro Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em História Social da Universidade Federal do Maranhão, 2015. São Luís, 2015.

DAMATTA, Roberto. "Trabalho de campo na antropologia social; Trabalho de campo comorito e passagem". *In*: **Relativizando**: Uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco. 1987.

DIAS, Camila Nunes. **PCC**: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo; Saraiva, 2013.

DIAS, Hertz da Conceição. **Posse da liberdade**: a integração neoliberal e a ruptura político-pedagógica do hip hop em São Luís, a partir dos anos de 1990 – Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2009.

DIÓGENES, Glória. **Cartografia da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip hop. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FELTRAN, Gabriel de Santis. et. al. Variações nas taxas de homicídios no Brasil: uma explicação centrada nos conflitos faccionais. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro, Edição Especial n. 4, p. 311-348, 2022

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão**: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo / Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Orientador: Evelina Dagnino. - Campinas, SP: [s. n.], 2008.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos**: uma história do PCC. Companhia das Letras; São Paulo, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O valor dos pobres: mediação para o conflito social contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, p. 495-512, set./dez. 2014.

FERNANDES, Leandro da Silva. Geografia da Criminalidade: o caso da territorialização do tráfico de drogas no bairro Divinéia em São Luís/MA. **Revista de Geografia** (Recife) V. 35, No. 3, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 2008.

GRILLO, Carolina Christoph. **Coisas da Vida no Crime**: Tráfico e roubo em favelas cariocas. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2013.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro Perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 29, n. 2 p. 75-98, ago. 2017.

JARA, Simon Rodrigo da Costa. **A cobrança**: os sentidos de justiça das facções do Maranhão. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, 2001.

JARA, Simon Rodrigo da Costa. **Violência em uma escola de fronteira**: o caso Dorilene Silva Castro (Coroadinho). Simon Rodrigo da Costa Jara, 62 p. 2018. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

LALANDA, Piedade. Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica. **Análise social**, p. 871-883, 1998.

LENOIR, Rémi. Objeto sociológico e problema social. *In: Iniciação à prática sociológica*. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1996.

LESSING, Benjamin. “Conceptualizing Criminal Governance”. *In: Perspectives on Politics*, vol. 19, n. 3, p. 854-873, 2020.

LESSING, Benjamin. Governança criminal na América Latina em perspectiva comparada: Apresentação à edição especial. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro. Edição Especial n. 4, p. 1-10, 2022.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Violência urbana, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro atual, **Caderno CRH**, 23, p. 283-300, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidades e Violências: Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. *In: Série Antropologia*, 290. Brasília: UnB/DAN, 2001.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *In: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*. 2006.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Todavia. São Paulo, 2018.

MARQUES, Adalton. “**Liderança**”, “**proceder**” e “**igualdade**”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*, junho de 2010.

MISSE, Michel. **Crimes e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2006.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: As transformações sociais do crime em Fortaleza. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan./abr. 2019.

PEDROSA, Luís. Complexo Penitenciário de Pedrinhas: do seletivismo penal ao cadafalso. **SMDH em defesa da Vida**. Número zero, 2014.

SAMPÓ, Carolina. “Una aproximación teórica, el concepto de Gobernanza Criminal en América Latina”. *In: ALDA MEJÍAS, Sonia (org). Los actores implicados en la gobernanza criminal en América Latina*. Madrid: Real Instituto Elcano; Fundación Friedrich Naumann, 2021, p. 9-18.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: Território e Sociedade no início do século 21**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “Desentoca o arsenal!”: a estrutura de sentimento na guerra de facções, analisada a partir do proibidão. **Leitura: Teoria & Prática**, Campinas, São Paulo, v.37, n.77, p.93-110, 2019a.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “**Trilha sonora da guerra**”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense. Orientador: Ronaldo Rosas Reis. Niterói, 2020.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. As facções no Maranhão e suas distintas fases históricas. AHLERT, M. BIONDI, Karina. (ORG.). **Anais do V Encontro Nacional de Antropologia da Política: Etnografias das Práticas de Estado e das Resistências**. São Luís: Ed. Universitária da UEMA, p. 154-165. 2019b.

SINGER, Paul. **Dominação e desigualdade**: Estrutura de classes e repartição da renda no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

TAMBLAH, Stanley J. **Leveling crowds**: ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1996.

TEIXEIRA, Marcio Aleandro Correia. **Violência e Segurança Pública**: uma análise das relações entre Polícia e Sociedade no Pólo Coroadinho. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Maranhão, 2007.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Rio de Janeiro: Editora Revan, 3 ed. 2019.

WEBER, Max. **A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais**. São Paulo: Ática. 2006.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso**: violência e crime no Brasil da redemocratização. São Paulo Perspec, vol.13, n.3, p. 3-17. 1999.